



**ESTRATÉGIA NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO (ENDE)
2025-2044 DE MOÇAMBIQUE**



**ESTRATÉGIA NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO (ENDE)
2025-2044**

FICHA TÉCNICA

Propriedade:

Governo de Moçambique

Edição:

Ministério da Planificação e Desenvolvimento

Coordenação: Ministério da Planificação e Desenvolvimento

Redacção: Ministério da Planificação e Desenvolvimento

Colaboração: Ministérios sectoriais, Provincias, Secretarias do Estado, Sociedade Civil, Parceiros de Cooperação, Académia, Partidos Políticos, Comunidade religiosa, Líderes comunitários, Jovens, adolescentes e crianças, entre outros.

Periodicidade: 20 anos

Endereço:

Ministério da Planificação e Desenvolvimento
Direcção Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento
Av. Julius Nyerere N° 449, 15° Andar.
Tel: +258 823058247
Maputo-Moçambique

Índice

Índice de Tabelas	6
Índice de Gráficos	6
Índice de Figuras	6
Abreviaturas e acrónimos.....	7
PREFÁCIO	9
Sumário executivo.....	10
I. INTRODUÇÃO.....	18
II. LIÇÕES APRENDIDAS DA ESTRATÉGIA 2015-2035	20
III. FUNDAMENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.....	33
3.1 Enquadramento Legal.....	33
3.2 Enquadramento no âmbito das questões conjunturais e estruturais do País	34
3.3 Enquadramento no âmbito do Sistema Nacional de Planificação	34
3.4 Enquadramento no âmbito dos Compromissos Internacionais	35
IV. PROCESSO PARTICIPATIVO DA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA.....	36
V. SITUAÇÃO ACTUAL E DESAFIOS DE DESENVOLVIMENTO	39
5.1 Situação Económica	39
5.2 Situação Social.....	45
5.3 Análise FOFA.....	56
5.4 Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento	64
VI. ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	68
6.1 Orientação Estratégica	69
6.2 Objectivo Central.....	72
6.3 Objectivos Específicos.....	72
VII. MODELO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E O CENÁRIO MACROECONÓMICO	74
7.1 Modelo de Desenvolvimento	74
7.2 Cenários Macroeconómicos.....	85
VIII. PRIORIDADES E PILARES DE IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE.....	95

8.1	Prioridades da ENDE.....	95
8.2	Pilares de Implementação da Estratégia.....	96
8.3	Pilar I: Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação	97
8.4	PILAR II: Transformação Estrutural da Economia	107
8.5	Pilar III: Transformação Social e Demográfica	116
8.6	Pilar IV: Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial....	126
8.7	Pilar V: Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular	133
IX.	MECANISMO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA	142
9.1	Operacionalização	142
9.2	Órgãos e Responsabilidades.....	143
9.3	Financiamento e a Estimativa indicativa do Custo da ENDE	146
9.4	Monitoria e Avaliação.....	152
9.5	Factores Críticos de Sucesso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento	154
9.6	Riscos e medidas de mitigação.....	155
X.	METODOLOGIA RESUMIDA DA ELABORAÇÃO DA ENDE	158
XI.	MATRIZ DE INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (2025-2044)	159
11.1	Matriz do Pilar I: Unidade Nacional, Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação	160
11.2	Matriz do Pilar II: Transformação Estrutural da Economia	162
11.3	Matriz do Pilar III: Transformação Social e Demográfica	163
11.4	Matriz do Pilar IV: Infraestruturas, Organização e Ordenamento Territorial	165
11.5	Matriz do Pilar V: Sustentabilidade Ambiental, Gestão de Desastres e Economia Circular	167
	GLOSSÁRIO	168

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Evolução da Estrutura Económica	41
Tabela 2 - Distribuição de Empregos por Sector	42
Tabela 3 - Principais Indicadores e Metas do Pilar I	103
Tabela 4 - Principais Indicadores e Metas do Pilar II	111
Tabela 5 - Principais Indicadores e Metas do Pilar III	121
Tabela 6 - Principais Indicadores e Metas do Pilar IV	130
Tabela 7 - Principais Indicadores e Metas do Pilar V	136
Tabela 8 – Estimativas indicativas do financiamento da ENDE 2025-2044 ..	152

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Produtividade laboral média por sector (em MZN).....	44
Gráfico 2 - Estrutura Sectorial da Economia (2025-2044).....	89
Gráfico 3 - Tendência da Participação da Força de Trabalho (%)	92

Índice de Figuras

Figura 1 - Modelo de Desenvolvimento	75
Figura 2 - Pilares de Implementação da ENDE 2025-2044.....	97
Figura 3 - Articulação entre os principais Instrumentos de Planificação e Orçamentação.....	142
Figura 4 - Órgãos e responsabilidades.....	144
Figura 5 - Metodologia de elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento	158

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
ES	Estratégia Sectorial
ET	Estratégia Territorial
ES1	Ensino Secundário do 1º Ciclo
ES2	Ensino Secundário do 2º Ciclo
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IOF	Inquérito ao Orçamento Familiar
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OGDP	Orgãos de Governação Descentralizada Provincial
OREP	Órgãos de Representação do Estado na Província
PIB	Produto Interno Bruto
PEA	População Economicamente Activa
PNUD	Programa das Nações Unidas
PEE	Plano Estratégico da Educação
PO	Plano e Orçamento
PQ	Plano Quinquenal
PQA	Plano Quinquenal Autárquico
PQ-OGDP	Plano Quinquenal dos Orgãos de Governação Descentralizada Provincial
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
POA	Plano e Orçamento Autárquico
PO-OGDP	Plano e Orçamento dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial
SPO	Subsistema de Planificação e Orçamentação
SISTAFE	Sistema da Administração Financeira do Estado

WGI
USD

Indicadores Mundiais de Governação
Dólar norte-americano

PREFÁCIO

É com grande entusiasmo que o Governo de Moçambique apresenta a Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044, um documento essencial que traça o caminho para um futuro de renda média, próspero, onde a equidade, a segurança e o bem-estar da população são garantidas e a sustentabilidade e competitividade são uma prioridade. Reconhece-se os desafios que se apresentam nesta jornada, mas com coragem, união, determinação e trabalho, o País está pronto para superá-los.

Convida-se a todos os moçambicanos a unirem-se nesta missão transformadora. Este é um chamado à acção para que todos – Governo, Sector Privado, Sociedade Civil, Académicos, Religiosos, Parceiros de Cooperação, Comunidades Locais e outros – trabalhem juntos na construção de um futuro próspero. Unidos, como uma só nação, pode-se avançar com confiança e determinação, assegurando um futuro de prosperidade e inclusão.

O objectivo é promover um desenvolvimento económico e social que seja sustentável, inclusivo, equitativo e justo. Almeja-se uma economia diversificada e eficiente, impulsionada por um sector privado fortalecido, com foco no bem-estar e na melhoria da qualidade de vida da população.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044, é um guia essencial para a jornada de desenvolvimento do País, garantindo que todos os moçambicanos tenham oportunidades iguais de progresso. Contudo, reconhece-se que o sucesso na implementação da Estratégia depende da participação activa de todos os sectores da sociedade. Juntos, pode-se superar os desafios, promover um crescimento inclusivo e construir um Moçambique de renda média e sustentável.

O Governo da República de Moçambique expressa sua profunda gratidão a todos os segmentos da sociedade (Sector Privado, Sociedade Civil, Parceiros de Cooperação, Academia, Comunidades Locais, Religiosos, Partidos Políticos, Jovens, Crianças e outros). A colaboração e as parcerias são fundamentais para a implementação bem-sucedida da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, e espera-se que continuem ao longo desta jornada.

“Unidos e determinados, com espírito de trabalho e dedicação, vamos juntos reconstruir um Moçambique melhor para todos!”

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) foi revista para o período 2025-2044** para orientar as novas prioridades e desafios do País, em resposta as mudanças no contexto legal, conjuntural e estrutural da economia, na planificação e nos compromissos internacionais.
2. **A nível dos aspectos legais**, para garantir o ajustamento das reformas do quadro legal sobre o funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), do Pacote de Descentralização e da Lei do Fundo Soberano de Moçambique (FSM);
3. **A nível da conjuntura e estrutura económica nacional**, para ajustar as políticas e estratégias de forma integrada e participativa considerando, entre outros factores:
 - i. **Instabilidade político, económico e social**, tem gerado crises políticas e sociais, perdas humanas afectando directamente a estabilidade governativa, a atracção de investimento, a circulação de pessoas e bens, e aumento das incertezas quanto ao futuro do país;
 - ii. **As mudanças demográficas**, como o crescimento populacional e o êxodo rural para as áreas urbanas que pressionam a demanda por serviços e infra-estruturas básicas;
 - iii. **As mudanças climáticas e as vulnerabilidades a desastres naturais**, como inundações e secas, constituem uma ameaça à infra-estrutura, segurança ambiental e ao bem-estar da população;
 - iv. **O terrorismo no Norte do País** que constitui uma ameaça à segurança interna, estabilidade regional e o desenvolvimento nacional exigindo esforços para conter a violência e promover a segurança;
 - v. **A incidência de raptos e sequestros humanos** que tem se tornado uma ameaça presente à segurança pessoal e à ordem pública;
4. **A nível da planificação**, para garantir a articulação e o alinhamento dos instrumentos de Planificação e Orçamentação com os objectivos de longo prazo;

5. *A nível dos compromissos internacionais*, para garantir que as políticas nacionais estejam alinhadas aos compromissos internacionais (Ex.: ODS; Acordo de Paris, entre outros).
6. *O processo de elaboração da ENDE, decorreu no período de 2021-2024 e compreendeu seis fases principais:* Fase (i) Elaboração dos documentos preparatórios e Lançamento oficial da elaboração da ENDE; Fase (ii) Auscultação pública a nível nacional; Fase (iii) Harmonização e Apreciação da proposta pelos vários segmentos, e divulgação na página de internet do então Ministério da Economia e Finanças (www.mef.gov.mz); Fase (iv) Submissão aos fóruns do Governo e à Assembleia da República e por último a Fase (vi) Publicação e Disseminação.
7. *Como resultado do processo de auscultação, destacam-se como questões de fundo para orientar o desenvolvimento do País:* O estímulo ao investimento público e privado; Promoção da educação vocacional e profissional; Fortalecimento a educação em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM) no Sistema Nacional de Educação; Melhoria no acesso e qualidade na saúde; Maior aproveitamento do potencial agrário, turístico e humano; Promoção do desenvolvimento das indústrias e revitalização dos parques industriais; Impulso a inovação tecnológica; Melhoria na provisão dos serviços públicos; Planificação do desenvolvimento de infra-estrutura tendo em conta a vulnerabilidade climática; Reforço da segurança e defesa nacional; Integração do sector informal nas políticas de desenvolvimento com foco no emprego para os jovens; Resiliência a mudanças climáticas e desastres naturais; Fortalecimento das instituições públicas e Boa Governação e Combate à Corrupção.
8. A visão e a missão da ENDE 2025-2044 foram revistas para reflectir a aspiração colectiva e os valores que orientam o desenvolvimento nacional. Enquanto a visão permanece centrada na construção de uma sociedade de **renda média onde a equidade, a segurança e o bem-estar da população são garantidas, a sustentabilidade, competitividade e a independência económica são uma prioridade**, a missão foi refinada para promover o desenvolvimento humano, económico e ambiental através de políticas e acções integradas e orientadas para resultados.
9. *A ENDE 2025-2044 diferentemente da anterior merece a apreciação e aprovação pela Assembleia da República em cumprimento do comando legal*

da lei do SISTAFE no seu nº3 do art. 14 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro.

10. *Pilares da Estratégia:* A ENDE está fundamentada em cinco pilares principais: (i) Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação; (ii) Transformação Estrutural da Economia; (iii) Transformação Social e Demográfica, (iv) Infra-estruturas Organização e Ordenamento Territorial, e (v) Sustentabilidade Ambiental, Gestão de Desastres e Economia Circular. Cada pilar é essencial não apenas para o alcance dos objectivos de longo prazo, mas também para garantir, de forma conjunta, um futuro próspero para o País, demonstrando sua interdependência e articulação.

Pilar I: Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação

- i. O Pilar I de Unidade Nacional, Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação é essencial para o desenvolvimento sustentável do País, assegurando instituições sólidas, a protecção dos direitos humanos, a defesa nacional e a manutenção da ordem pública. O seu objectivo principal é fortalecer e modernizar as instituições do Estado; reforçar a capacidade de cumprimento rigoroso da Lei e efectiva responsabilização; garantir a segurança nacional e interna, promover a paz e a justiça, e criar um ambiente seguro e estável para todos os cidadãos. As áreas de foco destacam-se o fortalecimento e modernização das instituições do Estado, a prevenção e combate ao crime e terrorismo, a defesa nacional, a promoção da coesão social e a garantia de acesso à justiça. A implementação eficaz deste pilar garantirá um ambiente seguro, estável e justo, promovendo o desenvolvimento socioeconómico sustentável e a coesão social.
- ii. Em comparação com a estratégia anterior, há uma maior ênfase na integridade institucional, segurança e estabilidade, na promoção a participação do cidadão, na construção de um ambiente de paz e na prevenção e combate à corrupção. Estas áreas reflectem um reconhecimento dos desafios identificados durante a implementação da estratégia anterior e a necessidade de abordá-los de forma mais eficaz para alcançar um desenvolvimento sustentável e inclusivo. A ENDE inclui medidas específicas para prevenir conflitos, promover a coesão social e garantir que todos os cidadãos vivam em segurança e harmonia.

Pilar II: Transformação Estrutural da Economia

- i. O Pilar II visa alcançar um crescimento económico sustentável, competitivo e inclusivo, estimulando a diversificação da economia, o aumento da produtividade e a competitividade.
- ii. Em comparação com a estratégia anterior, reforça o compromisso com a industrialização e busca explorar sectores de alto potencial para gerar empregos, aumentar a produtividade e competitividade, tomando como base o desenvolvimento do sector agrário, mineiro, turístico e energético.

Pilar III: Transformação Social e Demográfica

- i. O Pilar III visa promover o desenvolvimento humano sustentável, inclusivo e equitativo, com um foco especial na transição demográfica, melhorando os indicadores sociais, reduzindo a pobreza e promovendo a inclusão social. A ENDE enfatiza ainda mais a necessidade de abordar questões emergentes, como o rápido crescimento da população, a segurança alimentar, o acesso à água potável, energia e saneamento seguro, além de fornecer habitação e apoio aos grupos vulneráveis, à luz das lições aprendidas com a implementação da estratégia anterior.
- ii. Em comparação com a Estratégia anterior, continua a priorizar a redução das desigualdades e o acesso universal á serviços básicos, com um foco renovado na saúde, educação, protecção social e na inclusão de grupos vulneráveis.

Pilar IV: Infra-estrutura, Organização e Ordenamento Territorial

- i. O Pilar IV visa promover um desenvolvimento territorial sustentável e equitativo, integrando infra-estrutura, ordenamento urbano e rural, gestão ambiental eficiente, garantindo a equidade no acesso á serviços públicos e uma organização territorial eficaz, visando melhorar a qualidade de vida de todas as comunidades e impulsionar um crescimento económico inclusivo e resiliente, com respeito aos limites ambientais e promoção da coesão social.
- ii. Em comparação com a Estratégia anterior, reforça-se o investimento em infra-estruturas para promover o desenvolvimento regional e a coesão territorial. Adicionalmente, aprimorar o ordenamento urbano e

- rural, garantindo o uso eficiente e sustentável dos recursos e fortalecendo a organização territorial para uma gestão mais eficaz.
- iii. **A questão das infra-estruturas é mantida como pilar e não tratada na sua transversalidade** nos outros pilares reconhecendo:
- a) **A Centralidade e Importância** como componente fundamental que permeia todos os aspectos do desenvolvimento socioeconómico. Elevá-la a um pilar específico reconhece sua importância crítica como base para o progresso em todas as outras áreas, desde saúde e educação até economia e meio ambiente.
 - b) **O Foco e Prioridade**, há um compromisso explícito em priorizar investimentos e acções nesta área, garantindo que os recursos sejam direccionados de forma adequada e estratégica para atender às necessidades em infra-estruturas da sociedade.
 - c) **A Coordenação e Coesão** permite uma coordenação mais eficaz entre os diferentes sectores e actores envolvidos na planificação, financiamento e implementação de projectos de infra-estrutura. Isso promove uma abordagem integrada e coesa para o desenvolvimento de infra-estrutura em todas as suas dimensões.
 - d) **Desafios Específicos** como a falta de acesso a serviços básicos em áreas remotas ou a degradação de infra-estruturas antigas, requerem uma atenção e abordagem específica. Ao ter um pilar dedicado à infra-estrutura, é possível concentrar esforços e recursos para enfrentar esses desafios de maneira mais eficaz.
 - e) **Responsabilidade e Prestação de Contas**, permite uma avaliação mais clara do desempenho e dos resultados alcançados, facilitando a identificação de áreas de melhoria e ajustes necessários nas políticas e estratégias de infra-estrutura.

Pilar V: Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular

- i. O Pilar V concentra-se na promoção de uma abordagem integrada que inclua os princípios da economia azul e da economia verde, visando alcançar um desenvolvimento sustentável. Esta abordagem assegura

que os ecossistemas naturais sejam protegidos e preservados, os recursos sejam utilizados de forma eficiente, os resíduos sejam reduzidos e valorizados, e os produtos sejam projectados para serem reutilizados, reparados e reciclados. O objectivo é garantir a protecção do meio ambiente, promover a biodiversidade, mitigar os impactos das mudanças climáticas e desastres naturais e estabelecer uma economia resiliente e inclusiva, em harmonia com os limites ambientais.

- ii. Comparativamente à estratégia anterior, há uma maior ênfase na mitigação dos impactos das mudanças climáticas e desastres naturais, na gestão dos recursos naturais, na economia circular, e na integração de aspectos ambientais em todas as políticas e projectos de desenvolvimento.
11. *Desafios e Oportunidades*: Os desafios enfrentados pelo País incluem a necessidade de reconciliação nacional, unidade e paz, a diversificação da economia, a promoção do desenvolvimento humano e o fortalecimento do capital humano, o desenvolvimento de infra-estruturas modernas e resilientes, a protecção ambiental e o aumento da capacidade de resposta aos danos causados por desastres naturais, o aumento da resiliência aos desastres e às mudanças climáticas, e a implementação de medidas eficazes de prevenção e combate à corrupção. No entanto, existem oportunidades significativas para o progresso, com o potencial de crescimento económico através da inovação tecnológica e da industrialização, a melhoria da qualidade de vida por meio da educação e capacitação, o fortalecimento da resiliência e sustentabilidade ambiental, e a promoção de uma administração pública mais eficiente.
 12. *Metas*: As metas da ENDE estão orientadas para o progresso do País, abrangendo áreas essenciais, com destaque para:
 - a) *Crescimento Económico Sustentável*
 - o *Meta: Aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) anual, sem Gás Natural Liquefeito (GNL), de 1,6% em 2024 para 6,5% até 2044, focando na diversificação económica e promoção da industrialização.*
 - b) *Redução das Desigualdades Sociais*

- *Meta: Reduzir a taxa de pobreza de 68,2% em 2024 para 27,9% até 2044, através da implementação de políticas de inclusão social e da melhoria das condições de vida das populações vulneráveis.*

c) Melhoria da Qualidade de Vida

- *Meta: Garantir que a população tenha acesso á serviços básicos, foco na expansão e melhoria das infra-estruturas sociais:*
 - ✓ *Aumentar a taxa de acesso a serviços de saúde de 67,1% em 2024 para 78,5% em 2044;*
 - ✓ *Aumentar a taxa de acesso a energia de 39% em 2024 para 100% em 2044;*
 - ✓ *Aumentar a taxa de acesso a água de 53,6% em 2024 para 70,3% em 2044;*
 - ✓ *Aumentar a taxa de acesso ao saneamento de 31,7% em 2024 para 68,0% em 2044;*

d) Desenvolvimento de Infra-estruturas

- *Meta: Expandir a infra-estrutura de transportes e comunicação para cobrir 90% do território nacional até 2044, melhorando a conectividade e acesso a serviços essenciais.*

e) Sustentabilidade Ambiental

- *Meta: Aumentar a taxa de áreas protegidas para 50% do território nacional até 2044, promovendo a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.*

f) Fortalecimento da Governação

- *Meta: Aumentar a eficiência administrativa do sector público, reduzindo o tempo médio de tramitação de processos administrativos em 40% até 2044, promovendo a transparência e a redução da burocracia.*

13. Estas metas são acompanhadas por indicadores-chave que serão utilizados para monitorar o progresso e fazer ajustes conforme necessário ao longo do tempo.

14. **A elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento é um compromisso comum com o futuro do País.** Ao implementar esta Estratégia, Moçambique reforça a capacidade de enfrentar os desafios do presente e construir um futuro próspero e sustentável para todos os cidadãos. O comprometimento é trabalhar em conjunto, com determinação e visão, para alcançar os objectivos e cumprir a visão compartilhada de progresso e prosperidade para todos.

I. INTRODUÇÃO

15. A proposta da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2015-2035 surgiu da necessidade da materialização da Agenda 2025, que enunciou que “Cada povo tem o direito e o dever de vislumbrar um futuro que integre suas aspirações e sonhos”. E, sublinhou ainda que “...embora a Visão se configure como elemento fulcral que norteará as aspirações e os sonhos, ela permanecerá letra morta se não forem implementadas as estratégias de desenvolvimento, instrumentos vitais para a concretização da Visão nacional compartilhada à luz do cenário desejável e realístico”. Agenda 2025, Pág. 9.
16. Neste contexto, o Governo decidiu elaborar a ENDE, um instrumento de Planificação e Orçamentação estratégico que visa definir as prioridades de desenvolvimento e as respectivas linhas estratégicas nos próximos 20 anos. Assim a Estratégia surge como resposta aos desafios e oportunidades que o País enfrenta, em busca de um desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente.
17. *Contexto da elaboração:* A proposta da ENDE 2015-2035 surgiu num momento crucial na jornada de desenvolvimento nacional. Desde a adopção da proposta da ENDE em 2015, a nação registou avanços em direcção aos seus objectivos de desenvolvimento. No entanto, esse progresso foi acompanhado por desafios e oportunidades, tanto no contexto internacional quanto no nacional, que exigem uma revisão da abordagem estratégica:
 - (i) O contexto internacional está em constante evolução, com mudanças económicas, políticas, sociais, tecnológicas e ambientais que impactam directamente nas perspectivas de desenvolvimento, com destaque para o rápido avanço tecnológico e os desafios geopolíticos emergentes;
 - (ii) No contexto nacional, Moçambique, tem enfrentado mudanças significativas no cenário económico, político, social e ambiental. A instabilidade macroeconómica e política, o rápido crescimento da população e mudanças demográficas, o défice e a precariedade de infra-estruturas, vulnerabilidade às mudanças climáticas e as desigualdades.
18. No entanto, as lições aprendidas durante a vigência da Estratégia 2015-2035, proporcionaram uma base sólida para ajustar e fortalecer os esforços futuros.

Nesse contexto, a revisão tornou-se uma prioridade estratégica para garantir uma visão futura de desenvolvimento de Moçambique.

19. *A presente estratégia constitui a base para todo o processo de planificação do País*, e será operacionalizada através de outros instrumentos que integram o Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO) nomeadamente: as Estratégias Sectoriais e Territoriais, o Programa Quinquenal do Governo (PGQ), o Plano Quinquenal dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (PQ-OGDP), Plano Quinquenal Autárquico (PQA), o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), e o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE).
20. *Estrutura do Documento*: Este documento está estruturado em secções elaboradas para fornecer uma análise abrangente da elaboração da ENDE. Esta organizado em (5) cinco capítulos, nomeadamente (i) Introdução, (ii) Lições aprendidas (iii) Fundamentação da elaboração da Estratégia, (iv) Estratégia Nacional de Desenvolvimento, (v) Mecanismos de implementação da ENDE. Cada capítulo contém várias secções que apresentam as informações e análises relevantes.

II. LIÇÕES APRENDIDAS DA ESTRATÉGIA 2015-2035

21. Durante a vigência da Estratégia 2015-2035, colheu-se valiosos aprendizados que moldaram a visão para o futuro. Os aprendizados forneceram subsídios cruciais sobre as áreas em que se precisa intensificar os esforços e aproveitar as oportunidades.
22. *Sucessos Alcançados:* Moçambique obteve progressos significativos em diversas áreas entre 2015 e 2024, com destaque para os avanços nas esferas económica, social, política, ambiental, de governação, infraestrutura e administração. Destaca-se o ajustamento do quadro legal necessário para o desenvolvimento e estabilidade do País.

i. Âmbito da Governação

- a) A assinatura do Acordo de Paz e Reconciliação entre o Governo e a RENAMO (Resistência Nacional Moçambicana) que resultou no estabelecimento de um quadro para o Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR), garantindo a desmobilização de milhares de combatentes da Renamo e a entrega de armas. Os centros de desmobilização foram estabelecidos em várias províncias, onde os combatentes puderam entregar suas armas e receber apoio inicial. Em 2023 foram desmobilizados em 100% com o encerramento da última base da RENAMO em Vunduzi, no distrito de Gorongosa, província de Sofala e reintegrados 63% de antigos guerrilheiros da Renamo, cerca de 3,267 guerrilheiros; (ii) Registadas 128 confissões religiosas e 37 associações de carácter religioso. A desmobilização contribuiu para a redução da presença de armas ilegais e melhorou a segurança em várias regiões, criando um ambiente mais seguro para o desenvolvimento socioeconómico.
- b) A revisão constitucional de 2018 introduziu várias mudanças significativas, incluindo a descentralização do poder executivo e a criação de novos mecanismos para aumentar a transparência e a responsabilização das instituições públicas. Estas mudanças ajudaram a consolidar a paz e democracia em Moçambique.
- c) Aprovada a lei e implementado o processo de descentralização que transferiu mais poderes e recursos para as províncias e municípios.

incluindo a autonomia na gestão de recursos financeiros e a capacidade de implementar projectos de desenvolvimento local.

- d) Fortalecido o Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) em 2015 com mais recursos e autoridade para investigar e processar casos de corrupção.
- e) Em 2017, o GCCC lançou uma série de investigações de alto perfil contra funcionários públicos e empresários envolvidos em esquemas de corrupção. Estas acções resultaram na condenação de vários indivíduos por corrupção, incluindo funcionários de alto escalão.
- f) Criação de Tribunais especializados e a implementação de novas leis para proteger os direitos civis, no âmbito da revisão abrangente do quadro jurídico realizada em 2019 para fortalecer o estado de direito e a independência do sistema judiciário.

ii. Âmbito Económico

- a) Moçambique demonstrou um crescimento económico resiliente, após enfrentar uma crise económica e a pandemia da COVID-19, com o PIB a situar-se em cerca 4,4% em 2022, e 5,4% em 2023, impulsionado pelo: (i) sector de Gás Natural Liquefeito (GNL), particularmente através de projectos como o Coral Sul FLNG, que atraíram investimentos significativos e (ii) sectores tradicionais da economia como agricultura, construção, transportes e comunicações, turismo que tem estado a contribuir para a recuperação económica pós-pandemia;
- b) A principal lição aprendida com os esforços de Moçambique para a economia em relação a contenção da inflação e estabilização dos preços é a **importância de uma política monetária e fiscal bem calibrada** incluindo o aumento da taxa de juros como uma ferramenta eficaz para controlar a inflação elevada (como visto em 2016); **A necessidade de equilíbrio entre controle da inflação e crescimento económico**; o monitoramento constante, da **influência de factores externos e internos**; o reforço da **credibilidade das instituições financeiras** fortalecendo a confiança dos investidores e da população na economia do País e mostrando que políticas consistentes podem gerar resultados positivos.

- c) A implementação de medidas para melhorar o **ambiente de negócios** em Moçambique, por meio da redução da carga fiscal no IVA, da reforma cambial e dos progressos na taxa de juro, trouxe aprendizados importantes que podem servir de base para a continuidade das reformas e para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao crescimento económico sustentável.
- i. A diminuição da *carga fiscal no IVA* trouxe benefícios directos ao sector produtivo e aos consumidores, mas também revelou desafios e oportunidades de aprimoramento no equilíbrio entre alívio fiscal e arrecadação pública e a necessidade de um sistema fiscal mais ágil, menos burocrático e acessível a pequenas e médias empresas e cooperativas;
 - ii. As *reformas cambiais* adoptadas no País ajudaram a promover um ambiente mais previsível e eficiente para o comércio e o investimento. Portanto, a flexibilização cambial é o factor de atração de investimentos e em contrapartida mudanças abruptas ou falta de clareza nas regras cambiais podem gerar incertezas e afastar investidores. Para evitar a dependência excessiva de sectores específicos, é fundamental fortalecer a base exportadora e diversificar as fontes de moeda estrangeira.
 - iii. A *política monetária e a gestão da taxa de juro* facilitaram o acesso ao financiamento por parte das empresas, estimulando investimentos produtivos, contudo, os ajustes graduais são essenciais para evitar instabilidade. Embora a redução das taxas de juro tenha sido positiva, ainda há desafios para garantir que o crédito chegue a todas as camadas da população e ao sector produtivo de forma acessível.
 - iv. A implementação de reformas significativas para simplificar processos empresariais, como a redução do número de procedimentos de 4 para 1 e a redução do tempo de licenciamento de empresas de 3 para 1 dias, para além da digitalização de serviços como a expansão do Balcão de Atendimento Único (e-BAÚ) tem facilitado a MPMEs na melhoria do ambiente de negócio;
 - v. A redução de exigências burocráticas para licenças comerciais e industriais *facilitando o início das operações*; expansão de plataformas digitais para o pagamento de impostos, como é o caso do

sistema e-TRIBUTAÇÃO que reduziu a necessidade de deslocação física e melhorou a transparência;

- d) Aumento da capacidade de manuseamento de mercadorias e redução dos custos de transportes com a melhoria e expansão dos portos e corredores logísticos (Maputo, Beira e Nacala);
- e) Investimento em energia e transportes como electrificação rural e novas estradas que facilitam a movimentação de bens e serviços, beneficiando o sector produtivo;
- f) Implementação de programas de modernização agrícola, como o Plano Nacional de Investimento no Sector Agrário (PNISA), Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Comercial (SUSTENTA), Projecto de Desenvolvimento Integrado da Agricultura e dos Recursos Naturais (ProIRN), Programa de Apoio à Cadeia de Valor da Castanha de Caju, Programa de Desenvolvimento Agrícola e Comercialização (PROSUL). Estes programas ajudaram a aumentar a produtividade agrícola, integrar pequenos agricultores em cadeias de valor lucrativas e promover práticas agrícolas sustentáveis;
- g) Ratificação e implementação do plano de acção para a redução de gases de efeito estufa, como forma de mitigar as mudanças climáticas (Contribuição Nacionalmente Determinada, *Nationally Determined Contributions* - NDC, na sigla inglesa). A NDC de Moçambique 2020-2025 inclui acções de adaptação e redução de risco climáticos como de mitigação e meios de implementação requeridos, para atingir o compromisso de reduzir 40 milhões TCO₂eq. de 2020 á 2025. A NDC para o período 2026 – 2035 abrange os sectores de energia, silvicultura, biodiversidade, agricultura e pescas, utilização sustentável dos solos, gestão dos resíduos sólidos, indústria, sistemas de aviso prévio, recursos hídricos e saneamento, saúde, segurança social, infra-estruturas, protecção social, zonas costeiras, comunicação e educação;
- h) Aprovado o Programa Nacional Industrializar Moçambique (PRONAI) em 2021 com o objectivo de impulsionar a industrialização e diversificação económica do País. Este programa visa aumentar a produção industrial nacional, utilizando matérias-primas locais, estimulando a produção e comercialização, e contribuindo para a transformação rural e geração de emprego, especialmente para jovens

e mulheres. Após 3 anos de implementação, foram aprendidas lições que podem orientar as futuras iniciativas de industrializar o País, com destaque para: coordenação institucional entre os diferentes órgãos do Governo e Parceiros privados, para evitar sobreposições e garantir a implementação harmoniosa das políticas industriais; Capacitação e desenvolvimento de competência alinhadas as necessidades da indústria; infra-estrutura adequada para apoiar o desenvolvimento da indústria; financiamento ao investimento através de desenvolvimento de instrumentos financeiros específicos e parcerias publico privados para facilitar o acesso ao capital; Aproveitamento de recursos locais através da promoção de indústrias que agregam valor aos recursos naturais; e

- i) A combinação de crescimento económico, investimentos em infra-estrutura e energia, diversificação económica e reformas fiscais resultou na redução da taxa de desemprego de 20,7% em 2015 para 18,4% até 2024.

iii. *Âmbito Social*

- a) Melhorias notáveis na cobertura de vacinação e na redução da mortalidade infantil. A taxa de mortalidade infantil reduziu de 64 em 2015 para 39 por 1,000 nascidos vivos, e a taxa de mortalidade materna reduziu de 489 em 2015 para 289 por 100,000 nascidos vivos até 2023;
- b) A melhoria na infra-estrutura de saúde também proporcionou melhor acesso a cuidados médicos essenciais para milhões de moçambicanos.
- c) Expansão de programas de tratamento e prevenção de HIV/SIDA e malária, tendo alcançado uma cobertura de tratamento anti-retroviral atingindo 70% das pessoas vivendo com HIV até 2023;
- d) Contratados 9,787 novos profissionais de saúde, médicos, técnicos de saúde e agentes de serviços nas diferentes instituições do Sistema Nacional de Saúde;
- e) Aumento da esperança de vida 53,8 em 2015 para 56,1 anos até 2023;
- f) A taxa de matrícula na educação primária aumentou significativamente, com a introdução da educação gratuita e obrigatória para crianças de 6 a 12 anos;

- g) Melhoria da Educação Secundária e Superior com a expansão das universidades e institutos técnicos em várias províncias, aumentando o acesso ao ensino superior e técnico;
 - h) Redução significativa na taxa de analfabetismo, de 49,9% em 2015 para 39,9% em 2024, como resultado de várias iniciativas e programas educacionais implementados pelo governo e seus parceiros internacionais;
 - i) Expandido o Programa Nacional de Saúde Reprodutiva para incluir mais clínicas móveis e centros de saúde em áreas remotas, bem como a distribuição gratuita de contraceptivos e a oferta de consultas de planeamento familiar. As taxas de gravidez de adolescentes diminuíram em 15%, e houve um aumento significativo no uso de métodos contraceptivos modernos entre mulheres em idade fértil;
 - j) Ampliado o Programa de Subsídio Social Básico (PSSB), para alcançar mais de 500,000 famílias (2,5 milhões de pessoas) em situação de pobreza. Este programa forneceu transferências monetárias mensais para ajudar na compra de alimentos e outros bens essenciais. Assistidos 349,216 entre 2019-2023 famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade;
 - k) Lançado programas de capacitação e financiamento para mulheres empreendedoras, parcerias entre o Governo e ONGs internacionais. Um exemplo é o programa "Mulheres Empreendedoras", que ofereceu microcréditos e treinamento em gestão de negócios para mais de 20.000 mulheres. Houve um aumento de 25% no número de mulheres que iniciaram pequenos negócios, promovendo a independência económica e a igualdade de género; e
 - l) Implementado programas para melhorar a acessibilidade nas escolas e oferecer apoio especializado para estudantes com deficiência. Este programa incluiu a formação de professores em educação inclusiva e a adaptação de infra-estruturas escolares. A matrícula de estudantes com deficiência aumentou em 40%, e a taxa de conclusão escolar entre esses estudantes também melhorou.
- iv. Âmbito do Desenvolvimento de Infra-estruturas*
- a) A Estrada N6 (Beira-Machipanda) que liga a cidade portuária da Beira à fronteira com o Zimbábwe (Machipanda), foi significativamente melhorada.

As reformas na N6 facilitaram o comércio e o transporte de mercadorias, reduzindo o tempo de viagem e os custos logísticos;

- b) A Ponte Maputo-Katembe inaugurada em 2018, é a maior da África Austral e liga o centro da cidade de Maputo ao distrito Municipal da Katembe, facilitando o movimento e o desenvolvimento urbano na região. O projecto incluiu 187 km de estradas associadas e contribuiu para o crescimento económico local ao melhorar a conectividade e atrair investimentos;
- c) Melhorada significativamente a linha férrea de Nacala, que liga o Porto de Nacala ao Malawi, para facilitar o transporte de mercadorias. Este projecto inclui a reabilitação de trechos ferroviários e a modernização dos terminais de carga, aumentando a eficiência do transporte ferroviário na região;
- d) Modernização do Porto da Beira para aumentar sua capacidade e eficiência, tornando-se uma *condição* crucial para o desenvolvimento do comércio regional. As melhorias incluíram a expansão dos cais, a modernização dos equipamentos de manuseio de carga e a melhoria das infra-estruturas de acesso ferroviário e rodoviário;
- e) A Central Térmica de Ressano Garcia, uma das maiores centrais a gás natural do País, foi expandida para aumentar a capacidade de geração de energia eléctrica. Este projecto é crucial para garantir um fornecimento de energia mais estável e reduzir a dependência de fontes externas;
- f) Investimentos significativos na promoção e expansão de energias renováveis, com destaque para a entrada em funcionamento das Centrais Solares de Mocuba e Metoro, que adicionaram 40 MW cada à capacidade energética do País. Estes projectos não apenas aumentaram a capacidade energética, mas também contribuíram para a sustentabilidade ambiental;
- g) Desenvolvido o projecto de abastecimento de água da Barragem de Corumana que visa melhorar o abastecimento de água as cidades de Maputo e Matola, aumentando a capacidade da Barragem de Corumana e modernizando a infra-estrutura de distribuição de água. O projecto é fundamental para garantir o acesso sustentável à água potável para milhões de pessoas;
- h) O acesso à energia aumentou de 24% em 2015 para 60.1% até 2024, sendo que 9.6% são de fontes fora da Rede Eléctrica Nacional (REN). Este crescimento significativo permitiu que mais comunidades rurais tivessem

acesso à electricidade, melhorando a qualidade de vida e impulsionando o desenvolvimento económico local;

- i) O acesso à água de fonte segura aumentou de 50,3% em 2015 para 53,3% até 2023. Estes projectos garantiram que mais famílias tivessem acesso a água potável, reduzindo a incidência de doenças transmitidas pela água e melhorando a saúde pública; e
- j) O acesso ao saneamento seguro aumentou de 27% em 2015 para 31,7% até 2023. Estas melhorias ajudaram a reduzir a incidência de doenças relacionadas ao saneamento inadequado, como a diarreia, e promoveram um ambiente mais saudável para as comunidades locais.

v. *Âmbito da Sustentabilidade Ambiental e Mudanças Climáticas*

- a) Implementação de políticas e iniciativas de gestão ambiental para proteger a biodiversidade e combater o desmatamento, com destaque para:
 - O Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNACC) que visa aumentar a resiliência às mudanças climáticas através da implementação de medidas de adaptação em sectores como agricultura, recursos hídricos e infra-estrutura, bem como programas de recuperação de ecossistemas costeiros. E como resultado tem estado a ajudar a reduzir a vulnerabilidade de comunidades locais aos impactos das mudanças climáticas, como inundações e secas prolongadas.
 - Adopção de programas de resiliência climática, especialmente nas áreas afectadas por desastres naturais, como a província de Cabo Delgado. Estes programas focam na reconstrução e desenvolvimento sustentável, ajudando as comunidades a se recuperarem e a se prepararem melhor para futuros desastres. O Plano de Reconstrução de Cabo Delgado e o Programa Integrado de Resiliência e Desenvolvimento para o Norte de Moçambique são exemplos de esforços para recuperar e desenvolver estas regiões de forma sustentável.
 - O Programa MozBio, iniciado em 2015, foi uma iniciativa abrangente para fortalecer a rede de áreas de conservação de Moçambique. O programa envolveu a criação de novas áreas protegidas, o fortalecimento das existentes e a implementação de práticas de gestão

sustentável que tem sido fundamentais para melhorar a gestão das áreas de conservação e promover o desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

- Nos últimos anos houve um aumento significativo nas actividades de conservação, incluindo a protecção de habitats marinhos e terrestres e o desenvolvimento de práticas de manejo sustentável de recursos naturais no Parque Nacional das Quirimbas. Este parque abrange tanto ambientes terrestres quanto marinhos, incluindo recifes de corais e manguezais, e é crucial para a conservação de várias espécies ameaçadas.
- Esforços de colaboração entre o governo moçambicano, a *Peace Parks Foundation* e outras organizações focaram em reforçar a aplicação da lei e reduzir o conflito entre humanos e a vida selvagem na reserva. E tem resultado no fortalecimento significativo das políticas de conservação e desenvolvimento comunitário na Reserva Especial de Niassa.
- Restauração significativa do Parque Nacional do Zinave a partir de 2015, através do acordo de 20 anos firmado entre a Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) de Moçambique e a *Peace Parks Foundation* para restaurar, desenvolver e gerir o parque.

23. *Desafios enfrentados*

Moçambique enfrentou desafios estruturais e conjunturais com impactos no desenvolvimento económico e social. Entre os principais desafios destacam-se:

- i. As crises políticas e sociais, afectam directamente a estabilidade governativa. Este contexto resultou em instabilidade social, com conflitos, destruição de infra-estruturas económicas e sociais, tanto públicas quanto privadas, para além de saques e vandalizações de empreendimentos. A ocorrência de barricadas e bloqueios esporádicos comprometeu a circulação de pessoas e bens, resultando também em perdas humanas. A instabilidade em curso tem prejudicado o ambiente de negócios, dificultado a implementação de projectos de desenvolvimento e reduzido a atractividade de investimentos, gerando

- incertezas económicas e representando um obstáculo significativo ao crescimento sustentável do País;
- ii. A instabilidade macroeconómica, resultante de choques adversos, ocasionou um crescimento económico inferior ao previsto. Este cenário provocou a redução dos investimentos, ao aumento do desemprego e à diminuição da capacidade do Governo em financiar programas sociais e infra-estruturas essenciais, o que comprometeu a implementação de políticas públicas e o progresso em áreas-chave do desenvolvimento;
 - iii. As hostilidades militares no Centro e Norte do País, incluindo a prevalência do terrorismo em Cabo Delgado, comprometeram a estabilidade e a segurança. Estes eventos resultaram, e continuam a resultar, no deslocamento de população, destruição de infra-estruturas, aumento dos gastos com segurança, redução de investimentos, interrupção de projectos de desenvolvimento e enfraquecimento do ambiente de negócios;
 - iv. A retirada abrupta dos parceiros internacionais do Apoio Geral ao Orçamento em 2015 teve um impacto significativo no financiamento e na implementação de programas. Este cenário resultou na redução de recursos financeiros para projectos de desenvolvimento, exigindo a reorientação de políticas públicas e aumentando a dependência de recursos internos limitados;
 - v. Ciclones como *Kenneth*, *Idai* e *Freddy*, para além de chuvas, cheias e secas cíclicas, exigiram assistência urgente à população afectada, reposição de infra-estruturas danificadas e a execução de planos de reconstrução. Estes eventos climáticos extremos desviaram recursos destinados a outras áreas, e geraram impactos negativos na agricultura e na segurança alimentar, e aumentaram a vulnerabilidade da população afectada;
 - vi. A pandemia de COVID-19 gerou consequências profundas na saúde pública, na economia e na estrutura social do País. A crise sanitária resultante gerou uma pressão considerável sobre o sistema de saúde, uma retracção económica, o aumento do desemprego e a intensificação das desigualdades sociais, exacerbando desafios estruturais existentes;

- vii. O rápido crescimento da população e as mudanças demográficas criaram pressões adicionais sobre os recursos e os serviços públicos. Este crescimento demandou a ampliação de serviços essenciais, como saúde, educação e infra-estrutura, para além de ter imposto desafios para a criação de empregos suficientes para a população em expansão;
- viii. As disparidades no acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e infra-estrutura, têm afectado negativamente a equidade e o desenvolvimento social. Estas desigualdades foram exacerbadas pela insuficiência de recursos para investimentos, pelos desastres naturais, pela pandemia da COVID-19 e pelo rápido crescimento populacional, resultando em um aumento da vulnerabilidade e da pobreza, bem como no agravamento das desigualdades regionais;
- ix. A carência de infra-estruturas estratégicas adequadas constitui um desafio significativo para o crescimento e a modernização do País. Embora a necessidade de desenvolvimento de infra-estruturas seja urgente, os atrasos no avanço de projectos económicos, as dificuldades logísticas e as limitações no acesso a mercados e serviços essenciais têm dificultado a implementação de políticas que promovam a expansão económica sustentável e o acesso equitativo aos recursos, impactando directamente o progresso social e económico do País;
- x. A dependência de sectores como a agricultura de baixa produtividade e a indústria extractiva tem limitado a diversificação económica do País. Esta dependência torna Moçambique vulnerável a choques externos, resultando em crescimento económico limitado e em uma falta de inovação e competitividade;
- xi. O acesso limitado à electricidade e a outras fontes de energia moderna, especialmente nas áreas rurais, tem restringido o desenvolvimento económico e social. Este défice energético impede o avanço do desenvolvimento industrial, limita a melhoria dos níveis de vida e dificulta a implementação de serviços essenciais;
- xii. Os desastres naturais têm causado danos e perdas significativas, exigindo respostas emergenciais constantes e a reorientação de recursos para a gestão de crises. Este cenário tem comprometido a capacidade de desenvolvimento do País, com a reconstrução contínua de infra-estruturas e aumento da vulnerabilidade das comunidades

afectadas. Igualmente, as crescentes vulnerabilidades às mudanças climáticas têm impactos profundos na agricultura, segurança alimentar e infra-estrutura, resultando em redução da produtividade agrícola, degradação ambiental e aumento dos custos de adaptação. Estes factores geram desafios contínuos à sustentabilidade e ao bem-estar da população;

- xiii. A corrupção endémica em diversos sectores da sociedade compromete a confiança pública nas instituições e enfraquece a eficácia da governação. Esta prática generalizada resulta no desvio de recursos essenciais, ineficiência na administração pública e falta de transparência, prejudicando a implementação de políticas de desenvolvimento e o crescimento económico sustentável. A corrupção limita o potencial de crescimento e a qualidade dos serviços públicos, contribuindo para o aumento das desigualdades sociais e dificultando a atracção de investimentos internos e externos.

24. *Lições Aprendidas:*

As principais lições extraídas da implementação da estratégia anterior incluem:

- i. A estabilidade macroeconómica é crucial para sustentar o crescimento económico sustentável, e criar um ambiente favorável aos investimentos, promovendo o desenvolvimento contínuo e a confiança no longo prazo;
- ii. Abordagens flexíveis são essenciais para enfrentar desafios inesperados e condições dinâmicas. Por outro lado, a incorporação de tecnologias inovadoras melhora a eficiência, reduz custos e fortalece a capacidade do Governo de responder de forma ágil a crises e mudanças;
- iii. As parcerias público-privadas desempenham um papel fundamental no impulso ao desenvolvimento, alavancando os recursos e a *expertise* do sector privado para complementar os esforços governamentais em áreas estratégicas;
- iv. A importância do Processo de Descentralização é vital para garantir a gestão eficiente e adaptada às necessidades locais, promovendo o desenvolvimento territorial equilibrado e a redução das desigualdades socioeconómicas;

- v. O envolvimento activo da sociedade civil assegura que políticas e projectos respondam efectivamente às necessidades dos cidadãos, para além de fomentar a transparência e a responsabilidade na implementação;
- vi. A incorporação de tecnologias inovadoras e a promoção da inovação são cruciais para melhorar a eficiência, reduzir custos e aumentar a eficácia das iniciativas do Governo.
- vii. A capacitação contínua dos servidores públicos é fundamental para garantir que a administração pública tenha a agilidade e competência necessárias para lidar com desafios emergentes e implementar políticas eficazes;
- viii. Sistemas robustos de monitoria e avaliação são imprescindíveis para acompanhar o progresso das iniciativas e ajustar estratégias de maneira oportuna, garantindo a eficácia das políticas implementadas;
- ix. A incorporação de práticas de sustentabilidade ambiental é essencial para assegurar que o crescimento económico seja inclusivo e não comprometa os recursos naturais, garantindo a resiliência ambiental para as gerações futuras;
- x. A cooperação com países vizinhos e a participação em iniciativas regionais e internacionais são fundamentais para enfrentar desafios comuns e promover um desenvolvimento compartilhado e sustentável;

III. FUNDAMENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

25. A elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) é essencial para assegurar que o País continue a seguir um caminho de desenvolvimento sustentável e prosperidade. A ENDE baseia-se em uma análise abrangente de diversos aspectos fundamentais, incluindo os contextos legal, institucional, internacional e situacional. Cada um destes elementos desempenha um papel crucial na orientação das políticas públicas, elaboração dos instrumentos de planificação e orçamentação, e na continuidade dos processos de desenvolvimento nacional. Compreender os fundamentos é vital para tomar decisões estratégicas informadas e para garantir a eficácia da ENDE.

3.1 Enquadramento Legal

26. A elaboração da ENDE é legalmente sustentada por um quadro legal que inclui o Pacote de Descentralização, a Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) e a Lei do Fundo Soberano de Moçambique.

- i. [A Lei do SISTAFE, Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro e o Decreto n.º 26/2021, de 03 de Maio](#), que regula a gestão financeira e patrimonial do Estado, garantindo a transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.
- ii. [O Pacote de Descentralização, a Lei n.º 4/2019, de 31 de Maio](#), que estabelece os princípios, as normas de organização, competências e o funcionamento dos órgãos executivos de governação descentralizada provincial, que consubstancia as directrizes para a transferência de competências e recursos para os governos locais, promovendo a participação das comunidades na tomada de decisões e na implementação de políticas.
- iii. [A Lei do Fundo Soberano de Moçambique, Lei n.º 1/2024, de 09 de Janeiro](#), que estabelece as regras para a gestão dos recursos provenientes da exploração de recursos naturais, visando garantir sua utilização sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

27. Estes instrumentos legais proporcionam o enquadramento necessário para a elaboração da ENDE, assegurando a sua conformidade com os princípios constitucionais e a legislação vigente.

3.2 Enquadramento no âmbito das questões conjunturais e estruturais do País

28. A elaboração da ENDE leva em consideração os desafios conjunturais e estruturais que influenciam o contexto actual do País.
29. Em relação aos aspectos conjunturais, a ENDE considera desafios imediatos que podem afectar o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável.
 - i. Flutuações nos preços das *commodities*, volatilidade nos mercados financeiros globais e os impactos da pandemia da COVID-19 na economia nacional.
 - ii. Outros factores conjunturais como eventos climáticos extremos e crises humanitárias que podem afectar a estabilidade económica e social do País.
30. No que diz respeito aos aspectos estruturais, a ENDE considera as tendências de longo prazo que moldam a economia e a sociedade.
 - i. Mudanças demográficas com um crescimento exponencial da populacional e o êxodo rural justificado pela procura por serviços públicos e outras oportunidades.
 - ii. Questões estruturais como desigualdade de renda, acesso limitado a educação de qualidade e infra-estrutura inadequada. A resolução desses problemas estruturais é essencial para promover um crescimento económico inclusivo e sustentável.
31. Ao considerar tanto os aspectos conjunturais quanto os estruturais, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento identifica políticas e cria programas que respondam às necessidades imediatas do País.

3.3 Enquadramento no âmbito do Sistema Nacional de Planificação

32. A ENDE se baseia na análise abrangente dos instrumentos de planificação existentes incorporando diversas fontes de informação e perspectivas:
 - i. Avaliação dos resultados dos planos quinquenais anteriores revelou sucessos e desafios, apontando a necessidade de ajustamento dos instrumentos de planificação aos desafios actuais como adaptação às mudanças climáticas, a inovação e inclusão digital.

- ii. O *feedback* das partes interessadas obtido por meio de consultas públicas destaca a necessidade de uma abordagem mais participativa e inclusiva nos instrumentos de planificação.
- iii. A ENDE visa garantir o alinhamento dos instrumentos de planificação com os objectivos estratégicos de longo prazo.

3.4 Enquadramento no âmbito dos Compromissos Internacionais

33. É essencial para garantir o alinhamento com os compromissos internacionais assumidos pelo País, promovendo o desenvolvimento sustentável e a cooperação global, e a elaboração buscou especificamente:
- i. Garantir que as políticas nacionais estejam alinhadas com os compromissos internacionais ratificados pelo País, com destaque para: Agenda 2030 (Objectivos de Desenvolvimento Sustentável), Agenda 2063 da União Africana, Visão 2050 da SADC, o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional 2020-2030 (RISDP), Convecção-Quadro das Nações Unidas sobre a Alterações Climáticas (CQNUAC), Quadro de SENDAI para redução de desastres (SFDRR) 2030, os principais instrumentos jurídicos globais sobre direitos humanos e questões humanitárias, contribuindo para alcance das metas globais.
 - ii. Fortalecer acções nacionais contra a mudança climática, em conformidade com os compromissos estabelecidos no Acordo de Paris.
 - iii. Assegurar que as políticas nacionais promovam um ambiente comercial favorável, respeitando acordos comerciais internacionais.
 - iv. Ajustar políticas nacionais às normas e padrões internacionais reconhecidos em áreas como direitos humanos, saúde e meio ambiente.
 - v. Aproveitar oportunidades de cooperação internacional e apoio técnico para enfrentar desafios compartilhados e promover o desenvolvimento sustentável.

IV. PROCESSO PARTICIPATIVO DA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA

34. A participação dos diversos segmentos da sociedade desempenhou um papel central no processo elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044. Este capítulo oferece uma visão detalhada de como o processo participativo foi conduzido, destacando os métodos utilizados, as partes interessadas envolvidas e os resultados alcançados.
35. *Metodologia:* O processo participativo foi orientado por uma metodologia flexível, abrangente e inclusiva, que consistiu em:
- i. Participação presencial e virtual dos diversos segmentos envolvidos, incluindo representantes do governo, sector privado, sociedade civil, parceiros, da academia, comunidades locais, religiosos, partidos políticos, jovens, adolescentes entre outros, garantindo que as suas vozes fossem ouvidas mesmo durante as restrições impostas pela COVID-19;
 - ii. Realização de fóruns de discussão e utilização de plataformas de colaboração para promover uma participação ampla e inclusiva; e
 - iii. Manutenção de diálogo contínuo com os diversos segmentos envolvidos, oferecendo oportunidades para interacção e actualizações ao longo de todo o processo.

E esta abordagem multifacetada permitiu uma ampla participação e diversidade de perspectivas.

36. *O processo de elaboração da ENDE, decorreu no período de 2021-2024 e compreendeu as seguintes fases:*
- i. Fase (i): Elaboração dos documentos preparatórios, com destaque para:
 - a. A nota conceptual que trouxe a situação actual do País e propostas de orientações futuras e serviu de base para a elaboração, nas suas dimensões económica, social, governação e ambiente.
 - b. O lançamento oficial da elaboração da ENDE por S. Excia o Presidente da República em Setembro 2021.
 - c. A equipa coordenadora do trabalho, criadas ao nível central no então Ministério da Economia e Finanças, actualmente Ministério da

Planificação e Desenvolvimento (MPD) e as equipas Sectoriais incluindo as Secretarias do Estado. Ao nível provincial criadas equipas conjuntas dos Órgãos de Representação do Estado na Província e Órgãos de Governação Descentralizada Provincial.

- ii. Fase (ii): Auscultação pública que decorreu ao nível nacional, esta fase consistiu:
 - a. Disponibilização da nota conceptual da elaboração da ENDE na página de *internet* do extinto Ministério da Economia e Finanças, actualmente Ministério da Planificação e Desenvolvimento (www.mef.gov.mz), que continha as directrizes para incentivar o debate e permitir uma ampla participação no processo;
 - b. Divulgação do processo pelos órgãos de comunicação rádio e televisão e jornal com abrangência nacional, em que se dava a conhecer sobre o início e explicação do processo de elaboração e como a população poderia participar.
 - c. Realização de sessões de consulta pública organizadas por grupos, áreas e pilares abrindo-se o debate na forma presencial e virtual ao nível central, das províncias e nos distritos.
- iii. Fase (iii): Harmonização da proposta com vários segmentos, por forma a aprimorar e divulgação na página de internet do extinto Ministério da Economia e Finanças, actualmente Ministério da Planificação e Desenvolvimento (www.mef.gov.mz);
- iv. Fase (iv): Submissão aos fóruns do Governo e à Assembleia da República, que consiste na apreciação e aprovação da ENDE;
- v. Fase (vi) Publicação e Disseminação, que consiste na divulgação da ENDE 2025-2044 ao nível nacional.

37. *Resultados e Impacto: O envolvimento das partes interessadas teve um impacto significativo no resultado da elaboração da ENDE. As contribuições foram incorporadas directamente no documento revisto, reflectindo uma ampla gama de perspectivas e preocupações. Esta abordagem fortaleceu a legitimidade da ENDE e aumentou o comprometimento das partes interessadas com sua implementação.*

38. *Desafios e Lições Aprendidas:* Um dos maiores desafios ao longo do processo foi garantir uma representação equitativa de todos os grupos de interesse e gerir expectativas divergentes. No entanto, esses desafios também forneceram oportunidades para aprender e melhorar as práticas de participação. A transparência, comunicação eficaz e abertura ao feedback foram fundamentais para superar esses obstáculos.
39. O processo participativo da elaboração da ENDE foi uma demonstração do compromisso do Governo com a governação inclusiva e participativa. Continua-se a valorizar e priorizar o envolvimento das partes interessadas em futuras revisões estratégicas, reconhecendo seu papel fundamental na construção de políticas públicas mais eficazes e responsivas às necessidades da sociedade.

V. SITUAÇÃO ACTUAL E DESAFIOS DE DESENVOLVIMENTO

5.1 Situação Económica

40. Moçambique registou um crescimento económico robusto ao longo dos anos, com uma taxa média de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente 7,0% ao ano entre 2000 e 2015. No entanto, a economia passou por desacelerações significativas a partir de 2016, influenciadas por choques internos e externos, incluindo a crise da dívida soberana (2016), eventos climáticos extremos como os ciclones Idai e Kenneth (2019), o impacto da pandemia de COVID-19 (2020-2021) e a insegurança no norte do País (desde 2017).
41. Nos últimos anos, a economia tem mostrado sinais de recuperação. Em 2022, o crescimento do PIB atingiu 4,4%, impulsionado principalmente pelo sector extractivo, sector do turismo e transportes. Em 2023, a taxa de crescimento acelerou para 5,4%, reflectindo o aumento da produção de Gás Natural Liquefeito (GNL) e a recuperação gradual da actividade económica. Para 2024, as projecções indicavam um crescimento de 5,5%, sustentado pelo fortalecimento dos sectores produtivos e pelos investimentos em infra-estrutura, contudo, com o registo da crise pós-eleitoral o crescimento situou-se em 1,9% do PIB.
42. Os sectores agrário, extractivo, manufactureiro e de serviços (incluindo o turismo) continuam a ser os principais motores da economia. No entanto, desafios estruturais persistem, como a baixa diversificação económica e a vulnerabilidade a choques externos. Ademais, em 2024, como ocorre historicamente em períodos eleitorais, registou-se uma moderação em algumas dinâmicas económicas, associada ao ajustamento natural dos agentes do mercado a ciclos políticos.
43. O sector primário (produção agrária, pesqueira e mineira) mantém um peso significativo na economia, mas enfrenta limitações de produtividade. Entre os principais factores que afectam as produções agrárias destacam-se: (i) o baixo nível de acesso e uso de insumos melhorados; (ii) a fraca adopção e transferência de tecnologias; (iii) a oferta limitada de serviços agrícolas; (iv) défice de infra-estrutura de produção e transporte; (v) a elevada sazonalidade; (vi) a capacidade reduzida de agro-processamento; e (vii) a crescente vulnerabilidade climática, que afecta a segurança alimentar. O sector

extractivo continua a ser impulsionado por megaprojectos, mas com baixa absorção de mão de obra, enquanto a maior parte da população economicamente activa permanece na agricultura, representando 75,4% da força de trabalho (IOF, 2022).

44. O sector secundário tem um desempenho abaixo do potencial, especialmente na indústria transformadora. Os principais entraves incluem: (i) infra-estrutura inadequada; (ii) ambiente de negócios pouco atractivo para novos investimentos; (iii) elevados custos de produção e financiamento; (iv) atraso tecnológico; e (v) mão de obra com qualificações insuficientes para impulsionar a industrialização.
45. Contudo, apesar da recuperação da economia moçambicana nos últimos anos, persistem desafios estruturais que limitam o crescimento sustentável e inclusivo. A dependência de megaprojectos no sector extractivo, a baixa produtividade agrícola, a fragilidade da indústria transformadora e os elevados custos de investimento continuam a representar obstáculos significativos.
46. No entanto, há oportunidades estratégicas a explorar, tais como o potencial de diversificação económica, o aproveitamento da crescente produção de gás natural, o desenvolvimento de cadeias de valor agro-industriais e a modernização das infra-estruturas produtivas. Igualmente, a melhoria do ambiente de negócios e o fortalecimento da capacitação da força de trabalho são factores críticos para impulsionar a competitividade do País.
47. O contexto económico actual reforça a necessidade de uma abordagem estratégica voltada para a resiliência e a diversificação, garantindo que o crescimento seja não apenas robusto, mas também inclusivo e sustentável a longo prazo.

5.1.1 Evolução da Estrutura Económica, Emprego e Produtividade Laboral Média por Sector (em USD)

Estrutura Económica

48. A estrutura económica tem evoluído ao longo do tempo, reflectindo mudanças significativas nos sectores primário, secundário e terciário, conforme a tabela 1 abaixo.

Tabela 1 - Evolução da Estrutura Económica

Estrutura Económica	1996	2000	2005	2010	2015	2020	2024
Sector primário (Agrário e extrativo)	40.4%	33.5%	33.1%	34.0%	33.1%	35.8%	37.1%
Sector secundário (indústria)	8.7%	16.1%	19.7%	17.5%	14.3%	12.9%	12.4%
Sector terciário (serviços)	50.9%	50.4%	47.1%	48.5%	52.6%	51.3%	50.5%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: INE (IAFs e IOFs)

49. O sector primário apresentou uma leve redução na sua estrutura desde 1996, passando de 40,4% para 37,1% em 2024. Este sector continua sendo fundamental para a economia, embora o crescimento tenha sido limitado, em parte devido à produtividade relativamente baixa e à exploração dos recursos naturais sem agregar valor significativo.
50. O sector secundário (indústria) teve um crescimento substancial em relação ao início do período analisado, atingindo 19,7% do PIB em 2005, mas sofreu uma queda constante desde então, representando a 12,4% em 2024. A desaceleração no sector é atribuída à fraca diversificação industrial, à desindustrialização em algumas áreas e à dependência das indústrias extractivas.
51. O sector terciário tem mostrado um desempenho estável, registando um crescimento em torno de 50% do PIB. O sector de serviços tem sido o principal motor do crescimento económico, impulsionado pelo comércio, financeiro, e tecnologias da informação.

Distribuição de Empregos por Sector

52. A evolução da distribuição de empregos também reflecte as mudanças estruturais na economia. A seguir, apresentamos a distribuição do emprego por sector ao longo dos anos:

Tabela 2 - Distribuição de Empregos por Sector

Empregos por sector	1996	2000	2005	2010	2015	2020	2024
Sector primário (Agrário e extractivo)	87.0%	80.5%	80.4%	76.0%	71.0%	70.3%	75.4%
Sector secundário (indústria)	4.0%	3.4%	4.6%	5.9%	8.9%	8.5%	4.4%
Sector terciário (serviços)	9.0%	16.1%	15.0%	18.0%	19.9%	21.2%	20.2%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte:INE, MF e MPD

53. Sector Primário (Agrário e Extractivo): O sector primário tem sido responsável por uma grande parte do emprego no País, mas esta participação tem diminuído ao longo do tempo, passando de 87% em 1996 para 75,4% em 2024. A redução no emprego agrícola está associada à mecanização do sector e ao aumento da migração rural para áreas urbanas.
54. Sector Secundário (Indústria): O sector secundário sempre teve uma participação relativamente baixa no emprego, mas sua participação tem aumentado gradualmente, atingindo 8,5% em 2020. No entanto, durante o quinquénio 2020-2024, sofreu uma queda passando a empregar 4,4% da força de trabalho.
55. Sector Terciário (Serviços): O sector de serviços tem aumentado significativamente sua participação no emprego, tendo passado de 9% em 1996 para 20,2% da força de trabalho em 2024. Este crescimento está relacionado ao aumento de serviços especializados, como finanças, comércio e tecnologia.

Produtividade Laboral

56. A produtividade laboral é um indicador fundamental que reflecte a eficiência e o desempenho da força de trabalho nos diferentes sectores da economia. Analisando os dados de produtividade laboral média por sector, observa-se um aumento significativo ao longo dos anos, reflectindo as transformações nas dinâmicas económicas e no uso de tecnologias e métodos de produção.

Produtividade Laboral no Sector Primário (Agrário e Extractivo)

57. No sector primário, que engloba as actividades agrárias e extractivas, a produtividade laboral média aumentou de 175 MZN em 1996 para 4,179 MZN em 2024. Este crescimento reflecte a modernização das práticas agrícolas e a incorporação de tecnologias mais eficientes no sector. Contudo, ainda persiste um desafio significativo relacionado à desindustrialização nas zonas rurais, que limita a criação de valor agregado e a diversificação económica. A agro-indústria e o processamento local de produtos representam áreas estratégicas para ampliar a produtividade e fortalecer a base industrial do País. O sector primário continua a ter uma importante contribuição no PIB e na geração de empregos, especialmente em áreas rurais, mas a dependência das *commodities* e a falta de diversificação limitam seu crescimento sustentável.

Produtividade Laboral no Sector Secundário (Indústria)

58. O sector secundário, apesar de apresentar um crescimento considerável na produtividade — subindo de 2,262 MZN em 1996 para 19,820 MZN em 2024 — enfrenta desafios de infra-estrutura e acesso a mercados externos. O aumento da produtividade reflecte a expansão das actividades de transformação e manufactura, mas a participação do sector no PIB e no emprego tem sido limitada. Este fenómeno pode ser atribuído à falta de investimentos sustentáveis em tecnologia, à baixa competitividade das indústrias e à carência de infra-estrutura adequada. O sector secundário é fundamental para o desenvolvimento industrial do País e, portanto, exige uma estratégia voltada para o fortalecimento da indústria, incluindo políticas de inovação, tecnologia e capacitação da mão de obra.

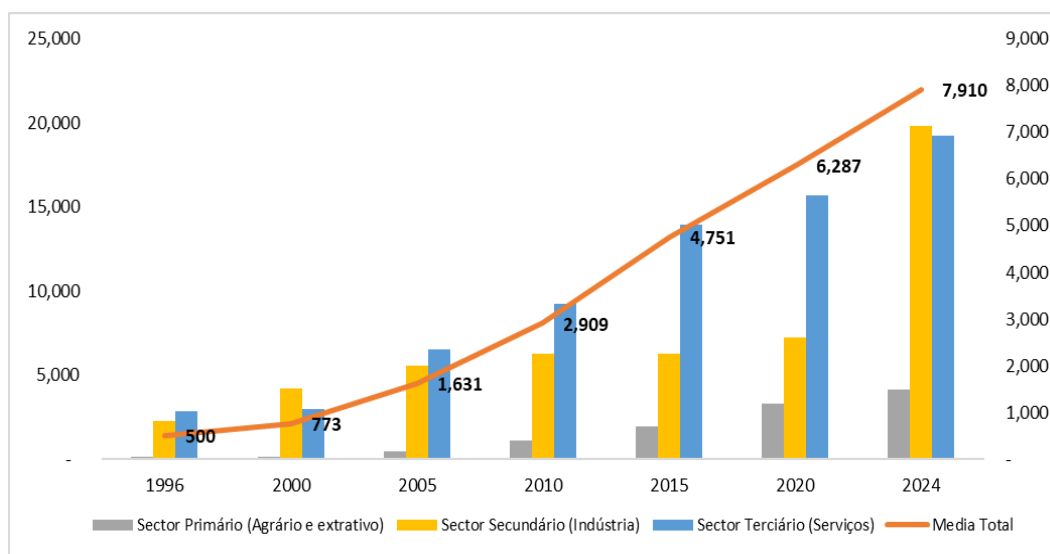
Produtividade Laboral no Sector Terciário (Serviços)

59. A produtividade no sector de serviços teve uma evolução moderada ao longo do período analisado. Em 1996, a produtividade era de 9,067MZN, mas caiu para 5,932 MZN em 2000, antes de retomar o crescimento e atingir 12,051 MZN em 2024. A recuperação nos últimos anos é associada ao crescimento dos serviços financeiros, telecomunicações e tecnologia digital. Contudo, o sector ainda enfrenta desafios relacionados à qualificação de mão de obra e à infra-estrutura tecnológica, que são essenciais para garantir a sustentabilidade e a expansão da produtividade.

Produtividade Laboral Média Total

60. O sector terciário tem sido o mais dinâmico da economia, com um aumento notável na produtividade, que passou de 2,859 MZN em 1996 para 19,245 MZN em 2024. Este crescimento reflecte a expansão do comércio, os avanços em tecnologias de informação e comunicação, o fortalecimento dos serviços financeiros e o aumento da urbanização. O sector de serviços tem se tornado uma fonte crescente de emprego e contribui de forma significativa para o PIB do País. No entanto, a qualificação da força de trabalho e a ampliação da infra-estrutura de serviços ainda são áreas que precisam de investimentos. Para garantir que o crescimento deste sector seja inclusivo e sustentável, será necessário priorizar a capacitação profissional e o fortalecimento da infra-estrutura urbana e digital.

Gráfico 1 - Produtividade laboral média por sector (em MZN)



Fonte:INE, MEF e BM

61. Contudo, a estrutura económica, o emprego e a produtividade no País, com base nos dados apresentados, revelam um panorama em que:

- O sector primário (agricultura e extracção de recursos naturais), embora em processo de modernização, continua a desempenhar um papel crucial na contribuição para o PIB e na geração de empregos, especialmente em áreas rurais. A modernização da agricultura tem impulsionado a

produtividade, mas, ao mesmo tempo, a falta de indústrias nas zonas rurais tem impactado a diversificação económica e a geração de postos de trabalho em sectores não agrícolas.

- O sector secundário (indústria) tem enfrentado desafios consideráveis, com uma queda tanto na sua participação no PIB quanto na geração de empregos ao longo das últimas décadas. Embora a industrialização seja crucial para o desenvolvimento sustentável para o País, este sector ainda carece de investimentos em infra-estrutura, tecnologia e inovação para sustentar uma trajetória de crescimento robusto. A redução do peso da indústria no emprego e no PIB destaca a necessidade de políticas públicas focadas no fomento à industrialização e diversificação económica.
- O sector terciário (serviços) tem mostrado uma expansão contínua, tanto em termos de contribuição para o PIB quanto na geração de empregos, impulsionado principalmente pelo crescimento das tecnologias de informação, serviços financeiros, comércio e expansão urbana. Este sector é, sem dúvida, o mais dinâmico da economia, reflectindo as tendências globais de digitalização e urbanização. No entanto, é fundamental que o País invista em capacitação profissional e na expansão de infra-estruturas para garantir que esta expansão seja sustentável e beneficie amplamente a população.

5.2 Situação Social

5.2.1 População e Tendências Demográficas

62. A população moçambicana tem experimentado um crescimento populacional consistente e acelerado, com uma taxa anual de 2,5%, resultando em uma população estimada de aproximadamente 33,24 milhões de habitantes (INE, 2024). Este crescimento, aliado à estrutura etária predominantemente jovem, representa tanto um potencial demográfico significativo quanto um desafio considerável para o desenvolvimento sustentável do País.

Principais Características Demográficas Actuais

63. A taxa de crescimento populacional de 2,5% ao ano levou a um aumento de aproximadamente 5,4 milhões de habitantes entre 2017 e 2024. Este

crescimento coloca pressão sobre os recursos e serviços essenciais, como saúde, educação, habitação e infra-estrutura.

64. A estrutura etária do País é maioritariamente jovem, com 34,7% da população abaixo de 15 anos e 34,7% entre 15 e 35 anos. Este perfil exige uma atenção especial em políticas de educação, saúde e geração de emprego, visando maximizar o potencial dessa faixa etária para impulsionar o desenvolvimento.
65. A taxa de dependência da população é de 89,4%, com valores mais elevados entre os jovens (65,7%) e nas áreas rurais (99,6%), em comparação com as áreas urbanas (73%). Este indicador reflecte uma dependência significativa da população activa, o que impõe desafios na planificação de políticas públicas e urgente de investimentos em áreas críticas, especialmente em sectores como saúde, educação e segurança social, para atender às demandas crescentes da população vulnerável.
66. A População Economicamente Activa (PEA) representa 52,8% da população total. Contudo, 18,4% da PEA está fora do mercado de trabalho formal, envolvidos em actividades informais, autónomas ou familiares não remuneradas. Entre os trabalhadores formais, há uma concentração nas actividades primárias, com 74,7% da PEA empregada em agricultura, pesca e mineração, sectores que, em grande parte, demandam baixos níveis de escolaridade, o que limita a contribuição do trabalho formal para o crescimento económico e a redução da pobreza.
67. A maior parte da força de trabalho está envolvida em actividades primárias (agricultura, pesca e mineração), com 4,4% em actividades secundárias (indústria, construção e energia) e 20,2% em actividades terciárias (comércio, transportes e serviços financeiros). A distribuição do emprego reflecte a necessidade urgente de políticas de qualificação profissional e melhoria da educação, especialmente para as gerações mais jovens.

5.2.2 **Tendência dos Serviços Sociais Básicos**

5.2.2.1 **Saúde e Nutrição**

A saúde e nutrição têm mostrado progressos importantes nas últimas décadas, embora desafios persistam. O País tem avançado no aumento da cobertura de serviços de saúde, porém enfrenta dificuldades em garantir a equidade no

acesso, a qualidade dos serviços e a redução de doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Acesso aos Serviços de Saúde

68. O acesso a serviços de saúde tem melhorado com o aumento do número de unidades sanitárias, com cerca de 67% da população tendo acesso a uma unidade de saúde. A satisfação da população com os serviços de saúde cresceu de 53% em 2014/15 para 59,5% em 2022 (INE, 2022). No entanto, o rácio habitante/médico ainda é baixo, com cerca de 6 médicos por cada 100.000 habitantes, muito abaixo da recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 10 médicos por cada 10.000 habitantes.

Prevalência de Doenças

69. As doenças transmissíveis, como o HIV/SIDA (12,6%), malária (392 casos por 1.000 habitantes) e tuberculose (350 casos por 100.000 habitantes), continuam sendo um desafio importante para o sistema de saúde. Ao mesmo tempo, doenças não transmissíveis, como hipertensão arterial (39%), diabetes (7,4%) e cânceres (mama, colo de útero e próstata), têm aumentado, colocando uma pressão adicional no sistema de saúde.

Desnutrição e Insegurança Alimentar

70. A desnutrição crónica é uma questão persistente no País, afectando cerca de 37% das crianças menores de 5 anos. Além disso, 10% da população enfrenta insegurança alimentar aguda, o que indica a necessidade urgente de políticas de combate à fome e à desnutrição.

Desafios Persistentes

71. Apesar dos avanços, os seguintes desafios continuam a impactar o sector da saúde e nutrição:
- Mortalidade infantil elevada (39%) e mortalidade neonatal (24%).
 - Taxas de desnutrição crónica infantil ainda superiores a 35%.

- Acesso e qualidade dos serviços de saúde: a distância média para uma unidade sanitária permanece acima dos 10 km recomendados pela OMS, com 12 km em 2021/22.
- Falta de recursos essenciais como medicamentos, equipamentos médicos e profissionais capacitados, além de longos tempos de espera nos serviços.

5.2.2.2 Educação

72. A educação é essencial para o desenvolvimento socioeconómico do País, com um impacto directo na produtividade da economia e na redução das desigualdades sociais. A melhoria no acesso e na qualidade da educação é vista como uma chave para o desenvolvimento nacional, promovendo a igualdade de oportunidades e melhores condições de vida para a população.

Acesso e Qualidade

73. Embora tenha havido avanços na expansão da oferta educacional, a qualidade da educação ainda é um desafio significativo. A taxa de analfabetismo continua elevada, especialmente entre mulheres (49,2%) e em áreas rurais (52,3%). No entanto, houve uma redução da taxa geral de analfabetismo entre pessoas de 15 anos ou mais, de 39,9% em 2019/20 para 38,3% em 2022 (IOF, 2022).

74. O ensino básico é frequentado pela maioria da população, representando 52,4% da população total. Contudo, apenas 18,8% da população concluiu o ensino primário, e 45,8% não completaram qualquer nível de escolaridade. Em contraste, a cidade de Maputo destaca-se com a maior percentagem (43%) de concentração de população de estudantes que completou o nível superior.

Desafios Persistentes

75. A taxa de analfabetismo permanece elevada, especialmente entre mulheres e em áreas rurais, apesar da redução nas últimas décadas.

76. A superlotação nas escolas e a falta de infra-estrutura básica (como salas de aula, água e saneamento) continuam sendo desafios críticos para garantir um

ensino de qualidade e para ampliar a cobertura educacional, especialmente nos níveis pré-escolar e secundário.

77. O rácio alunos/professor situa-se em 68 alunos por professor no ensino básico e 67 alunos por professor no ensino secundário, afectando directamente a qualidade da aprendizagem. A falta de professores qualificados agrava este cenário.
78. O desperdício escolar é elevado, com altas taxas de desistência, especialmente entre meninas, e baixa taxa de conclusão de cada nível de ensino.
79. A expansão da educação profissional e superior é necessária para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas e produtivas. Isto requer investimentos substanciais na formação de professores e na qualificação da mão-de-obra para garantir que o sistema educativo prepare adequadamente os jovens para o mercado de trabalho.
80. Quanto à educação profissional e superior, a expectativa de expansão esperada pelo País, aliada às rápidas mudanças na base científica e tecnológica e nos processos produtivos, exige significativo investimento na formação dos trabalhadores para garantir a ampliação qualitativa e quantitativa da oferta de mão de obra;
81. Observa-se uma expansão significativa dos serviços de educação, conjuntamente com um aumento de ingresso de alunos, nas escolas e centros de alfabetização e educação de adultos. No entanto, persistem desafios com destaque para:
 - i. A taxa de analfabetismo permanece alta, embora tenha reduzido entre as pessoas com 15 anos ou mais, passando de 39,9% em 2019/20 para 38,3% em 2022. É importante notar que o analfabetismo prevalece entre as mulheres (49,2%) em comparação com os homens (25,9%) (IOF, 2022). Igualmente, são evidentes as desigualdades entre os níveis de analfabetismo em áreas rurais (52,3%) e áreas urbanas (19,7%), (IOF, 2022);
 - ii. O ensino primário do primeiro grau é frequentado pela maioria, representando 52,4% da população de todas as idades, com a excepção da população, com idades compreendidas entre os 15 e 19 anos, que

- compõem 32,4% com o nível de ensino secundário do primeiro ciclo (ES1 frequentado. Em todas as províncias, a maioria da população frequentou o ensino primário (EP1 e EP2). No entanto, a cidade de Maputo possui a maior percentagem da população que frequenta ou já frequentou o nível superior;
- iii. A maioria da população concluiu o ensino primário, correspondendo a 18,8% enquanto 45,8% não possuem qualquer nível de escolaridade concluído;
 - iv. As infra-estruturas de educação, principalmente no nível do ensino pré-escolar e secundário, são ainda um desafio para garantir equidade de acesso, qualidade e equidade na aprendizagem;
 - v. Os livros escolares são distribuídos gratuitamente. No entanto, a cobertura não atende plenamente o universo de alunos;
 - vi. A superlotação nas escolas, reflectida na elevada proporção aluno-professor, a falta de salas de aula, a escassez de infra-estruturas essenciais de água e saneamento em muitas escolas, bem como a carência de professores qualificados, representam desafios persistentes no sistema de educação nacional; e
 - vii. Elevado índice de desperdício escolar expresso pelo elevado número de desistências, principalmente nas raparigas, reprovação, reduzidas taxas de conclusão de cada nível de ensino.

5.2.2.3 Renda e Emprego

Cenário do Emprego

82. A taxa de desemprego em Moçambique foi estimada em 18,4% em 2022, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE). Observa-se uma disparidade geográfica significativa, com as áreas urbanas registando taxas mais elevadas (31% na cidade de Maputo e 36,5% na província de Maputo), enquanto nas zonas rurais a taxa se mantém relativamente mais baixa, em 12%. Esta assimetria reflecte a maior concentração de oportunidades de emprego em actividades informais e agrícolas nas áreas rurais, em contraste com a maior dependência de empregos formais nos centros urbanos.

Desemprego Juvenil e Inserção no Mercado de Trabalho

83. O desemprego juvenil permanece um dos desafios estruturais da economia do País. Em 2023, a taxa de desemprego entre os jovens de 15 a 24 anos foi de 7,74%, representando uma ligeira redução em relação ao pico de 8,67% em 2021. No entanto, a situação dos jovens no mercado de trabalho vai além dessa métrica, com 33,4% dos jovens fora do emprego, educação ou treinamentos.
84. A dificuldade de inserção da juventude no mercado de trabalho decorre de múltiplos factores, incluindo desequilíbrios entre a oferta e a demanda por qualificação profissional, o crescimento económico insuficiente para absorver a mão de obra disponível e os impactos de choques recentes, como a pandemia da COVID-19 e a insurgência em Cabo Delgado, que afectaram sectores intensivos em mão de obra, como turismo, comércio e recursos naturais.

Prevalência da Economia Informal

85. A economia informal continua a representar uma parcela expressiva do emprego em Moçambique, sendo a principal fonte de subsistência para grande parte da população economicamente activa. No entanto, a informalidade está associada a baixos níveis de produtividade, falta de acesso à protecção social e instabilidade laboral, limitando as oportunidades de ascensão económica e social.
86. A elevada incidência da informalidade reforça a necessidade de abordagens estratégicas para promover a formalização progressiva da economia, ampliar o acesso ao emprego digno e fortalecer a protecção social dos trabalhadores.

5.2.2.4 Habitação e Infra-estruturas

5.2.2.4.1 Habitação

87. A melhoria das condições habitacionais é evidente, com o aumento da população vivendo em habitações com cobertura de material convencional, passando de 39,4% em 2014/15 para 47,5% em 2022. Simultaneamente, a proporção de pessoas vivendo em habitações com material não convencional reduziu de 60,7% para 52,5% no mesmo período. A percentagem de

residências com piso convencional também aumentou de 34% em 2019/20 para 35,9% em 2022.

88. Os dados do IOF 2022, mostram ainda um aumento dos agregados familiares que vivem em habitações com paredes construídas de blocos de cimento/tijolos, tendo passado de 26,3% em 2014/15 para 37,3% em 2022 e uma diminuição dos agregados familiares que vivem em habitações com paredes de adobe/bloco de adobe, de 39,5% em 2014/15 e para 32,1% em 2022.
89. Apesar dessas melhorias, ainda persistem desafios:
- i. Cerca de 52,4% da população reside em habitações que possuem cobertura de capim, colmo ou palmeiras, sendo essa prevalência mais significativa nas áreas rurais (68,2%) do que nas áreas urbanas (21,3%);
 - ii. Igualmente, aproximadamente 33,9% da população reside em habitações com piso de adobe (terra batida), e 30% vivem em habitações com piso sem revestimento, sendo essas condições mais comuns nas áreas rurais, com aproximadamente 43% e 38,1%, respectivamente.⁸

5.2.2.4.2 Água

90. O acesso a água segura aumentou de 49,6% em 2019/20 para 53,6% em 2022, com as áreas urbanas apresentando um aumento mais significativo, chegando a 78,2%, em comparação com 41,1% nas áreas rurais. No entanto, 46,4% da população ainda não tem acesso a fontes seguras de água, com 28,7% dependendo de poços não protegidos e 12% de rios, lagos ou lagoas.
91. A capacidade de armazenamento de água para fins múltiplos, incrementou 520 Milhões de metros cúbicos, saindo de 58,6 para 59,1 Mil Milhões de metros cúbicos que beneficiam mais de 2,5 milhões de pessoas, irrigação de cerca de 11 hectares e abeberamento de cerca de 94 mil cabeças de gado.

5.2.2.4.3 Saneamento

92. O acesso a saneamento seguro aumentou levemente, de 31% em 2019/20 para 31,7% em 2023, com uma grande disparidade entre áreas urbanas (60,8%) e rurais (16,9%). Os desafios no saneamento incluem:
- i. 42,2% dos agregados familiares ainda utilizam latrinas não melhoradas;
 - ii. 26,1% não possuem latrina ou praticam feccalismo a céu aberto.

5.2.2.4.4 Energia

93. O uso de electricidade da rede pública aumentou de 30,1% em 2019/20 para 33% em 2022, com uma diferença marcante entre as áreas urbanas (75,3%) e rurais (12,8%). Contudo, desafios persistem:
- i. 38,3% da população ainda usa pilhas como principal fonte de iluminação, com maior prevalência nas áreas rurais (50,2%).
 - ii. 8,1% da população recorre à lenha para iluminação, especialmente nas áreas rurais (11,5%).

5.2.2.4.5 Género

94. Em 2022, o Índice de Desigualdade de Género do PNUD posicionou Moçambique na 185^a posição entre 191 países, com um valor de 0,537. As três dimensões analisadas mostraram algumas melhorias, mas ainda reflectem desigualdades significativas:
- i. A taxa de mortalidade materna diminuiu de 480 para 289, mas a taxa de gravidez na adolescência aumentou de 137,8 para 165,8.
 - ii. A participação das mulheres no parlamento aumentou de 39,6% para 42,4%, e a taxa de escolaridade secundária também melhorou, mas as mulheres continuam a estar em desvantagem em relação aos homens.
 - iii. A participação das mulheres no mercado de trabalho diminuiu, de 85,5% para 77,7% entre os homens, e de 82,8% para 78,9% entre as mulheres.

5.2.2.4.6 Protecção Social

95. Moçambique, embora tenha experimentado avanços significativos na expansão da protecção social nos últimos anos, ainda enfrenta desafios

consideráveis em relação à pobreza e à desigualdade social. Com 65% da população vivendo abaixo da linha da pobreza e um coeficiente de Gini de 0,5 a desigualdade na distribuição de renda permanece alta, o que exige uma atenção urgente para fortalecer os sistemas de protecção social e promover a inclusão social de todos os moçambicanos.

Progressos Alcançados:

96. O número de beneficiários da **Segurança Social Básica** aumentou de 254 mil para 384 mil entre 2010 e 2023, reflectindo uma maior inclusão de cidadãos nos programas de protecção social.
97. As **transferências sociais** cresceram de 0,47% do PIB para 0,73% do PIB, e a despesa pública com programas de acção social passou de 0,2% do PIB para 0,51% do PIB, destacando um esforço crescente do governo para enfrentar as desigualdades sociais.

Desafios Persistentes:

98. A cobertura do sistema de protecção social ainda é limitada, alcançando apenas 6,8% da população moçambicana, com uma cobertura reduzida para crianças (0,1%) e para pessoas em situação de pobreza.
99. Em 2023, apenas 5,4% da população recebeu benefícios de protecção social, o que indica uma necessidade urgente de expandir a rede de assistência social.
100. As despesas públicas com protecção social são ainda baixas, representando apenas 0,21% do PIB, sendo 0,12% destinadas ao regime não contributivo, que cobre a maioria dos beneficiários vulneráveis.
101. A situação dos deslocados internos, exacerbada pelo conflito em Cabo Delgado, é um problema crescente. Em Dezembro de 2022, cerca de um milhão de pessoas estavam deslocadas, o que representa um grande desafio para a inclusão social dessas populações no sistema de protecção social.

5.2.3 Tendências na Pobreza

102. A pobreza continua a afectar uma parte significativa da população moçambicana, com características demográficas e socioeconómicas distintas.

Isto é resultado de diversos factores adversos, sendo os principais os eventos climáticos extremos, como os ciclones Kenneth e Idai, que causaram grandes danos económicos e sociais. Igualmente, o aumento dos preços dos alimentos, os choques climáticos que afectam a produção agrícola das famílias e o sector de transportes, bem como a situação de insegurança no norte do País e a crise pós-eleitoral de 2024, agravam ainda mais a situação.

Evolução da Pobreza

i. Pobreza de Consumo:

103. As estimativas apontam para um aumento significativo na pobreza de consumo, que passou de 46,1% em 2014/15 para 68,2% em 2019/20, com uma leve redução para 65,0% em 2022.
104. As taxas de pobreza são mais elevadas nas áreas rurais (68,4%) em comparação com as urbanas (58,4%), com a região norte apresentando a maior taxa de pobreza (70,2%), seguida pela região centro (65,6%). A região sul, por outro lado, tem uma taxa de pobreza de 54,8% (MEF, 5ª Avaliação da Pobreza, 2021).

ii. Pobreza Multidimensional:

105. A taxa de pobreza multidimensional teve uma variação mais estável, passando de 55% em 2014/15 para 53,3% em 2022, sugerindo avanços no acesso a educação e água potável.
106. Contudo, os desafios persistem, principalmente no que diz respeito às condições habitacionais, ao acesso a água e saneamento seguro, electricidade e posse de bens duráveis, sendo a maior parte da população residente nas zonas rurais (66,6%).

iii. Desigualdade:

107. A desigualdade social, medida pelo coeficiente de Gini, aumentou ligeiramente, passando de 0,47 em 2014/15 para 0,51 em 2019/20, com um aumento mais acentuado nas áreas rurais e nas regiões do norte do País.
108. As desigualdades também se intensificaram devido ao aumento da insegurança alimentar e da fome, impulsionados pelos aumentos nos preços

dos alimentos, os choques climáticos que afectam a produção agrícola e a situação de terrorismo no norte do País e a crise pós-eleitoral de 2024.

iv. Causas da Pobreza

109. As causas da pobreza no País são multifacetadas e interligadas, abrangendo tanto factores conjunturais quanto estruturais. Entre os principais factores estão:

- O rápido crescimento populacional, que pressiona os serviços básicos.
- A escassez de oportunidades de emprego, especialmente nas áreas rurais.
- A desigualdade de renda e o acesso desigual aos recursos, incluindo a terra e o capital.
- A falta de investimentos em infra-estruturas essenciais, como estradas, energia eléctrica e água potável.

5.3 Análise FOFA



Localização Geoestratégica:

- i. Moçambique está localizado numa posição geoestratégica favorável, facilitando o comércio internacional e o acesso a mercados vizinhos.
- ii. Essa localização privilegiada permite que Moçambique se torne um centro logístico regional e atraia investimentos estrangeiros.

População Jovem e em Idade Economicamente Activa:

- i. A maioria da população de Moçambique é jovem e está em idade economicamente activa, proporcionando um grande potencial de mão-de-obra e consumo.
- ii. Essa demografia favorável impulsiona o crescimento económico e promove a inovação em sectores-chave, como tecnologia e empreendedorismo.

Potencial em Recursos Naturais:

- i. O País dispõe de um potencial em recursos naturais que pode servir de base para a diversificação económica e a exportação de *commodities*.
- ii. A riqueza em recursos oferece oportunidades para desenvolver sectores como mineração, agricultura e energia, impulsionando o crescimento económico, contribuindo para a geração de receita e a criação de empregos.

Potencial Turístico Notável:

- i. O potencial turístico notável do País, com uma variedade de atracções que podem atrair visitantes durante todo o ano.
- ii. Os investimentos no sector de turismo podem gerar empregos, estimular o crescimento económico e promover o desenvolvimento de infra-estrutura, gerando receitas e criando empregos.

Infra-estrutura de Transporte Multimodal:

- iii. A existência de uma rede de transporte multimodal interligada aos países vizinhos, facilitando o comércio regional e o desenvolvimento económico.
- iv. Uma rede de transporte multimodal bem desenvolvida pode promover o comércio regional e global, melhorar a conectividade e atrair investimentos em logística e transporte, contribuindo para o crescimento económico e a integração regional.

Diversidade Biofísica e Biodiversidade:

- i. A diversidade biofísica do País, incluindo biodiversidade terrestre, marítima e aquática, que oferece oportunidades para o turismo e a pesquisa científica.
- ii. Estas potencialidades podem criar oportunidades para o turismo, a pesquisa científica e a conservação, promovendo o desenvolvimento sustentável. Destacando a importância da conservação e atracção de turistas interessados na natureza e na vida selvagem do País.

Mercado Interno e Externo para Produtos Nacionais:

- i. A presença de um mercado interno e externo para produtos produzidos no País, impulsionando a produção e a comercialização de produtos nacionais.
- ii. Esta vantagem pode estimular o crescimento do sector industrial e promover a competitividade dos produtos nacionais nos mercados locais e internacionais.

Oportunidades

Demografia Favorável:

- i. A aceleração da transição demográfica como uma oportunidade para aproveitar o dividendo demográfico, à medida que a população jovem entra na força de trabalho, impulsionando o crescimento económico e a produtividade.
- ii. Uma transição demográfica favorável pode estimular o crescimento económico através do aumento da produção e consumo, bem como promoção da inovação e do empreendedorismo entre os jovens.

Fim do conflito armado no centro do País e o acordo sobre o Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR):

- i. Diminuição da violência das comunidades afectadas possibilitando a reconstrução das infra-estruturas destruídas pelo conflito, o acesso os serviços básicos e a dinamização da vida económica.
- ii. Permite um ambiente mais seguro para a realização de investimento interno e estrangeiro impulsionando o desenvolvimento económico e social.
- iii. O acordo DDR oferece a oportunidade de reintegrar os combatentes da Resistência Nacional de Moçambique, o que permite oferecer a capacitação e inserção no mercado de trabalho, podendo tornar-se membros

produtivos da sociedade, contribuindo para o crescimento da economia e redução da dependência dos programas de assistência social.

Crescente Demanda Internacional por *Commodities*:

- i. A crescente demanda internacional por *commodities* como uma oportunidade para exportação e crescimento económico, aproveitando os recursos naturais do País.
- ii. A crescente demanda oferece a oportunidade de diversificar as exportações, aumentar a receita de divisas e impulsionar o desenvolvimento de sectores-chave da economia.

Respeito e Confiança Internacional:

- i. O respeito e a confiança internacional como uma oportunidade para atrair investimentos estrangeiros e estabelecer parcerias comerciais sólidas.
- ii. Melhorar a imagem internacional do País pode melhorar o acesso a financiamento externo, tecnologia e expertise, impulsionando o crescimento económico e a competitividade no mercado global.

Transição Energética:

- i. A transição energética podendo reduzir a dependência de combustíveis fósseis (carvão e petróleo), através da promoção do gás natural como combustível de transição, expandindo a participação das energias renováveis, e através de investimento em fontes de energia renovável.
- ii. Investir em fontes de energia renovável pode diversificar a matriz energética do País e mitigar os impactos das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que cria oportunidades de negócios e empregos no sector de energia renovável.
- iii. O acesso Universal às energias modernas, destacando a aceleração do acesso à energia fora da REN (*off-grid*), bem como a massificação de cozinha limpa e ao acesso generalizado é uma oportunidade para o desenvolvimento tecnológico no sector rural agrícola.



Instabilidade político e social

- i. O País tem enfrentado desafios de instabilidade política e social, que impactam a circulação de pessoas e bens, limita o funcionamento normal das actividades sociais e económicas e resulta na destruição de diversas infra-estruturas públicas e privadas.
- ii. A magnitude e os impactos negativos das crises representam um risco significativo de retrocesso socioeconómico, impondo ao Governo desafios acrescidos, tais como: i) A necessidade de contínua melhoria das condições de vida da população para reduzir tensões sociais; ii) A promoção de uma maior inclusão de todos os estratos da sociedade nos processos de planificação, implementação e monitoramento das estratégias de desenvolvimento; iii) O fortalecimento contínuo das entidades responsáveis pela ordem e segurança pública, garantindo a estabilidade necessária para o progresso económico e social do País.

Instabilidade macroeconómica e fraca capacidade financeira do Estado:

- i. Moçambique enfrenta desafios de instabilidade macroeconómica e uma capacidade financeira limitada do governo para investir em infra-estrutura e serviços públicos.
- ii. Esses factores podem minar a confiança dos investidores, dificultar o acesso a financiamento externo e interno, e comprometer a capacidade do governo de fornecer serviços públicos essenciais, dificultando a implementação de políticas de desenvolvimento de longo prazo.

Baixo nível de produção e produtividade:

- i. O baixo nível de produção e produtividade é uma fraqueza que limita o crescimento económico e a competitividade.
- ii. Esta situação reduz a capacidade do País de gerar riqueza e empregos, afectando negativamente a qualidade de vida da população e a capacidade de competir nos mercados globais.

Baixa qualidade de formação do capital humano e desenvolvimento tecnológico:

- i. A baixa qualidade de formação do capital humano e de desenvolvimento tecnológico é uma fraqueza que limita o potencial da força de trabalho.
 - o A fragilidade na formação do capital humano prejudica a capacidade do País de inovar, adaptar-se a mudanças tecnológicas e competir em sectores de alta habilidade no mercado global.
- ii. Insuficiente investimento na educação profissional para promover o saber fazer e uma mão de obra competitiva
 - o A fragilidade no investimento na educação profissional limita a disponibilidade de profissionais para o mercado de trabalho.
 - o Existência de instituições descontinuadas, com fraco desenvolvimento de planos a requalificação e a necessidade de melhoria do processo de garantia de qualidade e certificação;

Predominância do sector informal:

A informalidade reduz a base tributária limitando a capacidade do Governo financiar serviços públicos e infra-estrutura, bem como limitando o acesso ao crédito.

Baixa qualidade de prestação de serviços básicos:

- i. A baixa qualidade de prestação de serviços básicos, como saúde, educação e infra-estrutura, como uma ameaça ao bem-estar da população e ao desenvolvimento social e económico do País.
- ii. A fraqueza na qualidade dos serviços públicos compromete o acesso equitativo a serviços essenciais, aumenta as desigualdades sociais e limita as oportunidades de desenvolvimento para a população mais vulnerável.

Défi ce de infra-estrutura e serviços de apoio à produção:

- i. O défi ce de infra-estrutura e serviços de apoio à produção como uma limitação ao crescimento económico e à competitividade.
- ii. Este défi ce dificulta a diversificação da economia, o acesso a mercados internos e externos e a criação de empregos produtivos para a população.

Fraco desempenho das instituições:

- i. O fraco desempenho das instituições condiciona a implementação de políticas e estratégias, condicionadas igualmente pela fraca articulação e coordenação institucional.
- ii. Esta fragilidade pode resultar em duplicação de esforços, desperdício de recursos e falta de coerência na formulação e implementação de políticas públicas, prejudicando o progresso em direcção aos objectivos de desenvolvimento do País.

Corrupção:

- i. A corrupção é um problema persistente em Moçambique, mina eficácia e a integridade das instituições públicas, prejudica a alocação eficiente de recursos, dificulta o ambiente de negócios desencorajando o investimento privado e mina a confiança pública no governo.
- ii. A prevenção e controle da corrupção é essencial para fortalecer a governação e atrair investimentos estrangeiros para o País.



Ameaças

Influência dos choques económicos e políticos internacionais:

- i. A influência dos choques económicos e políticos internacionais são uma ameaça à estabilidade económica e política do País, devido à sua capacidade de afectar negativamente a economia e as relações internacionais.
- ii. Esses eventos podem causar instabilidade nos mercados financeiros, reduzir o investimento estrangeiro, afectar as exportações e importações e desestabilizar o ambiente político, comprometendo a estabilidade geral do País.

Efeitos negativos das mudanças climáticas e vulnerabilidades riscos de desastres naturais:

- i. As mudanças climáticas e as vulnerabilidades a desastres naturais, como inundações e secas, constituem uma ameaça ao bem-estar da população, infra-estrutura e ambiente.
- ii. Esses eventos resultam em perda de vidas, danos à infra-estrutura, perda de produção, deslocamento populacional, escassez de recursos naturais e aumento dos custos associados à adaptação e recuperação, comprometendo o desenvolvimento sustentável do País.

Extremismo violento e insegurança

O extremismo violento no norte do País constitui uma ameaça à segurança interna, estabilidade regional e ao desenvolvimento nacional, exigindo esforços para conter a violência e promover a segurança.

O extremismo violento pode minar a confiança nas instituições governamentais, prejudicar o turismo e o investimento estrangeiro, desestabilizar comunidades locais e criar tensões étnicas e religiosas, afectando negativamente a coesão social e o progresso económico.

Crime organizado e transfronteiriço:

- i. O crime organizado e transfronteiriço tem se tornado uma ameaça presente à segurança pessoal e à ordem pública.
- ii. Este evento pode criar um clima de medo e insegurança entre a população, prejudicar a confiança nas instituições de segurança, afectar o turismo e os investimentos estrangeiros e desestabilizar comunidades locais, comprometendo a estabilidade e o desenvolvimento do País.

Desigualdades sociais:

- i. As desigualdades sociais entre as zonas rurais e urbanas, bem como entre as regiões do País, como uma fonte de tensões e uma limitação ao desenvolvimento equitativo.
- ii. Essas desigualdades podem aumentar a exclusão social, reduzir a coesão social e limitar o potencial de desenvolvimento das comunidades mais marginalizadas.

Pandemias e emergências de saúde:

- i. As crises pandémicas e situações de emergências de saúde são uma ameaça à estabilidade social e económica, exigindo o aprimoramento das medidas de saúde pública e preparação para situações de emergências.
- ii. Epidemias, pandemias ou situações emergências de saúde podem sobrecarregar os sistemas de saúde, causar interrupções económicas, aumentar o desemprego, reduzir a produtividade e criar instabilidade social, impactando negativamente no desenvolvimento humano e económico do País.

5.4 Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento

110. Moçambique possui vantagens competitivas significativas, incluindo a sua localização geoestratégica, a abundância de recursos naturais e uma população jovem em idade activa. No entanto, o País enfrenta desafios estruturais e conjunturais que limitam o seu potencial de crescimento sustentável e inclusivo. Estes desafios incluem a dependência do sector primário, a vulnerabilidade a choques climáticos, a baixa qualificação da mão de obra e limitações em infra-estrutura e governação.
111. O reconhecimento destes desafios deve ser acompanhado da identificação de oportunidades que possam ser exploradas estrategicamente para promover o desenvolvimento a longo prazo. A diversificação económica, o fortalecimento do capital humano, os investimentos em infra-estrutura e inovação, bem como a melhoria da governação e da resiliência ambiental, são elementos-chave para transformar obstáculos em motores de crescimento.
 - i. **Reconciliação e unidade nacional, paz e segurança:**
 - **Desafio:** Moçambique enfrenta desafios ligados à consolidação da paz e da estabilidade, resultantes de conflitos históricos, tensões políticas e a persistência de ameaças como o terrorismo no norte do País. A fragilidade institucional e a desconfiança entre diferentes segmentos da sociedade podem dificultar os esforços de reconciliação e unidade nacional, impactando negativamente o desenvolvimento sustentável.

- **Oportunidade:** O fortalecimento do diálogo inclusivo, a implementação de políticas de coesão social e a promoção da justiça e reconciliação nacional são fundamentais para consolidar a paz e a estabilidade. Investir na profissionalização e modernização das forças de defesa e segurança, aliado ao desenvolvimento socioeconómico das comunidades mais vulneráveis, pode reduzir conflitos e fomentar um ambiente propício ao crescimento económico e à atracção de investimentos.

ii. **Diversificação da economia nacional:**

- **Desafio:** A economia nacional é excessivamente dependente do sector primário, especialmente dos recursos naturais, o que limita a capacidade de crescimento sustentável. A transformação estrutural da economia é necessária para diversificar as fontes de desenvolvimento e reduzir esta dependência.
- **Oportunidade:** A localização geoestratégica do País e o seu vasto potencial em recursos naturais representam uma vantagem significativa para a transformação da economia. O foco na industrialização, na modernização do sector agrário e na criação de cadeias de valor pode estimular a diversificação económica e gerar empregos, promovendo um crescimento mais estável e resiliente.

iii. **Desenvolvimento do capital humano:**

- **Desafio:** A baixa qualificação da mão de obra nacional e o limitado acesso à tecnologia são desafios que precisam ser superados para aproveitar o potencial da população jovem e economicamente activa.
- **Oportunidade:** A população jovem oferece um dividendo demográfico importante que, se bem aproveitado, pode impulsionar o crescimento económico. Investir em educação em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM), além de fortalecer a educação profissional, será crucial para qualificar a mão-de-obra, criando uma base sólida para a inovação e o desenvolvimento sustentável.

iv. **Desenvolvimento de infra-estruturas:**

- **Desafio:** O País enfrenta um grande défice em infra-estrutura, especialmente em sectores como energia eléctrica, transportes e infra-estruturas de comunicação. Isso limita a capacidade de crescimento económico e a qualidade de vida da população.
- **Oportunidade:** Moçambique possui uma rede de transporte multimodal e corredores logísticos que podem ser melhor aproveitados para promover o desenvolvimento de infra-estruturas. Superar estas deficiências criará uma maior conectividade, estimulará o comércio regional, atrairá investimentos e contribuirá para o aumento do crescimento económico.

v. **Protecção ambiental e resiliência às mudanças climáticas:**

- **Desafio:** As mudanças climáticas representam uma ameaça crescente para o desenvolvimento do País, afectando tanto as condições de vida da população quanto os sectores económicos vitais, como a agricultura e a pesca.
- **Oportunidade:** Desenvolver capacidades de prevenção e mitigação dos efeitos negativos das mudanças climáticas pode representar uma oportunidade para promover a sustentabilidade ambiental e a resiliência do País. Para além disso, investir em energias renováveis e tecnologias verdes pode atrair investimentos, melhorar a infra-estrutura e proteger a população contra desastres naturais.

vi. **Corrupção:**

- **Desafio:** A corrupção continua a ser um obstáculo significativo, prejudicando a governação, minando a confiança nas instituições e afectando o ambiente de negócios.
- **Oportunidade:** Implementar medidas eficazes de prevenção e combate à corrupção pode transformar este desafio em uma oportunidade para fortalecer as instituições e promover um ambiente de negócios mais transparente e eficiente. A melhoria da governança atrairá investimentos estrangeiros, melhorará a confiança pública e impulsionará o progresso social e económico.

vii. **Empoderamento da Juventude e Mulheres**

- **Desafio:** A desigualdade de género e a baixa participação económica e social da juventude e das mulheres continuam a ser barreiras significativas para o desenvolvimento. O acesso limitado à educação de qualidade, ao emprego digno e à participação em processos de decisão restringe o aproveitamento do potencial destes grupos na economia e na sociedade.
- **Oportunidade:** Moçambique possui uma população jovem expressiva, que pode ser um motor para a inovação e o crescimento económico. Promover políticas de empoderamento feminino e de inclusão da juventude no mercado de trabalho, na educação e no empreendedorismo pode gerar impactos positivos a longo prazo. A ampliação do acesso ao crédito para negócios liderados por mulheres e jovens, bem como investimentos na educação técnica e profissional, contribuirá para reduzir desigualdades e fortalecer a participação desses grupos no desenvolvimento do País.

viii. **Transformação Digital**

- **Desafio:** O acesso desigual à tecnologia, a infra-estrutura digital limitada e a baixa literacia digital representam barreiras para a inclusão e inovação tecnológica no País. A conectividade é especialmente desafiadora em áreas rurais, limitando o potencial de digitalização da economia e da administração pública. Igualmente, o alto custo da internet e equipamentos tecnológicos restringe o acesso da população e das pequenas empresas às oportunidades da economia digital.
- **Oportunidade:** A expansão da conectividade, aliada ao crescimento do sector de tecnologia e inovação, pode acelerar a modernização da economia e fortalecer a competitividade do País. O investimento em infra-estrutura digital, a promoção da educação em TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) e a digitalização dos serviços públicos podem melhorar a eficiência governamental e impulsionar sectores como comércio electrónico, *fintechs* e serviços digitais. Também, a adopção de políticas de inclusão digital permitirá

integrar mais cidadãos e empresas na economia digital, promovendo um crescimento sustentável e inclusivo.

ix. **Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), Cooperativas e Desenvolvimento Empresarial**

- **Desafio:** As micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e Cooperativas enfrentam barreiras estruturais que limitam seu crescimento e competitividade, incluindo acesso restrito ao financiamento, burocracia excessiva, baixa capacitação em gestão e inovação, e dificuldades de integração nos mercados formais. Por outro lado, a concorrência desleal do sector informal e a insuficiência de infra-estrutura limitam sua expansão e sustentabilidade.
- **Oportunidade:** O fortalecimento das MPMEs e Cooperativas é essencial para a diversificação económica, a geração de emprego e o fomento ao empreendedorismo local. O aprimoramento do acesso ao crédito, a implementação de políticas de formalização, programas de capacitação e estímulos à inovação podem aumentar a produtividade e competitividade destas empresas. Ademais, a digitalização dos negócios e a facilitação do acesso a mercados locais e regionais, através do comércio electrónico e da integração em cadeias de valor, criam oportunidades para um crescimento mais inclusivo e sustentável.

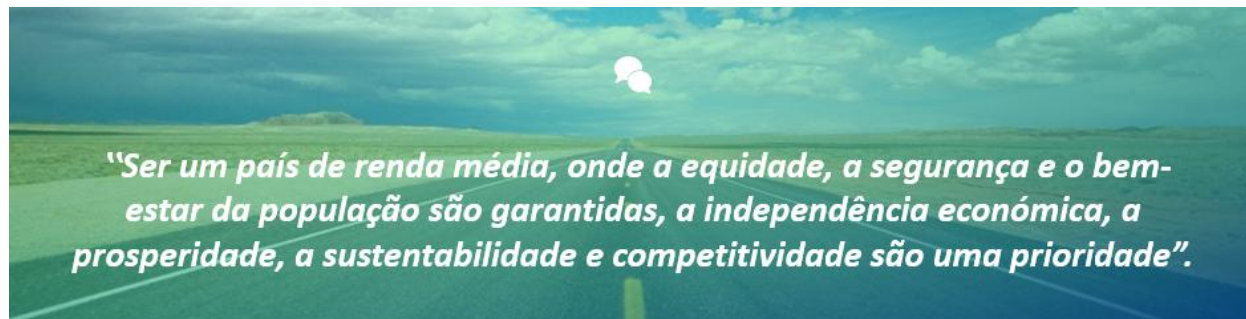
VI. ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

112. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) iniciou-se com uma actualização, que envolveu uma análise detalhada do actual estágio de desenvolvimento do País, levando em consideração as políticas e estratégias macroeconómicas, sectoriais e territoriais, bem como as reformas socioeconómicas em curso. O objectivo principal desta actualização é assegurar uma abordagem integrada que esteja em sintonia com as prioridades nacionais, promovendo um crescimento sustentável e inclusivo.
113. Por outro lado, foram consideradas as lições extraídas de experiências nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem como os compromissos bilaterais e multilaterais assumidos por Moçambique. A elaboração da

estratégia também levou em conta as potencialidades do País, as oportunidades emergentes e os desafios futuros, permitindo a definição de políticas e intervenções mais eficazes para impulsionar o desenvolvimento económico e social nos próximos anos.

6.1 Orientação Estratégica

6.1.1 Visão



114. Moçambique se consolidará como um modelo de desenvolvimento equitativo, sendo reconhecido regionalmente e internacionalmente pela harmonização entre crescimento económico, bem-estar social e preservação ambiental. A nossa nação será caracterizada por uma sociedade justa, inclusiva e participativa, onde todos os cidadãos terão acesso igualitário a oportunidades.
115. Por meio do fortalecimento institucional e de investimentos estratégicos em sectores-chave, como saúde, educação, água e saneamento, agricultura, energia, turismo, indústria, infra-estrutura, tecnologia e inovação, e com um compromisso firme com a sustentabilidade, Moçambique se tornará uma referência tanto no continente africano quanto globalmente, pavimentando o caminho para um futuro promissor e próspero.

6.1.2 Missão



“Promover um desenvolvimento económico e social sustentável, inclusivo, equitativo e resiliente, visando o aumento do bem-estar e da qualidade de vida da população e alcance da independência económica por meio de políticas e estratégias integradas e participativas”



6.1.3 Valores

- i. **Equidade e justiça social** – Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a oportunidades iguais e serviços básicos, como saúde, educação, água e saneamento. Igualmente, reduzir as disparidades socioeconómicas e promover a justiça social, garantindo que nenhum grupo seja marginalizado ou deixado para trás.
- ii. **Produtividade, empreendedorismo e Inovação** – Promover a produtividade e o empreendedorismo, fomentando a criação de novos negócios e oportunidades de emprego. Igualmente, estimular a inovação em todos os sectores da economia, incentivando a criatividade e o desenvolvimento de novas soluções para os desafios económicos e sociais.
- iii. **Respeito à diversidade cultural e aos direitos humanos** - Garantir que todas as culturas sejam valorizadas e respeitadas, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política. Isso inclui a protecção dos direitos humanos, garantindo a dignidade e a liberdade de todos os indivíduos.
- iv. **Responsabilidade e comprometimento** – Demonstrar responsabilidade nas acções do governo e o comprometimento em alcançar as metas e objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento. Isso envolve a prestação de contas à população e a responsabilização por eventuais falhas.
- v. **Transparência e participação democrática** - Assegurar que todas as decisões governamentais sejam tomadas de forma transparente, com informações acessíveis ao público. Igualmente, promover uma ampla e activa participação de todos os segmentos da sociedade incluindo a sociedade civil, o sector privado, organizações profissionais, religiosas

e de base nos processos de tomada de decisão, para que os cidadãos tenham voz e influência nas políticas que os afectam.

6.1.4 Princípios

- i. **Boa Governação e transparência** – Priorizar a boa governação, com instituições fortes, eficientes, íntegras e éticas. E, assegurar a transparência nas acções do governo, com informações acessíveis e compreensíveis à população.
- ii. **Cooperação nacional e internacional** – Buscar a colaboração entre diferentes zonas e actores do País e promover a cooperação com outros países e organizações internacionais para alcançar objectivos comuns de desenvolvimento.
- iii. **Desenvolvimento holístico e multidisciplinar** – Abordar o desenvolvimento de forma abrangente, considerando todas as dimensões do bem-estar humano, como saúde, educação, segurança, ambiente e economia. Integrar diferentes áreas de conhecimento e políticas para alcançar resultados sustentáveis e abrangentes.
- iv. **Inclusão social e redução das desigualdades** – Focar em políticas e acções que promovam a inclusão social, reduzindo as desigualdades económicas e sociais. E, garantir que todos os cidadãos tenham oportunidades iguais de acesso aos benefícios do desenvolvimento.
- v. **Participação e diálogo social** – Incentivar a participação activa da sociedade civil e de diferentes actores na formulação e implementação de políticas públicas. E, promover mais o diálogo e a colaboração entre o governo, sector privado, organizações não governamentais e comunidades locais.
- vi. **Parcerias público-privadas** – Estimular a colaboração entre o sector público e privado para impulsionar o desenvolvimento económico e social. E, promover parcerias que beneficiem ambas as partes e contribuam para o alcance dos objectivos da estratégia.
- vii. **Resiliência e adaptação a mudanças e incertezas** – Preparar-se para enfrentar desafios e incertezas, desenvolvendo capacidades de

resiliência e adaptação para lidar com mudanças económicas, sociais e ambientais.

- viii. **Sustentabilidade ambiental e económica** – Promover um desenvolvimento que proteja o meio ambiente e utilize os recursos naturais de forma responsável e sustentável.

6.2 **Objectivo Central**

Promover um desenvolvimento sustentável, inclusivo, equitativo e resiliente do País, impulsionado pelo crescimento económico, melhorando a qualidade de vida da população e reduzindo as desigualdades.

6.3 **Objectivos Específicos**

- i. Impulsionar o crescimento económico sustentável e competitivo, diversificando a base produtiva, com o foco nos sectores que têm potencial de crescimento, valor agregado (industrialização), inovação e tecnologia;
- ii. Estimular o desenvolvimento humano sustentável, inclusivo e equitativo, fortalecendo a formação e o domínio da ciência e tecnologia, incentivando a transição demográfica e reduzindo as desigualdades;
- iii. Fomentar o investimento em infra-estruturas modernas, resilientes e de qualidade, integrando os territórios e conectando pessoas e bens (mercados) para impulsionar o crescimento inclusivo, sustentável e melhorar a qualidade de vida da população;
- iv. Fortalecer as instituições e o sistema de justiça, promovendo a modernização, a transparência, responsabilidade e o combate à corrupção, para garantir uma governação eficiente e eficaz, equidade social e justiça para todos;
- v. Promover a paz e segurança, fortalecendo a unidade nacional, estabilidade, reduzindo as ameaças à segurança, respeitando os direitos humanos e buscando a resolução de conflitos e o bem-estar para todos;

- vi. Promover a transição energética reduzindo a dependência de carvão e petróleo, promovendo o uso de hidrocarbonetos, gás natural como combustível de transição e expandindo a participação das energias renováveis;
- vii. Estabelecer e fortalecer a cooperação nacional e internacional (regional, continental e mundial) para impulsionar o desenvolvimento sustentável; e
- viii. Promover a sustentabilidade ambiental e adoptar a economia circular numa abordagem integrada que inclua os princípios da economia azul, da economia verde e protecção dos recursos naturais dando especial atenção a manutenção do equilíbrio com as necessidades do desenvolvimento socioeconómico do País e das comunidades.

VII. MODELO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E O CENÁRIO MACROECONÓMICO

116. Neste capítulo, são delineados os sectores-chave e estratégias para conduzir a transformação no desenvolvimento nacional, fornecendo uma visão abrangente de como pretende-se moldar o futuro económico.

7.1 Modelo de Desenvolvimento

117. O Modelo de Desenvolvimento proposto para guiar a trajectória económica, social e sustentável de Moçambique em direcção a um futuro próspero e inclusivo que abrange uma abordagem holística e estratégica, visando a transformação estrutural da economia, a diversificação dos sectores produtivos e o fortalecimento da base industrial nacional. Através de uma série de políticas e iniciativas, pretende-se criar as condições necessárias para um crescimento económico inclusivo, equitativo e ambientalmente responsável.

7.1.1 Fundamentos do Modelo

118. O Modelo de Desenvolvimento proposto para o País fundamenta-se em princípios-chave, incluindo a valorização do capital humano, o estímulo à tecnologia e inovação e ao empreendedorismo, o fortalecimento das instituições públicas e o respeito aos princípios da sustentabilidade ambiental e social. Esses pilares fornecem a base para as estratégias delineadas em cada um dos sectores prioritários.

119. O Modelo de Desenvolvimento adopta uma abordagem integrada, reconhecendo a interdependência entre os diversos sectores da economia e a importância de políticas coordenadas para alcançar os objectivos de crescimento económico e desenvolvimento sustentável. Parcerias público-privadas, cooperação internacional e participação das organizações não governamentais serão essenciais para o sucesso da implementação deste modelo.

120. O modelo apresenta a distinção entre *os sectores estratégicos principais, que são aqueles que são directamente focados no crescimento económico e na transformação estrutural da economia*, e *os sectores estratégicos de suporte*,

que são aqueles que oferecem suporte e facilitam o desenvolvimento desses sectores principais. Conforme ilustra a figura abaixo:

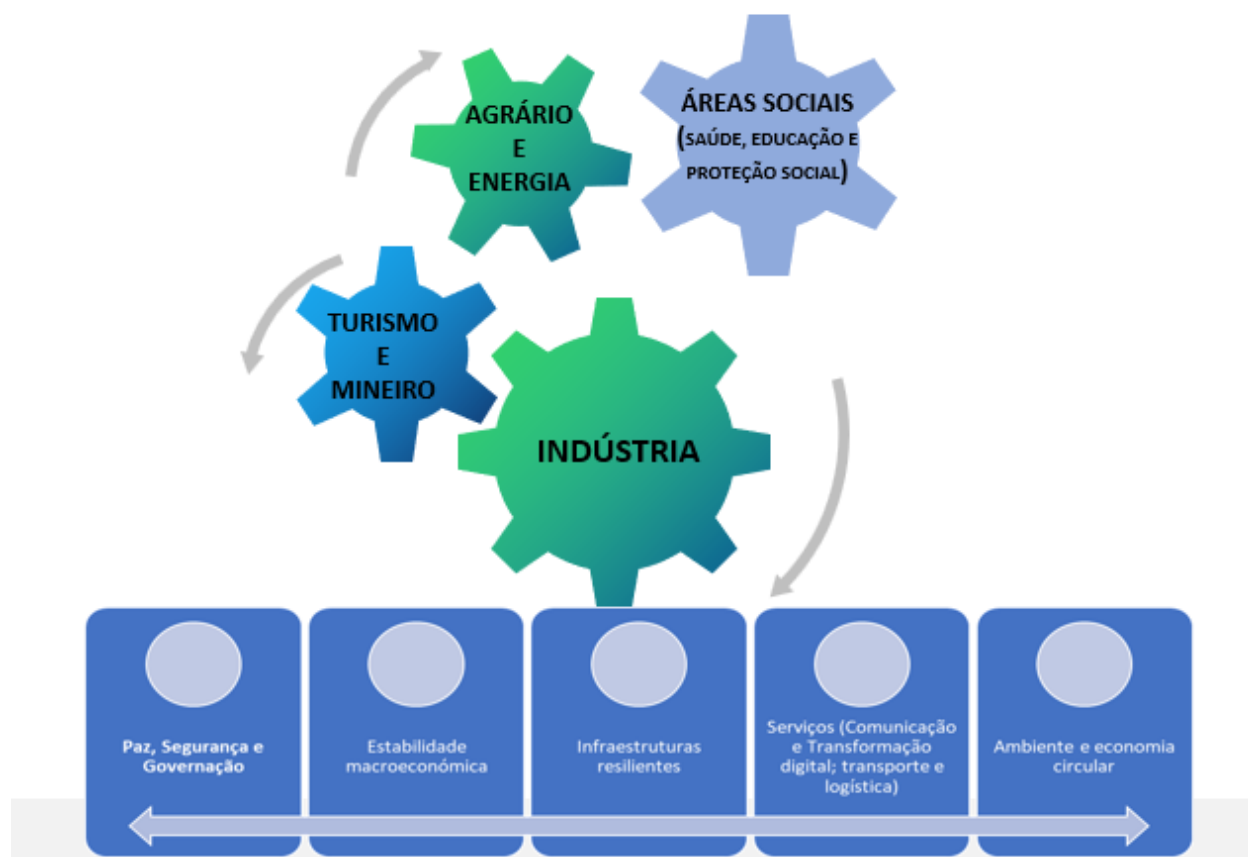


Figura 1 - Modelo de Desenvolvimento

7.1.2 Sectores Estratégicos Principais

121. *Domínio Económico*

- i. *Sector Agrário* - Reconhecido como a base essencial para a segurança alimentar e o desenvolvimento do País. O sector agrário receberá investimentos significativos para modernização das técnicas de produção, aumento da produtividade e integração de pequenos produtores nas cadeias de valor mais amplas **no corredor de Pemba-Lichinga** com suporte tecnológico a partir do Centro de Investigação Noroeste em Lichinga e concentração em algodão, batata, feijões, frangos, milho, soja, tabaco, trigo, produtos pesqueiros e florestais; **no corredor de Nacala** com suporte

tecnológico a partir do Centro de Investigação Nordeste em Nampula e concentração no algodão, amendoim, frangos, frutas, mandioca, milho e produtos pesqueiros; **no corredor do Vale do Zambeze** com suporte tecnológico na unidade experimental de Ulóngue e concentração no algodão, arroz, batata, bovinos, caprinos, frangos e milho; **no corredor da Beira** com suporte tecnológico a partir do Centro de Investigação de Sussundenga e concentração no arroz, bovinos, frangos, frutas, hortícolas, milho, soja e trigo; **no corredor de Limpopo** com suporte tecnológico a partir do Centro de Investigação Sul no Chókwè e concentração no arroz, bovinos, frangos e hortícolas, produtos pesqueiros e florestais e **no corredor de Maputo** com suporte tecnológico a partir da Unidade Experimental do Umbeluzi e concentração no arroz, bovinos, frangos e hortícolas.

- Para além de satisfazer as demandas internas por alimentos, o sector agrário é uma fonte importante de matérias-primas para a indústria transformadora, portanto, serão reforçadas políticas para aumentar a produtividade agrícola, fornecendo acesso a insumos agrícolas, tecnologias, desenvolvimento de infra-estrutura rural para facilitar o escoamento da produção e acesso aos mercados e incentivo à diversificação de cultivos e à produção de produtos de maior valor agregado, como alimentos processados e produtos orgânicos.

ii. *Sector Energético - A diversificação da matriz energética é uma prioridade*, com foco na expansão das energias renováveis e na eficiência energética. O sector energético desempenha um papel transversal na ENDE, com dois objectivos principais.

- O primeiro, buscar abastecer o mercado interno, reduzindo os custos de produção nos sectores estratégicos para tornar os produtores nacionais mais competitivos e a economia mais atractiva para investidores na região. Além disso, será um meio para melhorar o acesso à energia e torná-la acessível à população em geral.
- O segundo, aproveitar o potencial energético do País, proveniente de fontes hídricas, solares, eólicas, biomassa, para promover o aumento da capacidade de produção de energia renovável para atender a demanda interna e, ao mesmo tempo, explorar oportunidades de exportação para os países vizinhos da região. Isso não apenas vai

estimular a utilização de energias renováveis para alcançar uma matriz energética mais sustentável, mas também contribuir para a redução das perdas e aumentar a segurança no fornecimento da energia e garantir a transição justa (mudança na matriz energética baseado em princípios de equidade, justiça social e respeito pelos direitos dos trabalhadores e comunidades afetadas) e transição energética. Neste sentido, o gás natural liquefeito é uma peça chave na transição global para uma matriz energética mais sustentável e diversificada, que o País não pode desperdiçar.

- Os enormes recursos em gás natural que o País possui oferecem uma oportunidade transformacional para o desenvolvimento sustentável do País, seja através da exportação de gás natural liquefeito, seja através da valorização interna do gás natural, para que os ganhos de crescimento beneficiem a maioria da população.

iii. *Sector Turístico - Reconhecendo o potencial do turismo como um catalisador do crescimento económico e do desenvolvimento regional*, serão implementadas políticas para promover destinos turísticos sustentáveis nomeadamente **Quirimbas** (Baía de Pemba, Distritos de Quissanga, Macomia, Palma, Mocimboa da Praia, Ilha do Ibo, Nacala e Ilha de Moçambique); **Niassa** (Lichinga, Metangula e Parque do Niassa); **Gorongosa** (Parque Nacional de Gorongosa, Parque Nacional de Chimanimani, Cabeça do Velho e Savana); **Zambézia** (Parque Nacional do Gilé, Corais das Ilhas Primeiras de Pebane; Águas Terminais de Morrumbala, Lagoa Rugiria de Maganja da Costa) **Vilankulo** (Vila sede do Distrito de Vilankulo, Arquipélago de Bazaruto e Inhassoro) e **Maputo** (Cidade de Maputo, Parque Nacional de Maputo e Ponta de Ouro), preservar o património cultural e natural e diversificar as ofertas turísticas.

- Promover a articulação intersectorial para a diversificação da economia local e consequente geração de auto-emprego por intermédio do artesanato, da arqueologia, do desporto, da gastronomia e dos centros de desenvolvimento cultural. Parcerias público-privadas serão incentivadas para desenvolver infra-estrutura turística resilientes e promover o turismo responsável.

- iv. *Sector Mineiro* - O sector da mineração é estratégico para o desenvolvimento económico, proporciona uma base sólida para indústria transformadora local. Pretende-se continuar a **estimular o crescimento das unidades de produção de minérios** que possam ser processados localmente por pequenas e médias indústrias, como construção, lapidação e joalheria, com o objectivo de agregar valor e transformar esses recursos brutos em bens acabados. Isso aumentará significativamente os ganhos no mercado e a geração de oportunidades de emprego para a população.
- Paralelamente, serão promovidas as parcerias público-privadas, investimento em tecnologia e inovação, bem como garantia da sustentabilidade ambiental em todas as etapas da cadeia de valor da mineração.
 - Dessa forma, pretende-se maximizar os benefícios do sector de mineração, contribuindo para o desenvolvimento económico inclusivo, equitativo e sustentável do País.
- v. *Sector Industrial: A industrialização é um pilar fundamental do Modelo de Desenvolvimento*, com a promoção de indústrias transformadoras competitivas e inovadoras. Esforços serão empreendidos para promover o investimento e desenvolvimento da indústria no País, em zonas que apresentam grande potencial para revitalização dos parques industriais e com destaque para: **Parque industrial de Cuamba** (agro-indústria); **Parque agro-industrial de Chimoio**; **Parque industrial de Vilanculos** (indústria do mar); **Parque industrial petroquímico de Afungi** (fertilizantes); **Parque industrial de Morrumbala** (cimento); Parque industrial de Moma e Chibuto (tintas); **Parque industrial de Vanduzi e Munhava** (porto seco); **Parque Industrial de Balama** (lápiz, baterias e painéis solares); **Parque Industrial de ferro de Chiúta** (metalomecânica) e **Parque industrial de Beleluane** (alumínio); **Parque industrial de Mocuba** (madeira, indústria de curtumes, sementes, fertilizantes e pesticidas) e revitalização das **Zonas Económicas Especias de Macuba, de Nacala, de Manga-Mungassa, de Agro-negócios do Limpopo e de UTE em Chumbunila**.
- A indústria absorve matéria-prima proveniente do sector agrário e mineiro que estimularão o fortalecimento e expansão das indústrias

alimentar/bebidas/mobília/papel/vidro e farmacêutica; pesca industrial; indústria de cimento entre outras.

- Investimentos em infra-estruturas, capacitação de mão-de-obra, incentivos fiscais, facilitação do acesso a financiamento para empresas manufactureiras, especialmente para a aquisição de tecnologia e equipamentos modernos, promoção de políticas de comércio externo, que incentivem a substituição de importações e a exportação de produtos manufacturados, serão implementados para estimular a produção local, reduzir a dependência de importações e promover a diversificação da economia.

122. *Domínio Social*

- Desenvolvimento do Capital Humano e Social* – assegurar uma força de trabalho qualificada e saudável, é essencial para o desenvolvimento do País. Igualmente, implementar uma política nacional da população e programas sociais para conter em níveis sustentáveis do crescimento populacional, reduzir desigualdades e promover a inclusão social. Bem como, aproveitar a dinâmica demográfica favorável, caracterizada por uma população jovem, para transformar desafios em oportunidades de desenvolvimento.
 - *Dinâmica Demográfica da População e Dividendo demográfico* - desempenha um papel fundamental na formulação do Modelo de Desenvolvimento, considerando que o País tem uma população caracterizada por um crescimento acelerado e uma estrutura etária predominantemente jovem.
 - Desafios como o crescimento populacional, podem exercer pressão sobre os serviços sociais básicos, enquanto oportunidades como uma população jovem representam um potencial significativo para impulsionar o crescimento económico e social.
 - Portanto, serão consideradas questões demográficas em todas as áreas de políticas (incluindo a de população) e programas, incluindo estratégias para promover a saúde reprodutiva, planeamento familiar, empoderamento das mulheres.

- Serão implementadas políticas que promovam o emprego de qualidade e incentivem o empreendedorismo juvenil, garantindo que a força de trabalho crescente seja bem integrada ao mercado.
 - Contudo, o dividendo demográfico depende de um ambiente político e económico favorável, com políticas fiscais adequadas e investimentos sustentáveis nas áreas de saúde, educação e infraestrutura rural. Ao focar nestas áreas, Moçambique poderá transformar sua população jovem em um motor de crescimento económico sustentável e prosperidade social.
- a. *O sector da saúde* é reconhecido como uma área essencial para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população. O sector da saúde receberá investimentos significativos para a expansão e melhoria dos serviços de saúde, com foco na universalização do acesso aos cuidados de saúde, principalmente nas zonas rurais, e na promoção da saúde preventiva. A construção e reabilitação de unidades de saúde serão intensificadas, com a construção de hospitais, centros de saúde e postos médicos, além da implementação de estratégias móveis de atendimento para alcançar populações remotas.

O investimento será dirigido também para a capacitação e especialização dos profissionais de saúde, com programas de formação contínua nas áreas de saúde materno-infantil, cuidados primários e emergenciais, incluindo a integração de novas tecnologias de saúde como a telemedicina e os registos electrónicos de saúde.

Por outro lado, o fortalecimento do sistema de saúde pública será realizado através de parcerias público-privadas e cooperação internacional, visando aumentar a eficiência na gestão dos serviços de saúde, melhorar a distribuição de medicamentos e equipamentos médicos, e promover a vigilância epidemiológica. O sector também promoverá campanhas de saúde preventiva para reduzir as doenças transmissíveis e não transmissíveis, como HIV/SIDA, malária, tuberculose, diabetes e hipertensão, por meio de programas educativos e de conscientização da população.

A integração do CTEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática) será essencial para o desenvolvimento de inovações no sistema de

saúde, como a digitalização dos serviços de saúde e o uso de tecnologias emergentes, que aumentarão a eficiência e sustentabilidade do sistema de saúde em Moçambique.

Com o foco na redução das desigualdades em saúde, políticas inclusivas garantirão o atendimento das populações vulneráveis, incluindo mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência, assegurando que todos tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade, independentemente da sua localização ou condição socioeconómica.

O sector da saúde será um alicerce fundamental para a realização da visão da ENDE, garantindo uma população saudável e produtiva, essencial para o desenvolvimento económico e social de Moçambique.

b. O sector da Educação é fundamental para o desenvolvimento sustentável do País e receberá investimentos estratégicos para melhorar o acesso e a qualidade em todos os níveis educacionais. A implementação de uma reforma curricular será central, com foco na integração de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM), além da promoção de competências digitais, sustentabilidade e empreendedorismo.

O País priorizará a expansão da infra-estrutura educacional, especialmente em zonas rurais e periféricas, com a construção e reabilitação de escolas. Programas de formação contínua de professores serão desenvolvidos para garantir a qualidade do ensino, enquanto bolsas de estudo e formação técnica e profissional serão ampliadas para garantir maior inclusão e qualificação da juventude, com foco nas necessidades do mercado de trabalho.

A educação será organizada em corredores educacionais estratégicos, alinhados aos centros de referência em CTEM, para promover o desenvolvimento local e regional. A parceria entre o sector público e privado será incentivada para a criação de plataformas de ensino digital, facilitando o acesso à educação de qualidade, especialmente nas áreas mais afastadas.

Através destas acções, o sector da educação contribuirá directamente para a formação de uma força de trabalho qualificada e inovadora, essencial para o crescimento sustentável e a competitividade de Moçambique no cenário global.

- c. *Protecção Social* é elemento central na promoção da igualdade social e na redução da vulnerabilidade das camadas mais desfavorecidas da população. O sector da protecção social será fortalecido com um conjunto de programas focados no bem-estar social, visando a inclusão das populações vulneráveis, como idosos, crianças, mulheres em situação de risco e pessoas com deficiência.

Serão implementadas políticas de transferência de rendimento, apoio à segurança alimentar e assistência directa às famílias em situação de pobreza extrema. O sector também se concentrará na promoção da auto-suficiência das famílias, com foco em programas de capacitação profissional, empreendedorismo e acesso a microcréditos, permitindo a geração de renda local e inclusão económica.

Infra-estruturas de apoio à protecção social, como centros de acolhimento e programas de reinserção social, serão ampliadas, juntamente com a criação de sistemas de segurança social que atendam os trabalhadores informais e as populações marginalizadas. Serão promovidas acções específicas de igualdade de género, com ênfase na protecção contra a violência doméstica e no apoio às mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade.

A implementação de tecnologias digitais, alinhadas ao CTEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática), contribuirá para a eficiência na gestão dos programas sociais, promovendo a automação na distribuição de benefícios e o acesso remoto a serviços essenciais, como saúde e educação.

A cooperação internacional e com organizações não governamentais será crucial para garantir a sustentabilidade das políticas de protecção social, com foco na melhoria contínua da resposta às necessidades da população e na adaptabilidade das acções a diferentes contextos regionais.

Este sector será um pilar de fortalecimento da coesão social, reduzindo desigualdades e promovendo uma sociedade inclusiva e resiliente, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a condições de vida dignas.

7.1.3 Sectores Estratégicos de Suporte

123. *Sector de Serviços*- O sector de serviços é fundamental para proporcionar o suporte necessário aos sectores estratégicos principais (agrário, energético, turismo, mineração e industrial) através de uma infra-estrutura de serviços que promova eficiência, inovação e competitividade. As iniciativas nos serviços financeiros, comércio, transportes, comunicação e logística serão essenciais para criar um ambiente propício ao crescimento sustentável e integrado da economia.

Serão estimulados:

Nos serviços financeiros na facilitação do acesso ao financiamento especializado e incentivada as parcerias público-privadas para apoiar o crescimento e modernização dos sectores estratégicos;

No comércio, o desenvolvimento de programas para facilitar a exportação, fortalecer as redes de distribuição e apoiar a digitalização do comércio para facilitar a comercialização de produtos no mercado nacional e internacional;

Nos transportes, os sistemas logísticos integrados, que combinem diferentes modos de transporte (rodoviário, ferroviário e marítimo), para facilitar o escoamento de produtos e manuseamento de carga; e Optimizar a logística de transporte para reduzir custos e tempos de entrega, essencial para a competitividade dos produtos locais.

Na comunicação e digitalização, o uso de tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficiência operacional nos sectores estratégicos; e

Na logística, o desenvolvimento e modernizar os parques logísticos que melhorem o armazenamento, processamento e distribuição de produtos, que são vitais para a operacionalização e expansão destes sectores, promovendo uma economia eficiente e integrada.

124. *Sector de Infra-estruturas*- A modernização e expansão das infra-estruturas são fundamentais para garantir a conectividade regional, o acesso a serviços essenciais e o suporte ao desenvolvimento eficiente dos sectores estratégicos principais. O foco será na criação de uma rede integrada de infra-estruturas que impulse o crescimento económico sustentável e melhore a qualidade de vida da população.

Serão prioridades para garantir a conectividade regional, o acesso aos serviços básicos e o desenvolvimento de corredores de transporte e logística eficientes para conectar zonas de produção com mercados domésticos e internacionais.

Investimentos em infra-estrutura digital também serão realizados para promover a inclusão digital e impulsionar a economia digital.

Será apoiado o desenvolvimento do sector energético, a expansão de energias renováveis e a promoção de projectos de eficiência energética e infra-estrutura de suporte para a adopção de tecnologias de energia limpa.

Serão ainda, estimulados os investimentos em modernização, resiliência e qualidade, buscando criar uma rede integrada de infra-estruturas que conecte eficientemente os territórios e as pessoas.

125. O objectivo é facilitar a circulação de pessoas, mercadorias e o acesso a serviços essenciais, reduzindo os custos logísticos e criando um ambiente favorável para o crescimento e desenvolvimento económico.
126. *Governança* - é crucial para a implementação bem-sucedida das políticas de desenvolvimento e a gestão responsável dos recursos públicos, garantindo um ambiente de confiança e participação para todos os cidadãos. Será promovido um ambiente de governação transparente, eficiente e responsável para assegurar a implementação eficaz das políticas públicas e a gestão adequada dos recursos, contribuindo para o crescimento sustentável e a confiança nas instituições. O fortalecimento das instituições governamentais, o combate à corrupção e a promoção da participação cívica são essenciais para o desenvolvimento harmonioso e equitativo do País.
127. *Ambiente* - A protecção do ambiente é fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável. O foco é preservar os recursos naturais, mitigar

os impactos ambientais negativos e promover práticas sustentáveis em todos os sectores económicos. Políticas e regulamentações serão implementadas para promover a adaptação e mitigação às mudanças climáticas, gerir os riscos de desastres e garantir que o crescimento económico não comprometa o equilíbrio ecológico.

7.2 Cenários Macroeconómicos

128. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) estabelece dois cenários macroeconómicos fundamentais para orientar a evolução da economia de Moçambique até 2044. Estes cenários foram elaborados com base numa análise cuidadosa das dinâmicas internas e externas que impactam o crescimento e o desenvolvimento do País. O ponto de partida para estas projecções é o ano de 2024, e as escolhas políticas, bem como o contexto global, terão um papel central na trajectória futura da economia.

i. Cenário Base

131. O Cenário Base reflecte um percurso de crescimento moderado, fundamentado na continuidade das políticas macroeconómicas e na implementação gradual de reformas estruturais. Este cenário pressupõe que, em grande parte, a economia moçambicana seguirá um modelo de desenvolvimento baseado em sectores tradicionais, como a agricultura, com uma contribuição significativa do sector de gás natural até 2030. A diversificação da economia será limitada, e o País manterá uma dependência significativa de recursos naturais, com uma base industrial e produtiva ainda em processo de fortalecimento.

ii. Cenário ENDE - Transformação Estrutural

132. O Cenário ENDE - Transformação Estrutural, por outro lado, visualiza Moçambique como uma economia mais diversificada e resiliente, impulsionada por um conjunto abrangente de reformas estruturais. Este cenário considera a aceleração do processo de industrialização, a modernização do sector agrário e o fortalecimento dos serviços, com ênfase no desenvolvimento do capital humano, inovação tecnológica e melhoria das infra-estruturas. A diversificação da economia reduzirá a dependência de recursos naturais, promovendo um crescimento sustentável e inclusivo. As reformas estruturais serão a chave para garantir que a economia seja

capaz de gerar mais valor agregado, emprego e uma distribuição equitativa dos benefícios do crescimento.

iii. Factores Determinantes para os Cenários

133. A evolução dos dois cenários estará sujeita a diversos factores, tanto internos quanto externos. No contexto nacional, as políticas públicas implementadas, especialmente em áreas como educação, saúde, infra-estrutura e governação, terão impacto directo na evolução do PIB e na melhoria das condições de vida da população. Internacionalmente, a dinâmica dos mercados globais, os preços das *commodities*, as mudanças nas cadeias de valor e a evolução das condições macroeconómicas globais serão determinantes na concretização dos cenários projectados.

iv. Objectivos de Longo Prazo e Flexibilidade da Estratégia

134. A definição destes cenários proporciona uma base sólida para a implementação da ENDE, orientando a formulação de políticas e estratégias em diferentes momentos. A flexibilidade da estratégia será um elemento essencial, permitindo ajustes contínuos conforme a evolução das condições internas e externas. A adaptação à realidade económica dinâmica é fundamental para assegurar que o País esteja preparado para enfrentar desafios e aproveitar as oportunidades que surgirem ao longo das próximas décadas.

7.2.1 Crescimento Económico

135. O crescimento económico de Moçambique nas próximas duas décadas será influenciado por diversos factores, incluindo o impacto dos projectos de petróleo e gás, as reformas estruturais em sectores-chave, como a agricultura, a indústria e os serviços, os eventos climáticos e a evolução das condições macroeconómicas globais. A seguir, são apresentadas as projecções de crescimento económico para dois cenários distintos: Cenário Base e Cenário de transformação estrutural (ENDE), com base em diferentes premissas sobre o desenvolvimento de infra-estrutura, industrialização e diversificação económica

i. Cenário Base

136. No cenário base, as projecções indicam um crescimento moderado para a economia nacional, com uma taxa de crescimento anual que tende a aumentar gradualmente ao longo das próximas duas décadas. Este crescimento será impulsionado principalmente pelos projectos de gás natural liquefeito (GNL), que terão um papel central até 2030-2040, bem como pela recuperação dos sectores agrário e industrial. No entanto, a sustentabilidade deste crescimento dependerá da capacidade do País em diversificar sua economia, especialmente nos sectores não extractivos.

137. A tabela a seguir apresenta as projecções de crescimento económico para o Cenário Base, com base nas expectativas de desempenho do PIB, PIB *per capita*, crescimento da população e evolução da taxa de crescimento, considerando tanto o impacto do GNL quanto a evolução dos sectores não extractivos.

Crescimento sem a ENDE	Base	2025-2029	2030-2034	2035-2039	2040-2044
Taxa de crescimento incl. GNL	1,9	4,5	5,0	5,2	5,5
PIB Per Capita incl. GNL	662,0	540,0	630,0	750,0	950,0
Taxa de crescimento s/ GNL	1,6	3,8	4,5	5,0	5,3
PIB Per Capita s/GNL	637,5	520,0	600,0	720,0	880,0
População 10⁶	33,2	35,9	40,7	45,9	51,3
Taxa de crescimento da População %	2,5	2,5	2,5	2,4	2,3

138. A análise do Cenário Base sugere que o crescimento económico será moderado e positivo, com uma desaceleração na taxa de crescimento da população e um aumento gradual do PIB *per capita*. No entanto, a diversificação da economia será essencial para garantir que este crescimento seja sustentável ao longo do tempo, com um foco maior na modernização da agricultura, na expansão da indústria e no fortalecimento do sector de serviços.

ii. Cenário ENDE - Transformação Estrutural

139. No cenário ENDE - Transformação Estrutural, as projecções assumem uma aceleração mais significativa do crescimento económico, impulsionado pela expansão da exploração de Gás Natural Liquefeito, de uma recuperação mais robusta e uma maior diversificação da economia, com avanços mais rápidos nos sectores industrial, agrário e de serviços. A capacidade do País em atrair investimentos, melhorar a produtividade e adoptar tecnologias digitais pode gerar um ciclo virtuoso de crescimento

sustentável, especialmente a partir da segunda metade da década de 2030.

140. A tabela a seguir apresenta as projecções de crescimento económico para o Cenário ENDE, que leva em consideração um desenvolvimento acelerado em infra-estrutura e na industrialização do País.

Crescimento com a ENDE	Base	2025-2029	2030-2034	2035-2039	2040-2044
Taxa de crescimento incl. GNL	1,9	4,6	7,1	8,7	9,9
PIB Per Capita incl. GNL USD	662,0	951,7	1 241,4	1 531,1	1 820,8
Taxa de crescimento s/ GNL	1,6	4,4	6,8	8,5	9,0
PIB Per Capita s/GNL USD	637,5	909,2	1 212,5	1 515,7	1 719,0
População 10⁶	33,2	34,9	39,5	42,4	49,9
Taxa de crescimento da População	2,5	2,5	2,3	2,1	2,0

141. O Cenário ENDE - Transformação Estrutural sugere que, com um impulso considerável da exploração de gás natural e uma diversificação mais acelerada dos sectores da economia, o crescimento nacional poderia superar as expectativas do Cenário Base, levando a um aumento mais acentuado do PIB *per capita* e um crescimento demográfico ligeiramente menor devido à urbanização e migração para centros urbanos.

142. Contudo, as projecções de crescimento económico de Moçambique para os próximos 20 anos, apresentadas nos cenários base e ENDE, evidenciam a necessidade de investimentos contínuos em infra-estrutura, industrialização e modernização dos sectores produtivos. Enquanto o Cenário Base prevê um crescimento mais moderado e gradual, o Cenário ENDE indica que uma série de reformas estratégicas e a diversificação da economia podem gerar uma aceleração substancial do crescimento económico. A implementação de políticas públicas eficazes e o fortalecimento da base industrial serão fundamentais para garantir a sustentabilidade do crescimento no longo prazo.

7.2.2 Transformação Estrutural

143. A transformação estrutural da economia é essencial para garantir um crescimento económico sustentável e diversificado. Este processo visa reduzir a dependência do País de sectores primários, particularmente na exploração de recursos naturais, e promover o fortalecimento do sector secundário e terciário. A longo prazo, espera-se que a diversificação da

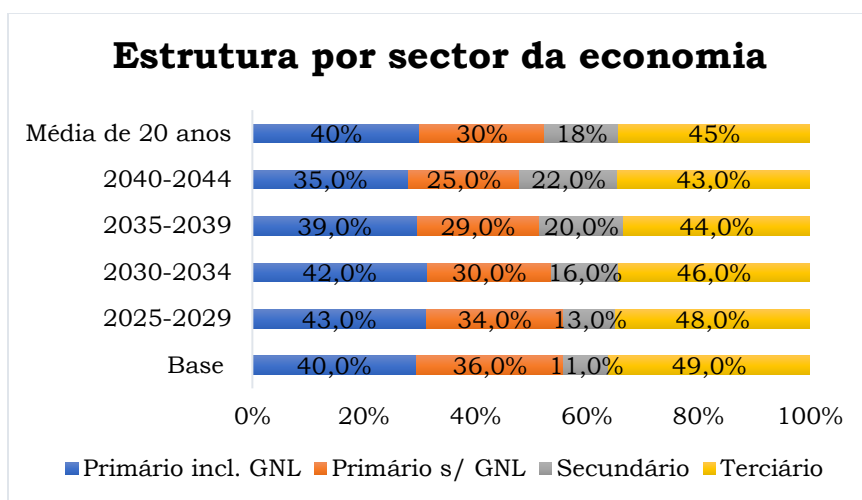
base produtiva, associada à modernização do sector agrário e à expansão do sector de serviços, crie uma economia mais robusta e resiliente.

i. Evolução da Estrutura Sectorial

144. A transformação estrutural da economia reflectirá a transição de uma economia baseada na agricultura e nos recursos naturais para uma economia mais industrializada e voltada para os serviços. As projecções indicam uma redução na participação do sector primário (incluindo GNL), que passará de 40% para 35% no período de 2025 a 2044. Esta mudança será compensada pelo crescimento do sector secundário, com a participação no PIB subindo de 11% para 22%, e pelo fortalecimento do sector de serviços, que permanecerá predominantemente com uma participação superior a 40%.

145. O gráfico a seguir apresenta a distribuição esperada do PIB por sector, destacando a evolução da estrutura económica entre 2025 e 2044.

Gráfico 2 - Estrutura Sectorial da Economia (2025-2044)



Fonte: INE, MPD-QM¹

¹ Nota: considera-se sector primário os ramos de agricultura e pescas, o sector secundário inclui manufactura, electricidade, construção e o sector terciário inclui os ramos de comércio, transportes e comunicações, serviços financeiros, Hotéis e restaurantes, administração pública e serviços de educação e saúde.

146. A transformação estrutural será impulsionada por uma combinação de factores internos e externos. A continuidade da exploração de recursos naturais, como o Gás Natural Liquefeito (GNL), proporcionará os recursos necessários para investimentos em infra-estrutura e industrialização. A expansão da capacidade produtiva interna exigirá investimentos significativos em infra-estrutura, como energia, transportes e comunicações, que apoiarão a modernização do sector agrário e a expansão da agro-indústria.
147. O desenvolvimento de capital humano também desempenhará um papel crucial neste processo. A qualificação da força de trabalho será fundamental para o sucesso da industrialização e da digitalização da economia, bem como para aumentar a competitividade e inovação nos sectores em crescimento.
148. Os principais desafios para a transformação estrutural incluem a alta dependência dos recursos naturais, a infra-estrutura ainda insuficiente e a necessidade de aumentar a competitividade por meio de reformas estruturais profundas. No entanto, estas dificuldades também oferecem oportunidades, como o aproveitamento dos recursos extraídos para alavancar investimentos em sectores não extractivos e a criação de uma economia mais diversificada e resiliente.
149. Contudo, a transformação estrutural será um processo gradual, mas fundamental para a construção de uma economia mais robusta e resiliente. A expansão do sector secundário e terciário, aliada à modernização do sector agrário, permitirá uma diversificação da base produtiva, reduzindo a vulnerabilidade a choques externos e promovendo o crescimento sustentável. As reformas estruturais e os investimentos em infra-estrutura e educação são essenciais para alcançar este objectivo.

7.2.3 Participação da Força de Trabalho

150. A participação da força de trabalho nos diferentes sectores da economia de reflecte as mudanças estruturais que o País está experimentando. A evolução desta distribuição ao longo das próximas décadas está directamente ligada aos esforços de diversificação económica, industrialização e expansão do sector de serviços. A seguir, apresentam-se os dados sobre a participação da força de trabalho por

sector, seguidos de uma análise das tendências para o período de 2025 a 2044.

i. Sector Primário

151. O sector primário, que inclui actividades como agrárias, mineração e recursos naturais, representará uma parcela significativa da força de trabalho em 2024, com 75,4%. No entanto, prevê-se uma redução gradual desta participação ao longo das próximas duas décadas, à medida que o País se move em direcção a uma economia mais industrializada e diversificada. A projecção mostra que, até 2044, a participação do sector primário na força de trabalho caia para 48,9%.

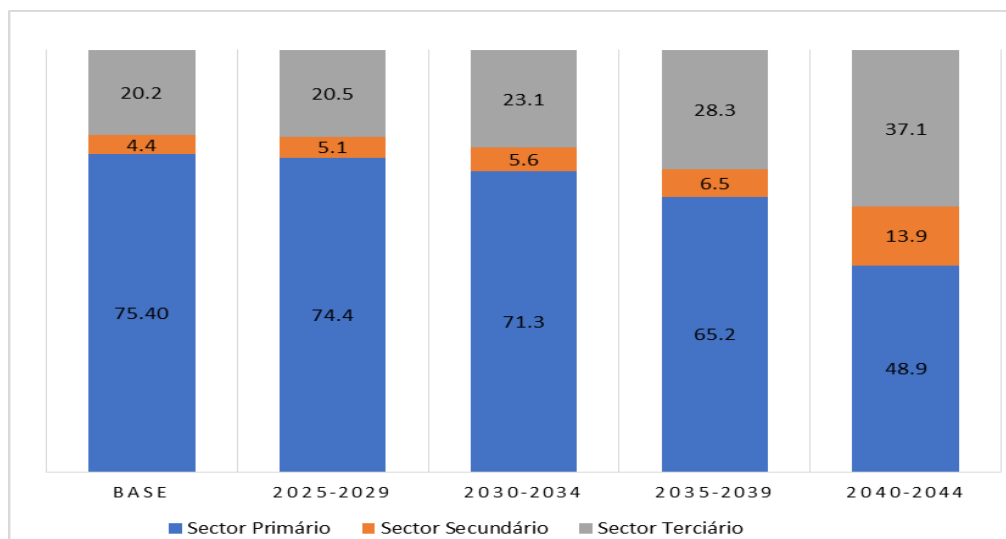
ii. Sector Secundário

152. O sector secundário, composto principalmente pelas indústrias de transformação e de construção, deverá apresentar um crescimento significativo na participação da força de trabalho ao longo do tempo. Em 2024, o sector emprega 4,4% da força de trabalho, com previsões de aumento para 13,9% em 2044. Este crescimento reflecte as políticas de industrialização e a busca por maior agregação de valor às matérias-primas nacionais.

iii. Sector Terciário

153. O sector de serviços (terciário) tem se expandido consistentemente e deverá continuar sua trajetória de crescimento. Em 2024, a participação da força de trabalho no sector terciário é de 20,2%, e a projecção para 2044 é que esta participação aumente para 37,1%. Este aumento reflecte a crescente demanda por serviços, especialmente em áreas como saúde, educação, tecnologia e telecomunicações.

Gráfico 3 - Tendência da Participação da Força de Trabalho (%)



Fonte: INE, MPD

154. A evolução da participação da força de trabalho por sector de actividade demonstra uma mudança significativa na estrutura económica nacional. A redução no peso do sector primário, aliada ao crescimento do sector secundário e ao forte avanço do sector terciário, está em alinhamento com os objectivos da ENDE de diversificação económica, industrialização e fortalecimento do sector de serviços. A continuidade e ampliação destes processos serão fundamentais para o crescimento sustentável e a criação de empregos de qualidade ao longo das próximas duas décadas

7.2.4 Riscos no Cenário Macroeconómico

155. Apesar das projecções positivas e das oportunidades de crescimento previstas para o futuro de Moçambique, é fundamental considerar os **riscos macroeconómicos** que podem impactar a implementação bem-sucedida da **Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE)**. Embora o cenário ENDE-Transformação Estrutural seja optimista e prevê avanços significativos, existem riscos que podem afectar a concretização dos objectivos, sendo necessário adoptar medidas de mitigação adequadas.

i. Riscos Fiscais

156. **Risco:** A dependência de fontes externas de financiamento e o crescimento da dívida pública podem ameaçar a estabilidade fiscal, comprometendo os recursos disponíveis para a implementação dos programas de desenvolvimento.

157. **Medidas de Mitigação:**

- Reformas fiscais e ampliação da base tributária.
- Gestão rigorosa da dívida e sustentabilidade fiscal.

ii. Riscos Cambiais

158. **Risco:** A volatilidade cambial pode impactar as projecções de crescimento, afectando a competitividade das exportações e a capacidade do País de honrar compromissos financeiros.

159. **Medidas de Mitigação:**

- Estabilização da política cambial e fortalecimento das reservas internacionais.
- Promoção da diversificação das exportações.

iii. Riscos Externos

160. **Risco:** A economia global é volátil e a dependência de *commodities* pode expor Moçambique a choques externos, como flutuações nos preços internacionais.

161. **Medidas de Mitigação:**

- Diversificação da economia e incentivo ao desenvolvimento de novos sectores produtivos.
- Fortalecimento do mercado interno.

iv. Riscos Climáticos e Ambientais

162. **Risco:** O impacto de desastres naturais, como secas e ciclones, pode afectar a produção agrícola, a segurança alimentar e a infra-estrutura essencial.

163. **Medidas de Mitigação:**

- Investimento em infra-estrutura resiliente e adaptação às mudanças climáticas.
- Uso de tecnologias agrícolas sustentáveis para minimizar riscos.

v. Riscos Sociais

164. **Risco:** A persistência de desigualdades sociais pode comprometer a inclusão e a coesão social, afectando a efectividade das políticas públicas de desenvolvimento.

165. **Medidas de Mitigação:**

- Expansão da protecção social e acesso universal a serviços essenciais.
- Investimento em educação e capacitação profissional.

vi. Riscos Políticos e Institucionais

166. **Risco:** A instabilidade política e a fragilidade institucional podem prejudicar a implementação de políticas e a confiança dos investidores.

167. **Medidas de Mitigação:**

- Fortalecimento da governança e da transparência.
- Promoção de reformas institucionais e descentralização da gestão pública.

vii. Riscos do Mercado de Trabalho e Capital Humano

168. **Risco:** A falta de qualificação da força de trabalho e a elevada informalidade podem limitar a competitividade do País e o crescimento económico.

169. **Medidas de Mitigação:**

- Fomento à formalização do mercado de trabalho e ao desenvolvimento de habilidades e qualificações alinhadas às necessidades do sector produtivo.

VIII. PRIORIDADES E PILARES DE IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE

8.1 Prioridades da ENDE

170. Neste subcapítulo, são delineadas as principais prioridades identificadas para impulsionar o desenvolvimento sustentável e inclusivo do País. As seguintes áreas foram identificadas como sendo de importância crítica para alcançar os objectivos de longo prazo da Estratégia Nacional de Desenvolvimento
- i. Criar Capitais temáticas, adoptando um modelo de desconcentração das instituições do Estado, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e espacial, tais como capital turística, capital parlamentar, capital de petróleo e gás, capital de mineração.
 - ii. Implementar medidas de combate à corrupção e fortalecer as instituições públicas. Promover a transparência e melhorar a prestação de contas são aspectos centrais para atrair investimentos e criar um ambiente de negócios mais justo. A reforma institucional e o combate à corrupção são essenciais para garantir a confiança da sociedade e dos investidores no futuro do País.
 - iii. Implementar políticas e incentivos para diversificar a economia, promovendo a industrialização e a transformação local dos recursos naturais. A transição dos sectores primários para sectores de alto valor agregado e serviços, especialmente nas áreas de agro-indústria, mineração e tecnologia, é essencial para reduzir a vulnerabilidade da economia e fortalecer cadeias de valor nacionais e regionais.
 - iv. Investir em educação e saúde de qualidade, educação profissional, ciência e tecnologia aliada a inteligência artificial, com ênfase em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM), visando à capacitação da mão-de-obra nacional. A qualificação da força de trabalho, aliada ao aproveitamento do dividendo demográfico, será um motor crucial para o aumento da produtividade e inovação, criando uma base sólida para o crescimento inclusivo, sustentável e impulsionando o desenvolvimento humano.

- v. Superar o défice de infra-estruturas essenciais, com foco em transporte, energia, água e saneamento. A melhoria das infra-estruturas é chave para aumentar a competitividade do País, impulsionar o comércio regional e melhorar a qualidade de vida das comunidades. Investimentos em infra-estruturas devem ser planificadas com foco em conectividade, acessibilidade e sustentabilidade.
- vi. Fortalecer a capacidade de adaptação e mitigação aos impactos das mudanças climáticas, com ênfase na gestão de riscos de desastres naturais. Investir em energias renováveis e tecnologias verdes é crucial para garantir uma transição energética que favoreça a sustentabilidade, enquanto se protege a infra-estrutura e os ecossistemas.
- vii. Melhorar o quadro legal através da elaboração, revisão e aprimoramento dos instrumentos legais e orientadores na indústria extractiva e mineira. Inserindo a obrigatoriedade do processamento local de forma a agregar valor e sua implicação directa no PIB através da exportação do produto acabado e sua implicação directa no desenvolvimento humano
- viii. Integrar práticas de conservação ambiental, promovendo a economia circular e incentivando o uso sustentável dos recursos naturais. O planeamento territorial deve incluir a economia azul e verde, com foco na redução de desperdícios e no aumento da reutilização de recursos, garantindo o equilíbrio entre o desenvolvimento económico e a preservação ambiental

8.2 Pilares de Implementação da Estratégia

171. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044 é um instrumento abrangente que orienta o processo de desenvolvimento de Moçambique, visando alcançar uma visão de longo prazo para o País. Composta por cinco pilares fundamentais, a ENDE busca direccionar efectivamente as iniciativas de desenvolvimento e operacionalizar os objectivos definidos.

172. Os cinco pilares estratégicos da ENDE são, nomeadamente: (i) Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação, (ii) Transformação Estrutural da Economia, (iii) Transformação Social e Demográfica, (iv) Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial e (v) Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular.

173. Cada pilar apresenta objectivos principais e estratégicos, acompanhados de indicadores de resultados e programas prioritários.

174. Esses pilares actuam de forma integrada na articulação dos sectores estratégicos de desenvolvimento nacional ao longo dos próximos 20 anos. Embora sejam interdependentes e transversais, cada um está orientado para enfrentar os principais desafios actuais do País. A figura abaixo apresenta de forma visual os cinco pilares da estratégia.

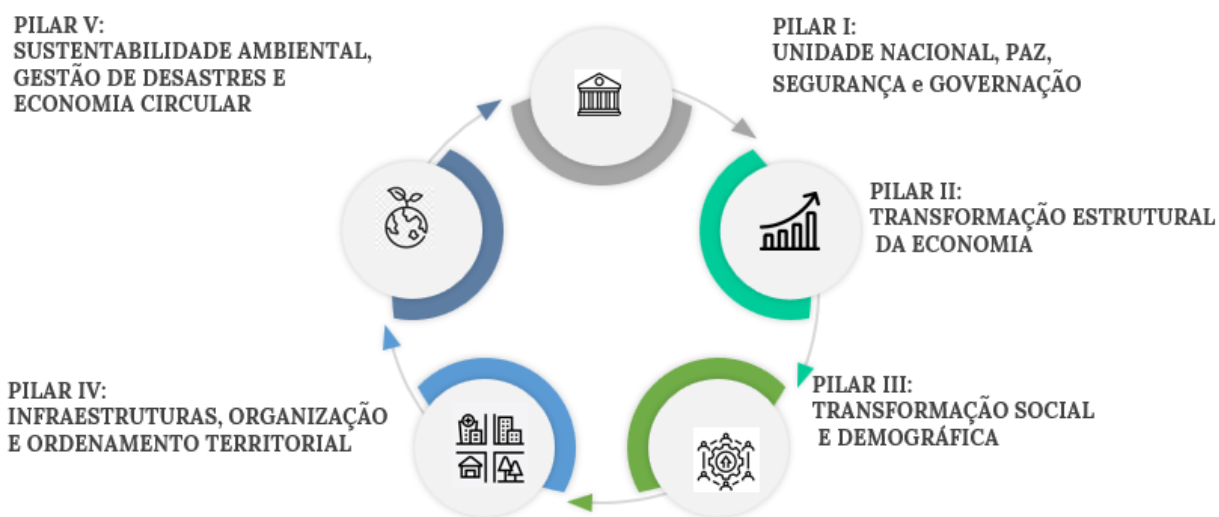


Figura 2 - Pilares de Implementação da ENDE 2025-2044

Fonte: MPD, 2025

8.3 Pilar I: Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação

175. O Pilar I de Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação, é essencial para o desenvolvimento sustentável do País, assegurando a unidade nacional, instituições sólidas, a protecção dos direitos humanos, a defesa nacional e a manutenção da ordem pública. O seu objectivo principal é fortalecer e modernizar as instituições do governo, garantir a segurança nacional e interna, promover a paz e a justiça, e criar um ambiente seguro e estável para todos os cidadãos. As áreas de foco destacam o fortalecimento e modernização das instituições governamentais, a prevenção e combate ao crime e ao terrorismo, a defesa nacional, a promoção da coesão social e a garantia de acesso à justiça. A implementação eficaz deste pilar garantirá um ambiente seguro, estável e justo, promovendo o desenvolvimento socioeconómico sustentável e a coesão social.

176. Para alcançar esses objectivos, é necessário o aprimoramento das instituições governamentais, a protecção dos direitos humanos, a prevenção e combate à corrupção, e o desenvolvimento de políticas para o fortalecimento das instituições de defesa e segurança. Estas medidas visam proteger os cidadãos e promover a estabilidade em todo o território nacional.

8.3.1 Objectivos do Pilar

177. *No âmbito da Unidade Nacional e Coesão Social*

- i. Promover a unidade nacional e o sentimento de pertença, fortalecendo a identidade moçambicana e valorizando a diversidade cultural, social e regional como pilares da coesão e do desenvolvimento sustentável;
- ii. Reforçar a inclusão social e a equidade, reduzindo desigualdades regionais, socioeconómicas e de género, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso equitativo a oportunidades de desenvolvimento e participação na vida nacional;
- iii. Consolidar a coesão territorial e integração nacional, promovendo iniciativas que incentivem a interacção entre comunidades, regiões e grupos sociais, fortalecendo a solidariedade e a convivência pacífica;

- iv. Fortalecer os valores da cidadania e da participação social, incentivando o engajamento dos cidadãos nos processos de governança, diálogo e tomada de decisão, garantindo que todas as vozes sejam representadas e respeitadas;
- v. Prevenir e mitigar conflitos sociais e regionais, estabelecendo mecanismos de diálogo intercomunitário, reconciliação e resolução pacífica de disputas, garantindo um ambiente de paz e estabilidade social;
- vi. Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas, garantindo que programas governamentais sejam desenhados e implementados de forma a promover a unidade nacional e a coesão social em todas as esferas da vida pública;
- vii. Valorizar o papel das lideranças locais, da sociedade civil e do sector privado, promovendo parcerias para o fortalecimento da unidade nacional e da participação cidadã no desenvolvimento do País.

178. *No âmbito da Segurança*

- i. Fortalecer a defesa e segurança nacional, modernizando as instituições de defesa e segurança, promovendo a justiça e combatendo a corrupção, o crime organizado e a violência;
- ii. Prevenir e combater o crime e o terrorismo, através de estratégias de segurança robustas, estabelecer unidades especializadas de combate ao terrorismo e ao crime organizado e cooperação internacional para responder de maneira mais eficaz às ameaças à segurança nacional;
- iii. Proteger o território nacional e as infra-estruturas críticas, investindo em tecnologia de vigilância e segurança para monitoria das fronteiras, garantindo a protecção do território nacional contra ameaças externas;
- iv. Assegurar a segurança das comunidades e a coesão social, promovendo programas de policiamento comunitário e desenvolvimento social;
- v. Fortalecer parcerias com organizações internacionais para troca de informações de inteligência, visando melhorar a capacidade de resposta a ameaças globais;

- vi. Garantir a integridade nacional por meio do controle migratório e da identificação de cidadãos nacionais e estrangeiros, assim como o salvamento de pessoas e bens em casos de calamidades e desastres; e
- vii. Reforçar as instituições de ordem e segurança pública por meio da disponibilização de recursos humanos qualificados e equipamentos modernos, com o objectivo de aprimorar a capacidade de resposta a crises e distúrbios políticos e sociais.

179. *No âmbito do fortalecimento e modernização das instituições do Governo*

- i. Fortalecer a governação nacional e o desenvolvimento equilibrado através da descentralização administrativa, política e económica, promovendo a distribuição eficiente das funções de capital para diferentes cidades do País;
- ii. Fortalecer as instituições do Governo, garantindo maior eficiência, transparência e integridade na gestão pública, com serviços de qualidade e uso responsável dos recursos públicos;
- iii. Modernizar e informatizar os sistemas de serviços públicos, digitalizando os processos administrativos, para reduzir a burocracia e facilitar o acesso dos cidadãos e das empresas aos serviços públicos;
- iv. Promover a descentralização e a participação do cidadão nas decisões locais, fortalecendo as capacidades locais para uma gestão mais eficiente e adaptada às necessidades das comunidades, visando reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento local;
- v. Promover a ética, integridade e combate à corrupção em todas as esferas do Governo, por meio da transparência, prestação de contas e envolvimento da sociedade civil e mídia, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e a integridade do sector público;
- vi. Reforçar os órgãos de controle interno para cultivar uma cultura de integridade e prestação de contas na administração pública.

- vii. Reforçar os mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas, garantindo o acompanhamento dos resultados e o ajuste das estratégias conforme as necessidades e desafios do País;
- viii. Reforçar o Estado de Direito Democrático e justiça social garantindo a protecção dos direitos do cidadão e cumprimento das leis e das obrigações;
- ix. Incentivar a formação e capacitação contínua dos funcionários e agentes públicos, visando aprimorar suas habilidades técnicas e de gestão para oferecer um serviço público mais qualificado e eficiente;
- x. Fortalecer as parcerias com organizações internacionais, parceiros de desenvolvimento e de cooperação internacional para implementar programas e projectos de desenvolvimento, com o intuito de captar recursos financeiros e transferir conhecimentos e tecnologias.

180. *No âmbito da promoção da Paz e Justiça*

- i. Reforçar o Estado de Direito Democrático e a segurança jurídica, garantindo o cumprimento das leis e a protecção dos direitos humanos, fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a confiança dos investidores.
- ii. Proteger os direitos humanos e garantir o acesso à justiça para todos, expandindo os serviços jurídicos e promovendo campanhas de educação e sensibilização sobre direitos humanos e justiça social aumentando a conscientização e o respeito pelos direitos de todos os cidadãos.
- iii. Facilitar a resolução pacífica de conflitos, através da criação de centros de mediação comunitária e programas de sensibilização, promovendo a coesão social e a resolução não violenta de disputas.

181. *No âmbito da Cooperação*

- i. Promover, defender e fortalecer os interesses de Moçambique no plano internacional, garantindo uma participação activa nos processos de decisão e negociação global;

- ii. Reforçar a cooperação e a mobilização recursos internos e externos, para apoiar a implementação de políticas públicas e projectos estratégicos de desenvolvimento nacional;
- iii. Reforçar a política de paz e segurança internacionais, promovendo a resolução pacífica de conflitos, por meio do diálogo em Organizações multilaterais com destaque para a Organização das Nações Unidas (ONU), a União Africana (UA) e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e outras Organizações Internacionais das quais Moçambique é membro;
- iv. Apoiar e fortalecer os laços entre Moçambique e a sua diáspora, promovendo a sua maior participação na vida política, económica e social do País;
- v. Reafirmar e concluir o processo de delimitação das fronteiras terrestres e marítimas, garantindo a exploração sustentável dos recursos marinhos da plataforma continental.

8.3.2 Resultados Esperados

- i. Cultura de Paz e Reconciliação Nacional;
- ii. Fortalecimento da coesão entre grupos sociais, étnicos e regionais;
- iii. Redução das desigualdades territoriais e espaciais, e promoção da inclusão social, direitos humanos;
- iv. Estabelecimento de diálogos e redução de tensões sociais;
- v. Desenvolvimento das Comunidades e Igualdade de Oportunidades;
- vi. Aumento da proximidade entre as forças de segurança e as comunidades e garantindo um ambiente de paz e estabilidade;
- vii. Melhoria na segurança nacional e combate ao crime;
- viii. Aumento da confiança dos cidadãos nas instituições públicas.
- ix. Aumento da eficiência e transparência na gestão pública;
- x. Redução da burocracia e maior acesso aos serviços públicos;
- xi. Governação local fortalecida e maior participação do cidadão;
- xii. Ambiente institucional mais íntegro e ético, com a redução da corrupção e impunidade;

- xiii. Melhoria na formulação e implementação de política públicas;
- xiv. Estado de Direito e Justiça social reforçados;
- xv. Aumento da captação de recursos e transferência de conhecimento e tecnologia;
- xvi. Fortalecimento da posição de Moçambique no cenário internacional;
- xvii. Aumento da captação de recursos internos e externos para o financiamento das políticas públicas e projectos prioritários de desenvolvimento nacional;
- xviii. Maior engajamento da diáspora moçambicana no desenvolvimento nacional; e
- xix. Conclusão e protecção das fronteiras terrestres e marítimas;

8.3.3 Principais Indicadores e Metas

Tabela 3 - Principais Indicadores e Metas do Pilar I

1. Indicador ₁ : Estabilidade Política e ausência de violência / terrorismo (pontos 0 à 100).	<i>Meta: Aumentar os pontos da percepção da estabilidade política e ausência de violência/terrorismo de 11,3 para 63,4.</i>
2. Indicador ₂ : Voz e responsabilidade, (pontos 0 à 100).	<i>Meta: Aumentar a percepção Voz e responsabilidade de 31,4 pontos para 63,5 pontos.</i>
3. Indicador ₃ : Estado de Direito, (pontos 0 à 100).	<i>Meta: Aumentar a percepção sobre o Estado de Direito de 22,6 pontos para 56,9 pontos.</i>
4. Indicador ₄ : Eficácia Governamental, (pontos 0 à 100).	<i>Meta: Aumentar a percepção sobre a eficácia governamental de 19,0 pontos para 46,5 pontos.</i>
5. Indicador ₅ : Qualidade de Regulação, (pontos 0 à 100).	<i>Meta: Aumentar a percepção sobre a qualidade de regulação de 24,5 pontos para 76,6 pontos.</i>
6. Indicador ₆ : Controle da Corrupção, (pontos 0 à 100).	<i>Meta: Aumentar a percepção sobre o controle da corrupção de 22,6 pontos para 51,5.</i>
7. Indicador ₇ : Taxa de Resolução de processos judiciais.	<i>Meta: Aumentar a taxa de resolução de processos judiciais de 56,2.% para 69,9%.</i>
8. Indicador ₈ : Tempo de resolução de letígio (em meses).	<i>Meta: reduzir o tempo de resolução de letígio de 7 meses para 4 meses.</i>
9. Indicador ₉ : Grau de satisfação dos utentes com a qualidade de serviços prestados pela administração pública (escala de 0 à 10).	<i>Meta: Aumentar o grau de satisfação de 3 para 5</i>
10. Indicador ₁₀ : População abrangida por serviços de comunicação social (%).	<i>Meta: Aumentar percentagem da população abrangida pelos serviços de comunicação social de 22%. Para 40,2%.</i>
11. Indicador ₁₁ : Taxa de cidadãos carenciados que se beneficiam de assistência e patrocínio judiciário gratuito	<i>Meta: Aumentar percentagem de cidadãos carenciados de 10,4% para 74,4%</i>
12. Indicador ₁₂ : Taxa de cobertura de registo de nascimento	<i>Meta: Aumentar a taxa de cobertura de 31,30 para 90,0</i>

13. Indicador ₁₃ : Taxa (completude) de registo de nascimento com base no e-SIRVEC	<i>Meta: Aumentar a taxa de registo de nascimento de 14,1 para 95,0</i>
14. Indicador ₁₄ : Taxa (completude) de registo de obito com base no e-SIRVEC	<i>Meta: Aumentar a taxa de registo de nascimento de 10.5 para 82,0</i>
15. Indicador ₁₅ : Taxa de superlotação nos estabelecimentos penitenciarias	<i>Meta: Diminuir a taxa de superlotacao nos estabelecimentos penitenciaris de 156,0 para 50,0</i>
16. Indicador ₁₆ : Percentagem de casos de corrupção acusados por total de casos entrado	<i>Meta: Aumentar percentagem de casos de corrupcao acusados de 72,0 para 100%.</i>
17. Indicador ₁₇ : Taxa de resolução de casos estrajudiciais mediados nos tribunais comunitários	<i>Meta: Aumentar a taxa de resolucao de casos estrajudiciacis mediados pelos tribunais comunitarios de 67,8% para 91,8%</i>
18. Indicador ₁₈ : Percentagem de moçambicanos com bilhete de Identidade	<i>Meta: Aumentar percentagem de Mocambicanos com BI de 52,8 para 86,4</i>

8.3.4 Programas prioritários:

Programa 1.4.1 – Unidade Nacional e Coesão Social

182. O objectivo do programa é promover a unidade nacional como um pilar essencial para a paz, estabilidade e coesão social. Visa integrar as diversas comunidades, regiões e grupos sociais, fomentando a solidariedade, a inclusão e a valorização da diversidade cultural como base para o desenvolvimento sustentável. Ao superar as divisões sociais, regionais e étnicas, o programa garante que todos os cidadãos moçambicanos participem activamente do desenvolvimento do País, fortalecendo o sentimento de pertença e solidariedade entre eles, independentemente de sua origem ou situação social.

183. Das acções prioritárias destacam-se: (i) Promoção da integração nacional e coesão territorial e descentralização, (ii) Promoção da educação para a cidadania e inclusão social, (iii) Apoio a iniciativas de Paz e reconciliação nacional, (iv) Combate à discriminação e intolerância, (v) Promoção da diversidade cultural e social, (vi) Fortalecimento da Participação activa dos cidadãos no processo de desenvolvimento do País, (vii) Fortalecimento da rede de protecção social, (viii) Promoção da integração nacional e coesão regional, (ix) Promoção de políticas de emprego inclusivo.

Programa 1.4.2 -Defesa Nacional, Segurança Interna e do Estado:

184. O objectivo do programa garantir a defesa e segurança do País, assegurando a integridade territorial, a protecção dos recursos naturais e a estabilidade social. Este programa visa fortalecer as capacidades institucionais de defesa e segurança, promover a paz e a segurança interna, e proteger o Estado contra ameaças internas e externas. Sua implementação contribuirá para um ambiente seguro e estável, essencial para o desenvolvimento sustentável e para a coesão social do País.
185. Dentre as acções prioritárias destacam-se: (i) O fortalecimento das instituições de defesa e segurança; (ii) Reforço a vigilância e controle das fronteiras e dos recursos naturais do País; (iii) Educação e conscientização da população sobre a importância da soberania nacional; (iv) Prevenção e combate a ameaças internas e externas (v) Desenvolvimento de uma abordagem integrada para enfrentar ameaças como terrorismo, extremismo violento e crimes transnacionais, e (vi) Desenvolvimento das capacidades de segurança cibernética e fortalecendo a inteligência estratégica, a cooperação internacional e a capacidade de intervenção.

Programa 1.4.3 - Democracia e participação

186. O objectivo do programa é fortalecer a democracia e promover a participação activa da população nas decisões políticas, garantindo transparência, prestação de contas e inclusão social. Uma democracia robusta e participativa é essencial para a estabilidade política e o desenvolvimento sustentável, garantindo os direitos humanos e promovendo a cidadania.
187. Das acções prioritárias destacam-se: (i) o aprimoramento das instituições democráticas, (ii) incremento da participação de actores não governamentais incluindo os da sociedade civil, organizações religiosas, comunidade local, do sector privado e outros nos processos relevantes de tomada de decisão, (iii) o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, (iv) a transparência e prestação de contas, (v) o diálogo entre governo e sociedade civil, e (vi) a capacitação de líderes comunitários e conscientização dos cidadãos.

Programa 1.4.4 – Reforma e Modernização da Administração pública

188. Tem como principal objectivo promover a transformação da administração pública, aprimorando sua estrutura, funcionamento e cultura, para torná-la mais eficiente, transparente e orientada para resultados. Isso inclui a integração de processos administrativos com soluções digitais, visando melhorar a prestação de serviços públicos, aumentar a acessibilidade e garantir maior eficácia e qualidade na entrega de serviços à população.

189. Dentre as suas acções prioritárias destacam-se: (i) a simplificação e racionalização de procedimentos administrativos, (ii) o desenvolvimento de sistemas de informação integrados, (iii) a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos incluindo a formação de Instituições dedicadas à Administração Pública, (iv) a promoção da transparência e prestação de contas, (v) o incentivo à participação cívica e colaboração com a sociedade civil, (vi) fomento a inovação e adopção de boas práticas de gestão pública.

Programa 1.4.5 – Descentralização e Desconcentração Administrativa e financeira

190. O objectivo é fortalecer o processo de descentralização administrativa e financeira para promover o desenvolvimento regional equilibrado e uma governação mais eficaz e responsiva. A descentralização administrativa e financeira é fundamental para a prestação de serviços públicos eficientes e adaptados às necessidades locais, promovendo o crescimento económico e social em todas as regiões.

191. Das acções prioritárias destacam-se: (i) o fortalecimento das capacidades institucionais das autarquias locais, (ii) a promoção da participação da comunidade na tomada de decisões e gestão local, (iii) o desenvolvimento de políticas descentralizadas de prestação de serviços públicos e de dotações orçamentais, (iv) a melhoria da gestão financeira e alocação de recursos, e (v) a melhoria da eficiência e transparência na gestão de recursos públicos locais.

Programa 1.4.6- Reforço a Prevenção e o Combate à corrupção, ao crime económico e financeiro

192. O objectivo é fortalecer os esforços de combate a actividades ilegais que afectam a economia, o sistema financeiro e a integridade da administração pública, promovendo um ambiente de integridade e transparência. O combate à corrupção e ao crime económico é essencial para o desenvolvimento económico sustentável, a protecção dos recursos públicos e a promoção de um ambiente de negócios justo e transparente.
193. Dentre as acções prioritárias destacam-se: (i) o reforço das instituições responsáveis pela aplicação da lei e justiça, (ii) o aprimoramento das leis e regulamentações relacionadas ao combate ao crime económico e à corrupção, (iii) reforçar o quadro institucional de gestão e transparências, (iv) a sensibilização da população sobre os danos causados por esses crimes, (v) o desenvolvimento de mecanismos de prevenção e detecção precoce, e (vi) a cooperação internacional no combate a esses crimes.

Programa 1.4.7 – Cooperação:

194. O objectivo é fortalecer parcerias entre governo e parceiros nacionais e internacionais para promover o desenvolvimento socioeconómico sustentável e inclusivo. A cooperação é essencial para mobilizar recursos e conhecimentos necessários para enfrentar desafios socioeconómicos complexos e promover o desenvolvimento sustentável.
195. Das acções prioritárias destacam-se: (i) o apoio à implementação de políticas públicas e projectos prioritários, (ii) o estabelecimento de acordos de cooperação em diversas áreas, (iii) o fortalecimento das capacidades institucionais e humanas dos parceiros de cooperação, (iv) a promoção da transparência, responsabilidade e eficiência na gestão de recursos, e (v) Enfrentar em conjunto os desafios globais e reforço a diplomacia económica.

8.4 PILAR II: Transformação Estrutural da Economia

196. Este pilar visa alcançar um crescimento económico sustentável, competitivo e inclusivo, estimulando a diversificação da economia, o aumento da produtividade e a competitividade. A transformação estrutural

da economia, com um **foco especial na industrialização**, é essencial para reduzir a dependência de sectores tradicionais e aumentar a competitividade internacional. Para isso, é necessário desenvolver um sector agrário robusto como fonte de matéria-prima e fornecedor de alimentos para o mercado interno, estimulando simultaneamente o investimento na indústria, criando empregos e desenvolvendo novas oportunidades de negócios.

8.4.1 Objectivos do Pilar

197. *No âmbito da estabilidade macroeconómica:*

- i. Garantir a implementação e adopção contínua de políticas fiscais responsáveis, que promovam a previsibilidade e transparência nas contas públicas, que busquem o equilíbrio orçamental a longo prazo e implementação de reformas estruturais para garantir a sustentabilidade das finanças públicas;
- ii. Assegurar um ambiente macroeconómico estável, equilibrado e sustentável, promovendo o melhoramento contínuo da confiança dos investidores e criando um ambiente propício para o crescimento económico;
- iii. Promover e fortalecer a implementação contínua da política monetária equilibrada que garante a manutenção de baixos índices de inflação, geração do emprego e competitividade da economia;
- iv. Definir políticas e regulamentações que facilitem o acesso ao crédito e garantam condições favoráveis de financiamento;
- v. Assegurar a regulação e supervisão do sistema financeiro, garantindo a estabilidade e segurança do sistema bancário e do mercado de capitais.

198. *No âmbito da diversificação da economia:*

- i. Ampliar a base produtiva do País para reduzir a dependência do sector primário e promover um crescimento económico mais equilibrado e sustentável;

- ii. Promover a industrialização, diversificando a economia, priorizando os sectores com alto valor agregado e potencial de crescimento, incluindo a transformação de produtos agrários e extractivos localmente;
- iii. Aumentar a produtividade e a competitividade dos sectores tradicionais, agrário, extractivo e mineiro, modernizando-os e adoptando tecnologias inovadoras, com ênfase na integração com a indústria.
- iv. Promover a integração de cadeias produtivas estratégicas, especialmente entre os sectores agrário e industrial, para melhorar a eficiência e reduzir os custos, tornando os sectores mais competitivos;
- v. Estimular a pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico nos sectores estratégicos, com foco na industrialização e na modernização do sector agrário;
- vi. Investir em áreas essenciais, como transporte, energia, telecomunicações e logística, para apoiar o desenvolvimento de novos sectores e facilitar a expansão da actividade económica;
- vii. Promover o cooperativismo como forma de organização social e económica da produção, com maior enfoque nas zonas rurais e estimulando uma maior adesão dos jovens.

199. *No âmbito da melhoria do ambiente de negócio:*

- i. Adoptar políticas e medidas que estimulem a competitividade, a inovação e a produtividade das empresas locais;
- ii. Fortalecer a implementação de políticas de promoção do comércio externo facilitado pelos acordos comerciais que fortalecerão a internacionalização dos produtos e empresas locais especialmente as que operam no sector agrário, industrial, mineiro e serviços;
- iii. Fortalecer a capacidade institucional do Estado para simplificar processos e reduzir a burocracia, facilitando a criação e o crescimento de empresas nos sectores industrial, agrário, mineiro e de serviços;

- iv. Garantir a segurança jurídica, flexibilidade e eficiência na resolução de conflitos, protegendo os direitos de propriedade e contratos, para atrair investimentos e promover a confiança dos empresários;
- v. Promover a concorrência através de um ambiente competitivo saudável entre as empresas.

200. *No âmbito do emprego, empreendedorismo, auto-emprego e trabalho digno*

- i. Implementar políticas e programas que incentivem a formalização do trabalho informal, oferecendo benefícios e condições dignas de trabalho aos trabalhadores e promovendo a regularização das actividades económicas;
- ii. Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de pequenas e médias empresas e cooperativas, tanto no sector industrial, no agrário, serviços e mineiro;
- iii. Atrair e facilitar o investimento em sectores estratégicos, com ênfase na industrialização e no desenvolvimento agrário sustentável para empreendedores, possibilitando o investimento em negócios próprios e a geração de renda;
- iv. Promover a educação profissional dos jovens em CTEM e áreas Vocacionais alinhando-as, às necessidades da indústria, do sector agrário e mineiro moderno, desenvolvendo habilidades técnicas e comportamentais valorizadas pelo mercado;
- v. Assegurar que a política de contratação dos empreendimentos priorize a mão-de-obra local (das comunidades circunvizinhas);

201. *No âmbito da inovação, tecnologia e digitalização:*

- i. Incentivar parcerias entre o sector produtivo, instituições de ensino e centros de pesquisa e formação profissional para impulsionar a inovação e o desenvolvimento tecnológico aliado a inteligência artificial, beneficiando tanto a indústria quanto o sector agrário;

- ii. Estabelecer políticas e normas regulatórias que incentivem a inovação e a digitalização, protegendo a propriedade intelectual, garantindo a segurança cibernética e promovendo a concorrência saudável;
- iii. Implementar políticas públicas que incentivem a produção científica nacional, o desenvolvimento tecnológico alinhado ao desenvolvimento socioeconómico e sustentável do País;
- iv. Adotar tecnologias avançadas e digitais que possam impulsionar a inovação, automatizar processos, melhorar a eficiência e criar novas oportunidades de negócio para o desenvolvimento económico;
- v. Implementação de sistemas integrados de tecnologia da informação e comunicação para otimização e automação de processos aumentando a eficiência, reduzindo os custos e impulsionando a transformação digital;

8.4.2 Resultados Esperados do Pilar

- i. Crescimento económico sustentável, aumento da renda, criação de empregos e trabalho digno;
- ii. Diversificação da economia, transformação manufactureira nacional e redução da dependência de sectores tradicionais;
- iii. Aumento da competitividade internacional;
- iv. Estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico;
- v. Melhoria do ambiente de negócios e aumento dos investimentos.

8.4.3 Principais Indicadores e Metas

Tabela 4 - Principais Indicadores e Metas do Pilar II

1. Indicador ₁ : Taxa média anual de Crescimento do PIB real (excluindo GNL)	<i>Meta: Aumentar a taxa de crescimento média anual do PIB real de 1,9 para 9.85% incl. GNL, e 9,2% s/ GNL.</i>
2. Indicador ₂ : Crescimento anual do PIB per capita.	<i>Meta: Aumentar o crescimento anual do PIB per capita de USD 662,00 para USD 1,820.81 incl. GNL, e 17,719.02 s/ GNL.</i>
3. Indicador ₃ : Taxa de crescimento sectorial	<i>Meta: Aumentar a taxa de crescimento do sector primário, de 3,6% para 4,0% s/GNL.</i>

<i>Meta: Aumentar a taxa de crescimento do sector secundário, de -1,6% para 7,0%.</i>	<i>Meta: Aumentar a taxa de crescimento do sector terciário, de 1,8% para 6,5%.</i>
4. Indicador ₄ : Peso sectorial na economia em % do PIB	<i>Meta: Aumentar o peso do sector primário, de 39.9% para 43.5% s/GNL.</i>
<i>Meta: Aumentar o peso do sector secundário, de 19.8% para 22.8%.</i>	<i>Meta: Aumentar o peso do sector terciário, de 40.3% para 42.3%.</i>
5. Indicador ₅ : Competitividade Global (pontos 0 à 7).	<i>Meta: Aumentar a classificação da competitividade global de 38.1 pontos para 53.1 pontos.</i>
6. Indicador ₆ : Percentagem de projectos de investigação científica, inovação e transferência financiados pelo Governo	<i>Meta: Aumentar a percentagem de projectos de investigação científica, inovação e transferência financiados pelo Governo de 19 para 31</i>
7. Indicador ₇ : índice geral de facilidade para fazer negócios (pontos de 0 à 100).	<i>Meta: Aumentar o índice de facilidade para fazer negócios de 55 pontos para 66.9 pontos</i>
Indicador ₈ : Receita do Estado (em % do PIB)	<i>Meta: Aumentar a receita do Estado (em % do PIB) de 24.6% para 27.3%</i>
Indicador ₉ : Despesa do Estado (em % do PIB)	<i>Meta: Reduzir a despesa do Estado (em % do PIB) de 35.4% para 26.4%</i>
Indicador ₁₀ : Exportação Total (em % do PIB)	<i>Meta: Aumentar a exportação Total (em % do PIB) de 37.3% para 49.3%</i>
Indicador ₁₁ : Importação Total (em % do PIB)	<i>Meta: Reduzir a importação Total (em % do PIB) de 41.9% para 10.9%</i>
Indicador ₁₂ : Taxa de desemprego juvenil	<i>Meta: Reduzir a taxa de desemprego juvenil de 33.4% para 18.6</i>
Indicador ₁₃ : Taxa de Startup de base Tecnológica que se tornaram MPME's	<i>Meta: Aumentar a taxa de Startup de base Tecnológica que se tornaram MPME's de 7 para 71</i>
Indicador ₁₄ : Investimento Directo Estrangeiro (IDE), (em % do PIB)	<i>Meta: Aumentar o Investimento Directo Estrangeiro (IDE), (em % do PIB) de 10.7% para 49.1%</i>

8.4.4 Programas prioritários:

Programa 2.4.1 - Estabilidade Macroeconómica

202. O programa visa garantir um ambiente macroeconómico estável, equilibrado e sustentável, enfatizando a inclusão financeira, estímulo à

poupança doméstica e ao investimento. A estabilidade macroeconómica é fundamental para promover um ambiente propício ao investimento e ao crescimento económico sustentável.

203. As acções prioritárias destacam-se: (i) a implementação e adopção contínua de políticas fiscais responsáveis, que promovam a transparência nas contas públicas, que busquem o equilíbrio orçamental (equilíbrio fiscal) a longo prazo e implementação de reformas estruturais para garantir a sustentabilidade das finanças públicas; (ii) o controle da expansão monetária para manter a estabilidade dos preços, (iii) o fortalecimento do sistema financeiro através de regulamentações adequadas e supervisão eficaz, e (iv) a promoção de um ambiente favorável ao investimento através de incentivos fiscais e regulatórios.

Programa 2.4.2 - Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade

204. O objectivo do programa é estimular o aumento da eficiência e eficácia produtiva, tanto em áreas consolidadas quanto em áreas com potencial de desenvolvimento, com um foco especial na **industrialização** e no fortalecimento do **sector agrário**. O aumento da eficiência e da diversificação produtiva é essencial para impulsionar o crescimento económico, a competitividade internacional e a sustentabilidade a longo prazo.

205. Entre as acções prioritárias destacam-se:

- i. Modernização de técnicas de produção através da adopção de tecnologias avançadas, tanto na indústria quanto no sector agrário, incluindo automação, inteligência artificial e práticas de agricultura de precisão;
- ii. Reduzir a dependência de sectores específicos, promovendo a integração do sector agrário como fornecedor de matéria-prima para a indústria e garantindo o abastecimento do mercado interno com alimentos;
- iii. Investimento em infra-estrutura para melhorar a logística, reduzindo os custos de produção e garantia de fornecimento confiável de energia e água para apoiar as actividades industriais e do sector agrário;

- iv. Promoção práticas agrícolas sustentáveis, apoiar a modernização do sector agrário e garantir que ele forneça matéria-prima para a indústria e alimentos para o mercado interno;
- v. Desenvolvimento de políticas específicas para apoiar a criação e expansão de indústrias, incluindo a revitalização de parques industriais, Portos, Zonas Económicas Especiais, incubadoras de empresas e financiamento acessível para indústrias emergentes;
- vi. Desenvolvimento de programas de educação técnica e profissional para formar uma mão de obra qualificada, alinhada às necessidades da indústria e da agricultura modernas;
- vii. Promoção da inovação tecnológica através de subsídios, incentivos fiscais e parcerias entre universidades, centros de pesquisa e empresas industriais e agrárias;
- viii. Promoção práticas industriais e agrárias sustentáveis, como a economia circular, e o uso eficiente dos recursos naturais, para garantir que o crescimento seja ambientalmente responsável; e
- ix. O estímulo do crescimento das unidades de produção de minérios que possam ser processados localmente por pequenas e médias indústrias, como construção, lapidação e joalheria, para agregar valor e transformar esses recursos brutos em bens acabados.

Programa 2.4.3 - Ambiente de negócios

206. O programa tem como objectivo criar um ambiente favorável ao empreendedorismo e ao desenvolvimento do sector privado, reduzindo obstáculos à actividade empresarial. Um ambiente favorável ao empreendedorismo e ao desenvolvimento do sector privado é crucial para estimular o crescimento económico e a criação de empregos.

207. Nas acções prioritárias destacam-se: (i) a implementação de políticas de promoção do comércio externo facilitado pelos acordos comerciais que fortalecerão a internacionalização dos produtos e empresas locais; (ii) a simplificação de processos de registo e licenciamento de empresas e a simplificação do sistema tributário, (iii) a promoção da transparência e responsabilidade fiscal, (iv) a facilitação do acesso ao

financiamento para micro, pequenas e médias empresas (PMEs) e cooperativas e (v) o incentivo a inovação e o empreendedorismo através de programas de apoio; (vi) o fomento de parcerias público-privadas para o investimento em serviços, que suportem tanto a produção industrial, a agrícola, energética, e mineira; (vii) o estabelecimento de diálogo contínuo entre o Governo, empresas e demais actores do sector produtivo para identificar desafios, oportunidades e soluções que melhorem o ambiente de negócios.

Programa 2.4.4 – Emprego, empreendedorismo, auto-emprego e trabalho digno

208. O foco do programa é garantir a absorção da força de trabalho, com ênfase na criação de oportunidades de emprego, estímulo ao empreendedorismo, auto-emprego e trabalho digno. Assegurar a absorção da força de trabalho e promover o empreendedorismo são estratégias importantes para reduzir o desemprego e fomentar o crescimento económico inclusivo.

209. Dentre as acções prioritárias destacam-se: (i) a implementação de programas de geração de empregos em sectores-chave da economia, (ii) a disponibilização da educação profissional para melhorar a qualificação da mão de obra, (iii) o incentivo ao empreendedorismo e auto-emprego através de apoio financeiro, treinamentos, suporte técnico e orientação; (iv) o estabelecimento de parcerias entre empresas e instituições educacionais para facilitar a transição dos jovens para o mercado de trabalho; (v) Aperfeiçoar as leis laborais para garantir condições dignas de trabalho, salários justos e protecção dos direitos dos trabalhadores; (vi) Ampliar a cobertura de protecção social, incluindo trabalhadores informais; (vii) Incentivar o diálogo entre o Governo, empregadores e trabalhadores para criar um ambiente de confiança e colaboração nas questões laborais; (viii) Estimular sectores com grande potencial de criação de empregos, como agro-indústria e tecnologias, e apoiar a criação de empreendimentos sustentáveis, e (ix) Promover campanhas de sensibilização dos direitos laborais e boas práticas de gestão de recursos humanos para empregadores e trabalhadores.

Programa 2.4.5 - Investigação científica, tecnológica e inovação

210. O programa visa fortalecer a investigação científica, desenvolvimento tecnológico e a inovação, permitindo a identificação de soluções científicas e tecnológicas mais eficientes e sustentáveis, incentivando a adopção destas soluções pelas empresas nacionais e comunidades. A robustez da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação são essenciais para aumentar a competitividade e a sustentabilidade da economia nacional a médio e longo prazo.
211. Das acções prioritárias destacam-se: (i) o incentivo a pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias avançadas e desenvolvimento institucional; (ii) o estabelecimento de programas de apoio técnico e financeiro para criação e aceleração das *start-ups* e empresas inovadoras e de base tecnológica; (iii) o estabelecimento de parcerias entre instituições do ensino superior, sector produtivo e centros de pesquisa, promovendo um fluxo mais eficiente entre a produção do conhecimento e a sua utilização na resolução de problemas; (iv) promoção da integração da tecnologia nas cadeias produtivas estratégicas; (v) promoção da cooperação internacional em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e inovação;

8.5 Pilar III: Transformação Social e Demográfica

212. O Pilar da Transformação Social e Demográfica visa promover um desenvolvimento humano sustentável e equitativo, reconhecendo a população como um recurso fundamental para o crescimento económico e social. Concentra-se em investir no capital humano e facilitar uma transição demográfica favorável, reduzindo desigualdades e garantindo acesso equitativo a serviços essenciais.

8.5.1 Objectivos do Pilar

213. *No âmbito da educação:*
- i. Fortalecer o currículo nacional incorporando uma abordagem educacional em CTEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática) e incluir módulos focados em habilidades digitais e pensamento crítico em todo o Sistema Nacional de Educação;

- ii. Fortalecer e expandir os programas técnicos e vocacionais, para fornecer alternativas viáveis ao ensino acadêmico, com suporte tecnológico a partir de centros de formação especializados em várias regiões do País garantindo a certificação de qualidade;
- iii. Alinhar os programas da educação profissional com o ensino superior, com as necessidades e tendências do mercado de trabalho, garantindo que os estudantes sejam aptos a atender às exigências do mercado;
- iv. Fortalecer a formação contínua e o desenvolvimento de Professores em pedagogia moderna e uso de tecnologia para se tornarem facilitadores de um aprendizado inovador e centrado no aluno;
- v. Fomentar a colaboração entre o Governo, sector privado e outras partes interessadas para enriquecer o SNE através das Parcerias Público-Privada no âmbito de:
 - a. Provisão de recursos educacionais, desenvolvimento curricular e suporte tecnológico, criando sinergias que promovam uma educação de qualidade;
 - b. Incentivo a iniciativas de responsabilidade social corporativa para melhorar a infra-estrutura escolar, oferecer programas de bolsas de estudo e capacitar professores;
- vi. Integrar e investir no uso de tecnologia educacional para criar ambientes de aprendizagem digital, dinâmica e acessível, com foco na educação contínua e flexível, especialmente em áreas rurais;
- vii. Garantir a valorização e o incentivo aos professores, proporcionando melhores condições de trabalho, oportunidades de progressão na carreira, salários justos e reconhecimento pelo mérito, com o objectivo de fortalecer a motivação;
- viii. Garantir uma Educação de Adultos de qualidade que contribua para o desenvolvimento de competências básicas e de habilidades para a vida;
- ix. Expandir o programa nacional de alimentação escolar (PRONAE) como estratégia para mitigação dos efeitos da desnutrição no sector da educação.

214. *No âmbito da saúde:*

- i. Melhorar o acesso, qualidade e a eficiência dos serviços de saúde, assegurando que todos os moçambicanos recebam cuidados centrados no paciente;
- ii. Expandir os serviços de saúde primários para incluir a prevenção e a promoção do bem-estar, com foco em nutrição, saúde materna e infantil, e prevenção de doenças crónicas, especialmente em áreas rurais e periféricas;
- iii. Implementar políticas de garantia de qualidade e segurança dos serviços de saúde, com padrões de atendimento, protocolos clínicos e medidas de controle de infeções que assegurem a segurança dos pacientes e agentes de saúde;
- iv. Incentivar e garantir o envolvimento das comunidades na gestão do sistema de saúde, promovendo o diálogo e a transparência nas decisões relacionadas à saúde pública.

215. *No âmbito da dinâmica da população e aproveitamento do dividendo demográfico:*

- i. Estimular uma transição demográfica favorável através da implementação da política de população para o alcance de um perfil populacional equilibrado e favorável ao desenvolvimento;
- ii. Promover a integração do planeamento familiar, saúde sexual reprodutiva e educação integral, garantindo o acesso equitativo a todos seguimentos da população fomentado um bem-estar social e económico;
- iii. Promover o aproveitamento do bónus demográfico capitalizando o potencial económico da população jovem para impulsionar o desenvolvimento sustentável do País;
- iv. Promover a revitalização das áreas rurais e reduzir o êxodo rural através da melhoria da qualidade de vida, do fortalecimento económico e do acesso equitativo a serviços essenciais;

- v. Garantir que o crescimento populacional seja sustentável e compatível com a preservação dos recursos naturais e a qualidade do meio ambiente.

216. *No âmbito da provisão de outros serviços básicos:*

- i. Melhorar a qualidade dos serviços básicos, como água, energia, saneamento, habitação e transporte, para todas as comunidades, contribuindo para uma melhor qualidade de vida;

217. *No âmbito da juventude:*

- i. Promover a realização de acampamentos juvenis para fomentar o patriotismo, fortalecer a coesão social e reforçar a unidade nacional;
- ii. Expandir o acesso a uma educação de qualidade e programas de formação profissional, preparando os jovens para os desafios do mercado de trabalho e da economia digital.
- iii. Promover o emprego e o empreendedorismo entre os jovens, fornecendo oportunidades de trabalho práticas e apoio ao desenvolvimento de novos negócios.
- iv. Garantir que os jovens tenham acesso a cuidados de saúde abrangentes, incluindo saúde mental, sexual e reprodutiva, promovendo seu bem-estar geral.
- v. Assegurar que todos os jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, tenham acesso ao suporte necessário para seu desenvolvimento e integração social.
- vi. Envolver os jovens activamente na vida cívica e política, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas nas políticas públicas.
- vii. Promover o desenvolvimento de habilidades socio emocionais como resiliência, empatia, trabalho em equipe e solução de problemas, que são essenciais para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios da vida;

- viii. Promover o aconselhamento e orientação profissional auxiliando na escolha de carreiras e na definição de objectivos e metas pessoais.

218. *No âmbito da cultura e desporto:*

- i. Promover o património natural, cultural e histórico para impulsionar o turismo e a economia local, preservando a diversidade cultural e promovendo o orgulho nacional;
- ii. Incentivar a participação da população em actividades culturais, desportivas e recreativas, visando a promoção do bem-estar e a valorização da diversidade cultural;
- iii. Fomentar a pesquisa, a preservação, valorização e promoção do património cultural material e imaterial moçambicano, assegurando a sua acessibilidade e transmissão as futuras gerações.

219. *No âmbito do género e protecção social:*

- i. Promover a igualdade de género em todas as esferas da vida, incluindo acesso equitativo à educação, emprego e participação na tomada de decisões;
- ii. Garantir a inclusão social e igualdade de oportunidades para todos os grupos, especialmente os mais vulneráveis, através de políticas de protecção social e empoderamento;
- iii. Assegurar que os sistemas de protecção social sejam sustentáveis e operem de forma eficiente, optimizando o uso dos recursos disponíveis.
- iv. Fortalecer a resiliência das comunidades e a capacidade de adaptação dos sistemas de protecção social para responder eficazmente a crises e mudanças sociais e económicas.
- v. Consolidar um sistema integrado e abrangente de protecção social e o apoio humanitário em relação aos deslocados internos;
- vi. Implementar programas eficazes de combate à pobreza e a fome, incluindo transferência de renda e apoio à agricultura familiar, para garantir a segurança alimentar e reduzir a desnutrição.

8.5.2 Resultados Esperados

- i. Melhoria da qualidade de educação, com ênfase no desenvolvimento de habilidades para o pensamento crítico, resolução de problemas, colaboração e criatividade;
- ii. Fortalecimento do capital humano e do Sistema Nacional de Educação;
- iii. Elevação do nível de desempenho acadêmico, com foco especial em CTEM e habilidades digitais;
- iv. Formação contínua e desenvolvimento profissional dos professores;
- v. Melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde;
- vi. Redução da pobreza e das desigualdades;
- vii. Promoção da inclusão social;
- viii. Estímulo ao desenvolvimento do capital humano;
- ix. Estímulo à pesquisa científica, inovação, ao desenvolvimento tecnológico e institucional; e
- x. Incremento de *start-ups*, empresas inovadoras e de base tecnológica.

8.5.3 Principais Indicadores e Metas

Tabela 5 - Principais Indicadores e Metas do Pilar III

1. Indicador ₁ : Taxa de crescimento da população	<i>Meta: Reduzir a taxa de crescimento da população de 2,5% para 2,0%.</i>
2. Indicador ₂ : Anos médios de escolaridade	<i>Meta: Aumentar os anos de escolaridade de 3,5 anos para 5,4 anos.</i>
3. Indicador ₃ : Taxa de analfabetismo	<i>Meta: Reduzir a taxa de analfabetismo de 38,3% para 19,3%.</i>
4. Indicador ₄ : Taxa em Ciência Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM)	<i>Meta: Aumentar a taxa de CTEM de 49% para 70%.</i>
5. Indicador ₅ : Expectativa de vida da população	<i>Meta: Aumentar a expectativa de vida de 58,6 para 67,0.</i>

6. Indicador ₆ : Taxa de mortalidade infantil (por 1000 nascidos vivos)	<i>Meta: Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 39 % para 17.2%.</i>
7. Indicador ₇ : Prevalência de desnutrição crónica em crianças abaixo de 5 anos	<i>Meta: Reduzir a prevalência de desnutrição crónica em crianças abaixo de 5 anos de 37% para 18,7%.</i>
8. Indicador ₈ : Proporção da população que vive abaixo da linha da pobreza nacional	<i>Meta: Reduzir a proporção da população que vive abaixo da linha da pobreza nacional de 65% para 27,7%.</i>
9. Indicador ₉ : Índice de pobreza multidimensional	<i>Meta: Reduzir o índice de pobreza multidimensional de 53,3% para 24,2%.</i>
10. Indicador ₁₀ : Desigualdades de renda (coeficiente do GINI)	<i>Meta: Reduzir as desigualdades de renda de 0,5 para 0,3.</i>
11. Indicador ₁₁ : Taxa de empregabilidade dos graduados da educação profissional	<i>Meta: Aumentar a Taxa de empregabilidade dos graduados da educação profissional de 47% para 57,1%.</i>
12. Indicador ₁₂ : Taxa de participação em programas de educação e treinamento para jovens	<i>Meta: Aumentar a taxa de participação de jovens de 35,3% para 51,7%</i>
13. Indicador ₁₃ : Taxa de participação das mulheres na PEA	<i>Meta: Aumentar a taxa de participação das mulheres na PEA de 83,1% para 93,5%.</i>
14. Indicador ₁₄ : Proporção de assentos ocupados por mulheres na Assembleia da República	<i>Meta: Aumentar a proporção de assentos ocupados por mulheres na Assembleia da República de 42,2% para 50.0%.</i>
15. Indicador ₁₅ : Índice de Desigualdade do Género (IDG)	<i>Meta: Aumentar o índice de Desenvolvimento do Género de 0,523 para 0,660.</i>

8.5.4 Programas prioritários

Programa 3.4.1 - População e capital humano

220. O objectivo do programa é promover o equilíbrio entre o crescimento demográfico e o investimento no desenvolvimento humano, visando garantir o crescimento sustentável da população e a melhoria das condições de vida. Investir no capital humano é fundamental para o desenvolvimento social e económico de longo prazo de uma nação. Investir na educação profissional constitui uma área estratégica para estimular o

crescimento socioeconómico, proporcionando aos cidadãos o acesso a formação técnico-profissional de qualidade para responder a demanda do mercado de trabalho.

221. Entre as acções prioritárias incluem:

Na educação: (i) promover o investimento massivo em todos os subsistemas de educação, o incentivo e revitalização do SNE focado na educação profissional com foco na CTEM visando o desenvolvimento pleno do potencial humano, (ii) estabelecer parcerias com empresas e indústrias locais para garantir que os programas educacionais sejam alinhados com as práticas e critérios do sector, proporcionando aos alunos oportunidades de estágio, aprendizado prático e *networking*; (iii) reforçar as políticas de apoio a educação no que se refere ao acesso equitativo, desenvolvimento de educacional e incentivos à inovação; (iv) promover o Sistema de Reconhecimento de Competências Adquiridas.

Na saúde: (i) reforçar o investimento em saúde, água e saneamento básico para garantir o bem-estar da população, (ii) a promoção do planeamento familiar e (iii) a promoção da educação nutricional para incentivar uma transição demográfica favorável e melhorar a qualidade de vida, (iv) implementar continuamente políticas para o fortalecimento da vigilância Epidemiológica e prevenção de doenças, programas de educação em saúde e promoção de hábitos saudáveis para reduzir a incidência de doenças e melhorar a qualidade de vida da população.

Programa 3.4.2 - Protecção, assistência, inclusão social e equidade

222. O objectivo do programa é assegurar a equidade e a sustentabilidade do sistema de protecção e assistência social, bem como a inclusão dos grupos vulneráveis, promovendo assim uma sociedade mais justa e solidária. A inclusão social é crucial para reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento sustentável.

223. Nas acções prioritárias destacam-se: (i) a garantia da protecção social e o acesso a serviços de saúde, educação, formação, emprego e renda para grupos vulneráveis e em situação difícil, (ii) consolidar um sistema integrado e abrangente de protecção social e o apoio humanitário em relação aos deslocados internos; (iii) a implementação de políticas

inclusivas e de maior equidade para grupos desfavorecidos como pessoas com deficiência, deslocados, criança da rua e idosos , (iv) o combate e erradicação práticas socioeconómicas nocivas como o trabalho infantil e à violência doméstica (v) Desenvolvimento de estratégias sustentáveis que fortaleçam a segurança alimentar e nutricional aliado a utilização eficiente de recursos naturais e inovação agrícola, e (vi) a expansão do acesso à habitação para garantir condições de vida dignas para todos os cidadãos.

Programa 3.4.3 Juventude

224. O objectivo do programa é promover o empoderamento, desenvolvimento integral dos jovens, buscando proporcionar ferramentas e oportunidades de aprendizado, crescimento pessoal e participação activa na economia e sociedade. Este programa é essencial para apoiar a enfrentar os desafios do desemprego juvenil, promover a inclusão social e preparar a próxima geração para contribuir significativamente para o desenvolvimento do País.

225. Das acções prioritárias destacam-se: (i) o acesso a educação de qualidade e oportunidades de educação profissional que preparam os jovens para o mercado de trabalho e os capacitam a contribuir para o desenvolvimento económico do País; (ii) o desenvolvimento de acções de prevenção de problemas sociais que afectam os jovens, como violência, drogas, desigualdades e exclusão, buscando oferecer alternativas positivas e oportunidades de desenvolvimento pessoal e social; (iii) o estímulo no engajamento dos jovens em questões cívicas e políticas, promovendo a conscientização sobre seus direitos e deveres, e incentivando a participação activa na construção de uma sociedade mais justa e democrática; (iv) Capacitar os jovens para exercerem sua cidadania de forma plena, promovendo a inclusão social, o respeito às diversidades e a participação activa na comunidade.

Programa 3.4.4 Cultura e Desporto

226. O objectivo do programa é promover a paz, solidariedade, coesão social e valorização da identidade cultural, além de incentivar a prática de actividade física, desportiva e recreativa entre os jovens e a população em geral. A cultura e o desporto desempenham um papel fundamental na promoção da coesão social, no fortalecimento da identidade cultural e na

promoção do bem-estar físico e mental. Investir na juventude é investir no futuro do País.

227. Das acções prioritárias destacam-se: (i) a promoção do acesso à cultura e às artes por meio de eventos e programas educacionais e dinamização das indústrias culturais e criativas. (ii) a promoção do associativismo juvenil e voluntariado para o desenvolvimento e incentivo a participação em actividades culturais e desportivas, estímulo a criação artística para promover a integração social e o desenvolvimento pessoal, (iii) disponibilização de programas de formação e capacitação nas áreas culturais e desportivas para desenvolver talentos locais e promover o orgulho nacional.

Programa 3.4.5 – Género

228. O objectivo do programa é assegurar a promoção da equidade de género e de oportunidades no desenvolvimento económico e social, com foco na capacitação e inclusão das mulheres em todas as esferas da sociedade. A igualdade de género é um direito humano fundamental e um pré-requisito para o desenvolvimento sustentável. Capacitar as mulheres não só melhora suas vidas individualmente, mas também beneficia suas famílias, comunidades e a sociedade como um todo.

229. Dentre as acções prioritárias destacam-se: (i) a implementação de políticas para garantir a igualdade de oportunidades em todas as áreas, incluindo acesso à educação, emprego e participação política, (ii) o combate a discriminação e a violência de género por meio de legislação e programas de conscientização, (iii) a promoção da rapariga nas áreas do CTEM, (iv) a promoção da participação das mulheres em cargos de liderança e de decisão considerando as capacidades técnicas e profissionais, e (iv) o desenvolvimento de programas específicos para a educação e empoderamento feminino, como acesso a crédito e treinamento em empreendedorismo, para promover a autonomia económica das mulheres.

8.6 Pilar IV: Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial

230. Este pilar visa desenvolver infra-estruturas essenciais e promover um desenvolvimento territorial sustentável e equitativo, integrando infra-estrutura, ordenamento urbano e rural, gestão ambiental eficiente, garantindo a inclusão e equidade no acesso serviços públicos e uma organização territorial eficaz, visando melhorar a qualidade de vida de todas as comunidades e impulsionar um crescimento económico inclusivo e resiliente, com respeito aos limites ambientais e promoção da coesão social.

8.6.1 Objectivos do Pilar

231. *No âmbito de Infra-estruturas económicas:*

- i. Modernizar e expandir a rede de transporte para facilitar o movimento de produtos agrícolas e industriais, promovendo a eficiência logística e reduzindo os custos de transporte;
- ii. Investir na modernização dos portos marítimos para aumentar a capacidade de movimentação de cargas e a competitividade internacional;
- iii. Desenvolver parques industriais e zonas económicas especiais para atrair investimentos, gerar empregos e promover o desenvolvimento regional equilibrado;
- iv. Expandir e melhorar as infra-estruturas de conectividade de forma acessível, sustentável e resiliente para garantir uma conexão confiável em todo o País, estimulando a comunicação, troca de informações, acesso a serviços, a inovação, o crescimento económico;
- v. Estimular o investimento em energia limpa e renovável não apenas para reduzir os custos de energia, mas também para mitigar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade a longo prazo;
- vi. Modernizar e expandir a capacidade de armazenamento de água, para permitir um desenvolvimento agrícola e industrial sustentável e satisfação das necessidades básicas do consumo humano;

- vii. Melhorar as infra-estruturas e acessibilidade nos principais destinos turísticos, zonas industriais, de produção e zonas fronteiriças;
- viii. Implementar projectos para a construção, manutenção e reabilitação de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, além de desenvolver sistemas de energia eléctrica que sejam resilientes às mudanças climáticas.

232. *No âmbito de Infra-estruturas sociais*

- i. Expandir e melhorar as infra-estruturas no Sistema Nacional de Educação, não apenas construindo novos estabelecimentos de ensino, igualmente investir na formação e capacitação de professores, no Catálogo Nacional de Qualificações em todo o SNE, na pesquisa e CTEM;
- ii. Investir na melhoria e expansão das unidades sanitárias e hospitais, garantindo o acesso universal a serviços de saúde de qualidade e promovendo atenção primária à saúde e prevenção de doenças;
- iii. Incentivar investimentos em saneamento básico e tratamento de água, com ênfase na promoção da saúde pública e na preservação dos recursos hídricos;
- iv. Promover o desenvolvimento de infra-estruturas culturais e desportivas como espaços de integração social e promoção do bem-estar;
- v. Desenvolver projectos habitacionais acessíveis e sustentáveis, considerando não apenas a quantidade, mas também a qualidade e a localização das moradias;
- vi. Aprimorar a rede de transporte público, priorizando o acesso equitativo aos serviços e a redução da emissão de poluentes.

233. *No âmbito de Infra-estruturas Administrativas*

- i. Modernizar as instalações governamentais e os processos administrativos, promovendo a eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços públicos;

- ii. Desenvolver infra-estruturas de atendimento ao cidadão que priorizem a simplicidade, a agilidade e a acessibilidade, utilizando tecnologias digitais e canais remotos;
- iii. Implementar sistemas integrados de tecnologia da informação e comunicação para otimizar a gestão pública e a prestação de serviços aos cidadãos;
- iv. Fortalecer a infra-estrutura de segurança pública e defesa, investindo em equipamentos e treinamento para garantir a protecção da população e o combate à criminalidade;
- v. Aperfeiçoar e expandir as infra-estruturas necessárias para assegurar o funcionamento adequado das representações do Estado moçambicano no exterior;
- vi. Implementar projectos para a construção, manutenção e reabilitação de edifícios e equipamentos destinados a instituições públicas, garantindo que sejam resilientes às mudanças climáticas.

234. *No âmbito Organização Administrativa – Territorial*

- i. Implementar as acções de delimitação das unidades territoriais;
- ii. Assegurar acções no quadro do endereçamento das unidades territoriais; e
- iii. Garantir a actualização permanente da toponímia.

235. *No âmbito do Desenvolvimento Territorial Integrado e Infra-estrutura Sustentável*

- i. Implementar políticas de ordenamento territorial que promovam a gestão sustentável dos recursos naturais e a preservação dos ecossistemas;
- ii. Incentivar a ocupação planificada do território, integrando aspectos económicos, sociais e ambientais para garantir um desenvolvimento equilibrado e resiliente;

- iii. Fortalecer a participação da comunidade na tomada de decisões sobre o uso do solo e o planeamento urbano, promovendo a inclusão social e o empoderamento local;
- iv. Desenvolver instrumentos de planeamento territorial que considerem as necessidades e características específicas de cada região, visando reduzir desigualdades e promover um desenvolvimento territorial equitativo;
- v. Elaborar planos directores municipais que incorporem princípios de sustentabilidade ambiental, garantindo a protecção de áreas sensíveis e a promoção de padrões urbanos mais eficientes e inclusivos;
- vi. Implementar políticas de uso do solo que incentivem a conservação de áreas naturais e a recuperação de áreas degradadas, contribuindo para a protecção da biodiversidade e a adaptação às mudanças climáticas;
- vii. Reforçar as políticas de construção e concessão de habitações utilizando materiais convencionais, assegurando que sejam resilientes às mudanças climáticas, com foco especial no benefício de jovens;
- viii. Promover projectos de urbanização sustentável, com foco na mobilidade urbana, na acessibilidade para todos os cidadãos e na promoção de espaços públicos de qualidade.

8.6.2 Resultados Esperados

- i. Melhoria da acessibilidade e conectividade;
- ii. Aumento do acesso a serviços essenciais, como energia e água potável;
- iii. Melhoria na prestação de serviços públicos e aumento da qualidade de vida;
- iv. Melhoria da capacidade de resposta às necessidades do sector produtivo;
- v. Redução dos riscos ambientais e dos impactos dos desastres naturais;
- vi. Desenvolvimento equilibrado e sustentável das áreas urbanas e rurais;

- vii. Redução das disparidades regionais no acesso aos serviços básicos;
- viii. Aumento da resiliência das infra-estruturas a eventos climáticos extremos;
- ix. Desenvolvimento equilibrado e sustentável das áreas urbanas e rurais;
- x. Gestão adequada de unidades territoriais de administração pública;
- xi. Melhoria das infra-estruturas de prestação de serviços públicos;
- xii. Reforço das infra-estruturas para a prestação de serviços públicos à diáspora;
- xiii. Garantia de condições adequadas para o desempenho das representações de Moçambique no exterior; e
- xiv. Toponímia actualizada ao contexto social, cultural e político do País.

8.6.3 Principais Indicadores e Metas:

Tabela 6 - Principais Indicadores e Metas do Pilar IV

1. Indicador ₁ : Capacidade de armazenamento de água (Mil Milhões de m ³)	<i>Meta: Aumentar capacidade de armazenamento de água, de 59,1 mil milhões de m³ para 61,7 mil milhões de m³;</i>
2. Indicador ₂ : Tráfego de Mercadorias em Tonelada por Km	<i>Meta: Aumentar o tráfego de mercadorias, de 15,716 toneladas por Km para 44,357 toneladas por Km;</i>
3. Indicador ₃ : Manuseamento portuário em Toneladas métricas	<i>Meta: Aumentar o manuseamento portuário de 48227 toneladas métricas para 100.004 toneladas métricas;</i>
4. Indicador ₄ : Produção de energia eléctrica em GWh	<i>Meta: Aumentar a produção de energia eléctrica de 19286 GWh para 73000 GWh;</i>
5. Indicador ₅ : Percentagem da população que fez uso dos serviços de saúde	<i>Meta: Aumentar o acesso à saúde básica de 67.1% para 149.9%;</i>

6. Indicador ₆ : Percentagem da população que consome água proveniente de fonte segura em %	<i>Meta: Aumentar o acesso a água segura de 62% para 80%;</i>
7. Indicador ₇ : Percentagem da população que usa o saneamento seguro	<i>Meta: Aumentar o acesso ao saneamento seguro de 37% para 58%;</i>
8. Indicador ₈ : Percentagem da população com acesso a energia da rede pública em %	<i>Meta: Aumentar o acesso a energia da rede pública de 39% para 100%;</i>
9. Indicador ₉ : Transporte de passageiros em PKm	<i>Meta: Aumentar o transporte de passageiros de 54402 PKm para 79650 PKm;</i>
10. Indicador ₁₀ : Número de empreendimentos turísticos abertos	<i>Meta: Incremento do número de empreendimentos turísticos abertos de 2.848 para 11.571,8;</i>
11. Indicador ₁₁ : Destinos turísticos requalificados e reestruturados	<i>Meta: (i) Desenvolver planos de requalificação de destinos turísticos (ii) Criar novos polos turísticos;</i>
12. Indicador ₁₂ : Unidades territoriais delimitadas	<i>Meta: Aumentar o número de unidades territoriais delimitadas de 951 para 1851.</i>
13. Indicador ₁₃ : Número de chancelarias e residências oficiais adquiridas e reabilitadas	<i>Meta: Aumento do número de representações diplomáticas de Moçambique no exterior com infra-estrutura adequada para prestação de serviços públicos e actividades diplomáticas de 17 para 51.</i>
14. Indicador ₁₄ : Percentagem de melhorias nas infra-estruturas de prestação de serviços públicos nas representações exteriores	<i>Meta: Aumento da qualidade e eficiência dos serviços prestados as comunidades moçambicanas no exterior de 40 para 93.</i>
15. Indicador ₁₅ : Índice de cobertura das infraestruturas de serviços de comunicações nas capitais provinciais	<i>Meta: Aumentar o acesso aos serviços de comunicação de 0.8 a 3.9</i>

8.6.4 Programas prioritários:

Programa 4.4.1 - Infra-estruturas Económicas

236. O objectivo é promover o desenvolvimento de infra-estruturas económicas resilientes e sustentáveis para apoiar a produção e o acesso aos mercados, visando impulsionar o crescimento económico. Infra-estruturas robustas são fundamentais para o desenvolvimento económico,

facilitando o transporte eficiente de mercadorias, reduzindo custos de produção e promovendo a integração regional.

237. Nas acções prioritárias destacam-se: (i) a construção, manutenção e reabilitação de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e sistemas de energia eléctrica, (ii) fortalecer da conectividade entre regiões para aumentar a competitividade e produtividade, e (iii) os incentivos para a instalação de empresas em regiões remotas e fronteiriças e melhorias nos sistemas de transporte e comunicação

Programa 4.4.2 - Infra-estruturas Sociais

238. O objectivo é aumentar a provisão e o acesso aos serviços básicos essenciais para o desenvolvimento humano e o bem-estar social, garantindo igualdade de acesso para todos os cidadãos. As Infra-estruturas sociais de qualidade são essenciais para garantir o acesso universal a serviços de saúde, educação, água potável, saneamento básico e habitação, promovendo a inclusão social e reduzindo as desigualdades.

239. Dentre as acções prioritárias destacam-se: (i) a construção de novas unidades de saúde, escolas e postos de atendimento social, (ii) o aumento da provisão e da acessibilidade à habitação social; (iii) a melhoria da qualidade e disponibilidade dos serviços básicos em todas as regiões, (iv) a implementação de políticas de incentivo para prestação de serviços em áreas rurais e remotas e (v) Construção, expansão, ampliação e modernização de infra-estruturas culturais e desportivas para promover o desenvolvimento social e o bem-estar da população.

Programa 4.4.3 - Infra-estruturas de Administração

240. O objectivo é assegurar infra-estruturas adequadas para a gestão da administração pública, defesa, lei, ordem, segurança e justiça, garantindo um ambiente seguro e justo para a sociedade. Infra-estruturas de administração eficientes são cruciais para garantir o funcionamento adequado das instituições públicas e a manutenção da ordem e segurança na sociedade.

241. As acções prioritárias destacam: (i) a construção, manutenção e reabilitação de edifícios e equipamentos para instituições públicas, (ii) os

investimentos em tecnologia e recursos humanos capacitados para garantir o bom funcionamento das instituições, e (iii) o desenvolvimento de políticas para promoção da igualdade de género e combate à violência.

Programa 4.4.4 – Desenvolvimento e Organização Territorial Integrado e Infra-estrutura Sustentável

242. O objectivo do programa é promover uma organização e planeamento territorial integrado e sustentável, considerando aspectos ambientais, sociais e económicos, para garantir um desenvolvimento equilibrado e sustentável. O ordenamento territorial é essencial para garantir um uso adequado do solo e o desenvolvimento sustentável das comunidades, protegendo o meio ambiente e promovendo a inclusão social.
243. Para as acções prioritárias destacam-se: (i) a elaboração e implementação de planos directores municipais e regionais, (ii) criação e requalificação de urbanizações em áreas adequadas, dotadas de infra-estruturas básicas, (iii) a definição de normas para uso do solo que promovam a sustentabilidade ambiental e social, (iv) promoção da participação de actores não governamentais incluindo os da sociedade civil, organizações religiosas, comunidades locais e do sector privado nos processos relevantes de tomada de decisão, e (v) a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação para garantir a eficácia das acções.

8.7 Pilar V: Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular

244. O pilar de Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular concentra-se na promoção de uma abordagem integrada que inclua os princípios da economia azul e da economia verde, visando alcançar um desenvolvimento sustentável. Esta abordagem assegura que os ecossistemas naturais, a biodiversidade bem como a diversidade genética e os processos ecológicos associados sejam protegidos e preservados, os recursos sejam utilizados de forma eficiente, os resíduos sejam reduzidos e valorizados, através da reutilização, reparação e reciclagem. Igualmente, o pilar enfatiza a necessidade de fortalecer a

adaptação e gestão dos riscos climáticos, garantindo a capacidade de preparação, resposta e recuperação a eventos adversos, bem como a mitigação e desenvolvimento de baixo carbono.

245. O objectivo é garantir a protecção do meio ambiente, promover a biodiversidade, promover o uso sustentável dos recursos naturais, mitigar os impactos adversos das mudanças climáticas e estabelecer uma economia resiliente e inclusiva, em harmonia com os limites ambientais.

8.7.1 Objectivos estratégicos do Pilar:

246. *No âmbito de Gestão ambiental*

- i. Promover a gestão sustentável dos recursos naturais e a transição para a economia circular, incentivando a redução, reutilização e reciclagem de materiais, assegurando o uso responsável dos recursos naturais;
- ii. Promover a transição justa baseado em princípios de equidade, justiça social, transparência e respeito pelos direitos dos trabalhadores e comunidades afectadas;
- iii. Estimular práticas sustentáveis nas indústrias (*offshore, deep offshore e onshore*) e sectores produtivos, promovendo a eficiência energética, a redução de perdas e do uso responsável dos recursos naturais;

247. *No âmbito de Mudanças Climáticas e Gestão de desastres*

- i. Promover um desenvolvimento nacional integrado e resiliente às mudanças climáticas e reduzir a vulnerabilidade das pessoas e comunidades aos vectores de transmissão de doenças associadas às mudanças climáticas, do capital natural e edificado;
- ii. Aperfeiçoar a coordenação intersectorial dos grandes investimentos, nomeadamente os relacionados com a extracção de minerais, produção de hidrocarbonetos e de energias renováveis, faixa costeira e terrestre, espaço marítimo e águas interiores e, particularmente, nas áreas de maior de ocorrência de ecossistemas sensíveis;
- iii. Promover a resiliência climática e práticas adaptativas em sectores-chave como agrário (agricultura, florestas, pecuária e pescas),

energético (*offshore e onshore*) e transportes, para enfrentar as mudanças climáticas;

248. *No âmbito da Economia Circular*

- iv. Estimular a renovação dos padrões de pesca e aquicultura, reciclagem de navios, desmantelamento de plataformas offshore, energias renováveis no mar que também contribuirão no processo de fornecimento de energia, turismo azul, transporte marítimo, biotecnologia azul, entre outros;
- v. Fortalecer as capacidades técnicas e institucionais para a gestão ambiental e a promoção da economia circular e aceder a fontes adicionais de financiamento climático de iniciativas orientadas para o desenvolvimento sustentável;
- vi. Promover um desenvolvimento de baixo carbono através de investimentos em tecnologias limpas e sustentáveis para redução das emissões de gases de efeito estufa;
- vii. Promover a educação ambiental e consciencialização pública, envolvendo a sociedade civil, empresas e instituições na adopção de práticas sustentáveis e na valorização da economia circular;
- viii. Fomentar parcerias e cooperação regional e internacional para gestão sustentável dos recursos naturais incluindo a promoção da conservação do maneiro sustentável de florestas e mercados de carbono bem como a troca de conhecimentos, tecnologias e boas práticas em economia circular aliado a azul e verde;
- ix. Monitorar e avaliar regularmente o progresso os resultados das acções implementadas, visando o aprimoramento contínuo das práticas de desenvolvimento sustentável;
- x. Reforçar o sistema de aviso prévio e a capacidade institucional para preparação perante iminentes eventos climáticos extremos e as operações de socorro durante e depois da ocorrência de choques.

8.7.2 *Espera-se os seguintes resultados:*

- i. Preservação dos recursos naturais;
- ii. Redução das emissões de gases de efeito estufa incluindo a poluição do ar através da gestão sustentável de habitats, dos resíduos urbanos e industriais;
- iii. Fortalecimento da resiliência ambiental, de adaptação incluindo a redução dos impactos dos desastres naturais e mitigação dos gases de efeito de estufa;
- iv. Aumento da eficiência na matriz energética através da transição energética justa;
- v. Minimização da geração de resíduos;
- vi. Promoção do uso sustentável dos recursos no oceano e costas;
- vii. Promoção da economia circular (reciclagem e reutilização) aliadas a economia azul e verde;
- viii. Redução da ocorrência e morbidade por doenças de origem hídrica com destaque para cólera e malária;
- ix. Redução dos impactos das perdas e danos resultante dos ciclones tropicais e de outros eventos extremos, da subida do nível das águas do mar, erosão costeira particularmente nas zonas costeiras e nas infra-estruturas turísticas.

8.7.3 Principais Indicadores e Metas

Tabela 7 - Principais Indicadores e Metas do Pilar V

1. Indicador ₁ : Planos de Estrutura Urbana Elaborados	<i>Meta: Desenvolver planos de estrutura urbana de 2 para 11.</i>
2. Indicador ₂ : Área de Terra recuperada em hectares (ha)	<i>Meta: Aumentar os hectares de terra recuperada de 297,899 Ha para 1,697.899 ha.</i>
3. Indicador ₃ : Área a ser reflorestada (ha)	<i>Meta: Aumentar a área a ser reflorestada de 11,955 para 1,021,955 hectares</i>

4. Indicador ₄ : Áreas com cartas topográficas actualizadas Km ²	<i>Meta: Aumentar as áreas com cartas topográficas actualizadas de 30,000.0 Km² para 50,188.9 km².</i>
5. Indicador ₅ : Índice de Desempenho Ambiental, (pontos 0 à 100)	<i>Meta: Aumentar a pontuação do índice de Desempenho Ambiental de 31.7 pontos para 59.9 pontos.</i>
6. Indicador ₆ : Vitalidade do ecossistema, (pontos de 0 à 100)	<i>Meta: Aumentar a pontuação sobre a vitalidade do ecossistema de 44.5 pontos para 64.1 pontos.</i>
7. Indicador ₇ : Mudanças climáticas, (pontos de 0 à 100)	<i>Meta: Aumentar a pontuação relativa as mudanças climáticas de 19.3 pontos para 67.3 pontos.</i>
8. Indicador ₈ : Saúde Ambiental, (pontos de 0 à 100)	<i>Meta: Aumentar a pontuação de saúde ambiental de 28.3 pontos para 48.4 pontos.</i>
9. Indicador ₉ : Percentagem da população com formação e/ou sensibilização para os principais desafios ambientais e impactos da acção humana sobre o ambiente	<i>Meta: Aumentar a percentagem da população com formação e/ou sensibilização de 61% pontos para 93% pontos.</i>
10. Indicador ₁₀ : Nível de adulteração de combustíveis líquidos (%)	<i>Meta: Reduzir o nível de adulteração de combustíveis de 40% para 20.4%.</i>
11. Indicador ₁₁ : Número de infra-estrutura de gestão de resíduos estabelecidas	<i>Meta: Aumentar o número de infra-estrutura de gestão de resíduos estabelecidas para 12</i>
12. Indicador ₁₂ : Capacidade de previsão e reposta a eventos extremos, cheias e ciclones (dias)	<i>Meta: Aumentar o número de dias de previsão e resposta a eventos extremos de cheias e ciclones de 2 dias para 3 dias.</i>
13. Indicador ₁₃ : Capacidade de previsão e reposta a eventos extremos, secas (dias)	<i>Meta: Aumentar o número de dias de previsão e resposta a eventos extremos de seca de 90 dias para 120 dias</i>
14. Indicador ₁₄ : Taxa de reciclagem de resíduos sólidos (% do total de resíduos reciclados)	<i>Meta: Aumentar a taxa de reciclagem de resíduos sólidos para 25%</i>

8.7.4 Programas prioritários:

Programa 5.4.1 – Gestão Ambiental

249. É uma componente essencial da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, com foco na gestão eficiente e sustentável da

biodiversidade, dos recursos naturais e das zonas de recarga de aquíferos. O objectivo do programa é minimizar os impactos ambientais e incentivar práticas responsáveis na exploração desses recursos.

250. As acções prioritárias destacam: (i) A conservação e gestão sustentável dos ecossistemas, da biodiversidade e dos recursos naturais, garantindo a preservação da diversidade genética e dos processos ecológicos essenciais; (ii) A protecção e gestão dos recursos hídricos, com foco na conservação das bacias hidrográficas e na garantia da disponibilidade de água de qualidade; (iii) A gestão sustentável das florestas e dos ecossistemas marinhos, promovendo práticas responsáveis de exploração e a implementação de programas de reflorestamento e recuperação ambiental; (iv) O controlo da poluição e a gestão de resíduos, por meio da implementação de políticas para redução, reutilização e reciclagem, visando minimizar os impactos ambientais e promover a economia circular; (v) A adopção de medidas de adaptação às mudanças climáticas, incluindo a protecção de ecossistemas costeiros e o reflorestamento de áreas degradadas para fortalecer a resiliência ambiental; e (vi) A promoção da educação ambiental e do engajamento comunitário, sensibilizando a população sobre a importância da conservação dos recursos naturais e incentivando a participação das comunidades no planeamento territorial e na implementação de projectos sustentáveis.

Programa 5.4.2: Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres

251. O programa de Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres é multidisciplinar e colaborativo, exigindo a participação de diferentes actores, incluindo o sector público, sector privado, organizações da sociedade civil e comunidades locais. Seu objectivo é garantir uma resposta eficaz e coordenada diante de situações de emergência que possam afectar as condições socioeconómicas do País.
252. O principal objectivo do programa é fortalecer a resiliência do País aos impactos adversos das mudanças climáticas e desastres naturais, por meio de medidas específicas e coordenadas. Busca-se reduzir a vulnerabilidade das comunidades e infra-estruturas, promovendo o desenvolvimento de uma economia verde e de baixas emissões de carbono.

253. Para alcançar esse objectivo, o programa concentrar-se-á em acções prioritárias nas seguintes áreas:

- *Gestão Integrada do Risco Climático e Desastres Naturais:*
 - i. Institucionalização de uma abordagem de longo prazo para avaliação e mitigação dos riscos climáticos e desastres naturais, incorporando a gestão de riscos como componente central de planeamento e execução de políticas públicas;
 - ii. Fortalecimento da capacidade do Estado para antecipação, resposta e recuperação de eventos climáticos extremos, com foco em estruturas de gestão de desastres e sistemas de aviso prévio; e
 - iii. Promoção do desenvolvimento urbano e rural resiliente ao clima, integrando projecções de longo prazo nos planos de urbanização e no uso sustentável do solo, com estratégias que aumentem a resiliência das comunidades frente a desastres.

- *Promoção de uma Economia de Baixas Emissões e Sustentável:*
 - i. Desenvolvimento de políticas de transição para uma economia verde e de baixo carbono, promovendo o uso de energias renováveis, a eficiência energética e a inovação tecnológica sustentável nos sectores produtivos; e
 - ii. Criação de incentivos e políticas públicas que promovam práticas agrícolas, pesqueiras e industriais sustentáveis, com foco na redução de emissões e no uso responsável dos recursos naturais, garantindo ao mesmo tempo a segurança alimentar e hídrica.

- *Integração da Adaptação Climática em Sectores Estratégicos:*
 - i. Garantia da integração dos sectores chave como agricultura, recursos hídricos, energia, infra-estrutura e saúde nas estratégias de adaptação climática em seus planos e políticas de longo prazo, com ênfase em práticas e tecnologias resilientes ao clima; e
 - ii. Reforço da gestão e coordenação das políticas ambientais e integração das medidas de adaptação às mudanças climáticas nos instrumentos

de planificação nacional, provincial e local, garantindo que as decisões de desenvolvimento sejam resilientes e sustentáveis.

- *Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais:*
 - i. Protecção dos ecossistemas vulneráveis, como zonas costeiras, florestas e aquíferos estratégicos, que desempenham um papel fundamental na resiliência climática do País; e
 - ii. Fomento da recuperação de áreas degradadas, incentivando o reflorestamento, a conservação da biodiversidade e a gestão sustentável das bacias hidrográficas, promovendo o equilíbrio ecológico e a protecção dos recursos naturais.

- *Cooperação e Financiamento Climático:*
 - i. Fortalecimento das parcerias nacionais e internacionais para garantir a mobilização de recursos financeiros e tecnológicos voltados à mitigação e adaptação climática, através de mecanismos de financiamento climático e colaboração técnica; e
 - ii. Promoção do acesso a mecanismos globais de financiamento climático e incentivo aos investimentos privados sustentáveis, criando um ambiente favorável para o fluxo de capital para projectos verdes e sustentáveis.

Programa 5.4.3 - Economia Circular

254. O objectivo do programa é promover a transição para um modelo económico mais sustentável e inclusivo, fundamentado na redução, reutilização e reciclagem de materiais, com o propósito de minimizar o impacto ambiental, otimizar o uso de recursos naturais e garantir o desenvolvimento de cadeias de valor circulares em todos os sectores económicos.

255. Para alcançar esse objectivo, o programa concentrar-se-á nas seguintes acções prioritárias:

- i. O estabelecimento de políticas estratégicas, quadro regulatório adequado e fomento de parcerias para a implementação de iniciativas de gestão eficiente e valorização de resíduos;
- ii. A promoção de Práticas Sustentáveis através do incentivo a adopção de práticas de produção, consumo e descarte que maximizem a eficiência dos recursos e minimizem o desperdício;
- iii. O estímulo à reutilização e reciclagem, implementando políticas e incentivos para aumentar a reutilização de produtos e materiais;
- iv. O estabelecimento de mecanismo de humanização e dignificação dos processos de segregação e valorização dos resíduos;
- v. O desenvolvimento de Cadeias de Valor Sustentáveis, onde os subprodutos de um processo são utilizados como insumos em outros, reduzindo assim a necessidade de novos recursos;
- vi. Conscientização de programas educacionais para informar e envolver a população sobre os princípios e benefícios da economia circular;
- vii. Investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias inovadoras que facilitem a transição para uma economia circular e promoção da sustentabilidade em todos os sectores;
- viii. O estabelecimento de parcerias com o sector privado, organizações da sociedade civil e outras partes interessadas para criação de sinergias e impulsionamento da adopção de práticas circulares em toda a economia.

IX. MECANISMO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

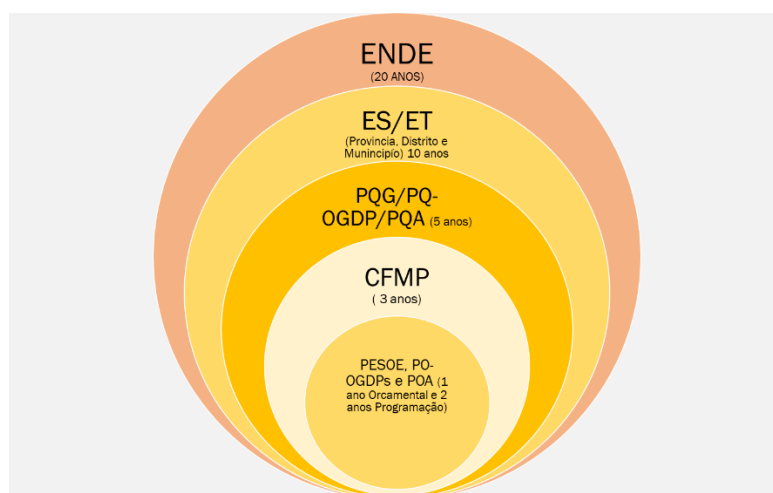
9.1 Operacionalização

256. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento é um instrumento de planificação e orçamentação a longo prazo que tem como objectivo orientar o desenvolvimento nacional através do alinhamento com os outros instrumentos de planificação.

257. Para garantir a efectiva implementação da ENDE, foi criada uma carteira de programas nacional que reflecte os programas prioritários definidos na estratégia, para que haja uma articulação clara e consistente com os outros instrumentos de planificação e orçamentação. Através dessa carteira, foram estabelecidas as directrizes para a elaboração das estratégias sectoriais e territoriais, do Programa e Plano Quinquenal, do Cenário Fiscal de Médio Prazo, do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, entre outros que poderão surgir.

258. Dessa forma, a carteira de programas nacional servirá como uma referência para a elaboração dos demais instrumentos de planificação e garantirá a coerência e o alinhamento de todas as directrizes e objectivos estabelecidos na ENDE. Conforme ilustra a figura abaixo, a articulação entre os principais instrumentos de planificação e orçamentação.

Figura 3 - Articulação entre os principais Instrumentos de Planificação e Orçamentação



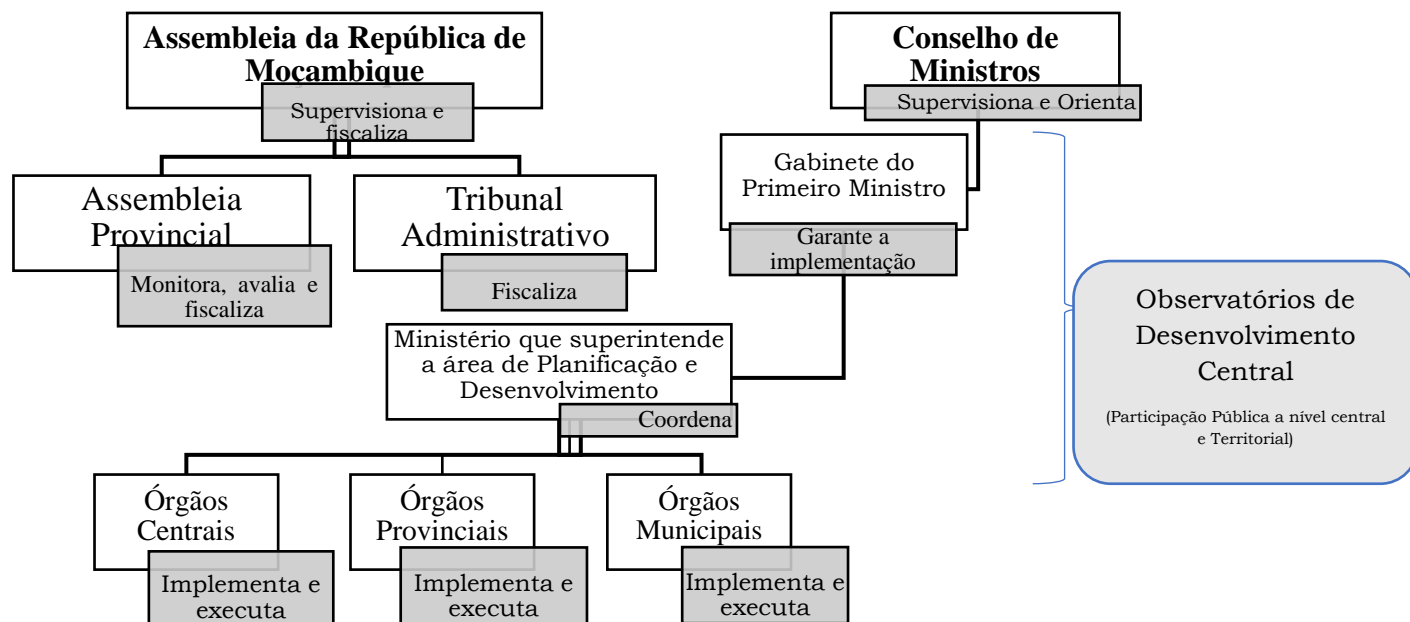
Fonte: MPD, 2025

259. As Estratégias Sectoriais e Territoriais definem os objectivos, as acções, os produtos e os resultados para o desenvolvimento nacional (no âmbito da responsabilidade sectorial) e dos territórios e dos municípios para um horizonte temporal de 10 anos, devendo alinhar a sua visão, missão, valores, princípios, objectivos, pilares, indicadores de resultado e as metas sectoriais e territoriais ao estabelecido na Estratégia Nacional.
260. O Programa, Planos Quinquenais dos OGDG's e Planos Quinquenais das Autarquias definem as prioridades para o alcance do desenvolvimento Nacional, desenvolvimento do território, respectivamente, para um horizonte temporal de 5 anos. E devem estar alinhados à Carteira de Programas Nacional, criada para operacionalizar os objectivos e os Pilares da Estratégia Nacional de Desenvolvimento.
261. O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) define o quadro macroeconómico e fiscal do País, para um período de 3 anos e estabelece as metas fiscais para a materialização do Programa e Planos Quinquenais e das Estratégias Sectoriais, Territoriais alinhados à Carteira de Programas Nacional que operacionaliza a ENDE, no seu todo.
262. O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), Plano e Orçamento dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial e o Plano e Orçamento Autárquico (POA), definem os principais objectivos económicos e sociais e de política financeira do Estado para o nível nacional, provincial e municipal respectivamente, para o período de 1 ano. Devem tomar como base a Carteira de Programas Nacional, identificando acções e a previsão dos recursos necessários para a implementação do Programa e dos Planos Quinquenais.

9.2 Órgãos e Responsabilidades

263. Para viabilizar a implementação com sucesso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, é necessário assegurar o fortalecimento das estruturas de implementação, coordenação, supervisão e gestão, prestação de contas, monitoria e avaliação a todos níveis (central, provincial e distrital).

Figura 4 - Órgãos e responsabilidades



264. **Conselho de Ministros**, presidido pelo Presidente da República, tem o papel de supervisionar e orientar a implementação da ENDE, garantindo que as políticas e acções implementadas estejam alinhadas aos objectivos estabelecidos na ENDE. Igualmente, caberá ao Conselho de Ministros a aprovação dos instrumentos de curto, médio e longo prazo necessários para a implementação da ENDE. Este órgão se reunirá a cada três meses, para avaliar o progresso, mediante os relatórios periódicos submetidos pelo Gabinete do Primeiro-Ministro sobre a implementação efectiva da ENDE, e efectuar os ajustes e actualizações a estratégia conforme necessário.

265. **O Ministério que superintende a área de Planificação e Finanças**, responsável pela coordenação e implementação da ENDE. Tem o papel de garantir a implementação efectiva da Estratégia, através da coordenação interministerial da sua implementação e garantir que as políticas e acções propostas estejam alinhadas com as metas e objectivos da ENDE. Igualmente, desempenhará o papel de mobilização de recursos financeiros para apoiar a implementação da estratégia, através da elaboração de orçamentos e da procura de financiamento externo ou parcerias público-privadas. E, deve ter em conta as acções em curso e as novas necessidades

que possam surgir ao longo do tempo, adaptando sua actuação conforme necessário. Reporta sobre o processo, progresso e estágio da implementação da ENDE ao Gabinete do Primeiro-Ministro.

266. Os **órgãos centrais** (áreas Ministeriais e Secretarias de Estado centrais), **órgãos provinciais** [Órgão de Representação do Estado na Província (OREP) e Órgão de Governação Descentralizada Provincial (OGDP)] e **Órgãos Municipais**, presididos pelos superiores hierárquicos, são responsáveis pela implementação e execução técnica das estratégias e programas previstos na ENDE, prestação de contas e fornecimento de informações sobre o nível de execução e das metas alcançadas periodicamente (trimestralmente, semestralmente, anualmente, quinquenalmente, balanço de meio-termo e balanço final). Seu papel inclui a identificação de desafios e oportunidades em suas áreas de actuação e propor iniciativas que promovam o desenvolvimento económico e social sustentável do País, alinhadas aos objectivos da estratégia. São também responsáveis pela monitoria e avaliação regular do progresso da implementação de suas iniciativas e por reportar ao coordenador interministerial ou intersectorial (para abranger as Secretarias de Estado Centrais) da ENDE. Igualmente, devem estar envolvidos em parcerias público-privadas, investimentos e outras formas de cooperação para alcançar os objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento.
267. **Observatório de Desenvolvimento Central**, é o mecanismo de participação para diálogo e convergência de ideias entre as partes interessadas no processo de desenvolvimento nacional, incluindo, entre outros, representantes do governo, sector privado, parceiros nacionais e internacionais, organizações não governamentais e sociedade civil. O fórum tem como objectivo identificar desafios e oportunidades em áreas de actuação e propor iniciativas alinhadas aos objectivos da Estratégia Nacional.
268. **Assembleia da República**, é responsável pela supervisão e fiscalização na implementação da ENDE, garantindo que a ENDE esteja alinhada aos interesses nacionais e que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz para promover o desenvolvimento económico e social do País, especialmente no que diz respeito à execução

do orçamento nacional e à avaliação das políticas públicas implementadas pelo governo.

269. **Assembleia Provincial**, é responsável por fiscalizar, monitorar e avaliar a implementação da ENDE em nível provincial e garantir que as metas e os objectivos da ENDE estejam a ser alcançados, salvaguardando os interesses da população na província, em suporte à Assembleia da República, segundo o princípio da subsidiariedade.

270. **Assembleia Municipal**, é responsável por fiscalizar, monitorar e avaliar a implementação da ENDE ao nível do município e garantir que as metas e os objectivos da ENDE estejam a ser alcançados, salvaguardando os interesses da população no município, em suporte à Assembleia da província, segundo o princípio da subsidiariedade.

271. **Tribunal Administrativo**, órgão responsável pelo controlo da legalidade dos actos administrativos e da aplicação das normas regulamentares emitidas pela Administração Pública que fiscaliza a legalidade das despesas públicas e a respectiva efectivação da responsabilidade por infracção financeira. É ainda responsável pelo controle da implementação e execução dos instrumentos de operacionalização de curto, médio e longo prazo da ENDE, visando garantir o alcance das metas estabelecidas na estratégia. Igualmente, garante a transparência e a legalidade na execução das acções previstas na ENDE.

9.3 Financiamento e a Estimativa indicativa do Custo da ENDE

272. O financiamento ao desenvolvimento é crucial para a implementação bem-sucedida da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE). A abordagem de financiamento da ENDE envolve a mobilização de recursos financeiros de diversas fontes, combinando tanto métodos convencionais quanto inovadores. Esta combinação de fontes de financiamento e uma alocação estratégica são essenciais para atingir os objectivos estratégicos definidos pelo Governo.

273. A eficiência e a sustentabilidade e no uso desses recursos são fundamentais para assegurar um progresso contínuo e a estabilidade económica a longo prazo. O Governo assegurará que esses recursos sejam geridos de maneira responsável e transparente, garantindo que sejam aplicados de forma eficaz para promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado do País.

9.3.1 Fontes de Financiamento da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE)

274. Para financiar os pilares da ENDE, diversas fontes serão mobilizadas:

- i. **Receitas Públicas:** A arrecadação de impostos e outras receitas fiscais serão cruciais para cobrir uma parte significativa dos custos.

Arrecadação de Impostos e Outras Receitas Fiscais:

- **Impostos Directos e Indirectos:** A base de receitas públicas será ampliada por meio da arrecadação de impostos directos (como o Imposto Sobre o Rendimento) e indirectos (como o IVA). O fortalecimento do sistema tributário e a implementação de reformas fiscais visam aumentar a eficiência e a eficácia na cobrança de impostos.
- **Taxas e Contribuições:** Além dos impostos, taxas e contribuições diversas serão ajustadas para reflectir melhor os serviços prestados pelo governo, contribuindo para uma arrecadação mais robusta.
- **Melhoria na Administração Tributária:** A modernização dos sistemas de administração tributária e o fortalecimento da fiscalização ajudarão a combater a evasão fiscal e aumentar a receita.
- **Gestão das Receitas dos Recursos Naturais:** As receitas provenientes dos recursos naturais, como petróleo e gás, serão geridas de acordo com a Lei do Fundo Soberano, garantindo que sejam usadas de maneira sustentável e inclusiva.

Estas fontes são fundamentais para financiar serviços públicos essenciais e projectos prioritários da ENDE.

ii. Empréstimos e Financiamento Externo

Instituições Financeiras Internacionais e Organizações Multilaterais:

- **Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI):** Estas instituições oferecerão empréstimos a condições favoráveis para financiar grandes projectos de infra-estrutura e programas sociais.
- **Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e outras organizações regionais:** O BAD, junto com outras instituições financeiras regionais, fornecerá apoio financeiro para projectos de desenvolvimento específicos do contexto africano.
- **Agências de Cooperação Internacional:** Organizações como a Agência de Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (USAID) e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) oferecerão financiamento e assistência técnica para projectos de desenvolvimento.
- **Linhas de Crédito e Financiamento a Longo Prazo:** Através de acordos com países e blocos económicos parceiros, como a União Europeia, o País poderá ter acesso a linhas de crédito e financiamentos de longo prazo para sustentar grandes investimentos.

Estes empréstimos e financiamentos externos são vitais para alavancar grandes projectos e aliviar a pressão sobre os recursos internos.

iii. Parcerias Público-Privadas (PPP)

Colaboração com o Sector Privado:

- **Comparticipação de Recursos e Riscos:** Em projectos de infra-estrutura de grande escala, como rodovias, portos e aeroportos, as PPPs permitem que o sector privado invista capital, compartilhe riscos e traga expertise, enquanto o governo mantém um papel regulador e de facilitador.

- **Acelerando o Desenvolvimento de Infra-estrutura:** As PPPs ajudam a acelerar o desenvolvimento de infra-estrutura crítica, que de outra forma dependeria exclusivamente do financiamento público.
- **Eficiência e Inovação:** A participação do sector privado pode trazer mais eficiência e inovação para a gestão e operação de serviços públicos.
- **Modelo de Concessões e Contractos de Parceria:** Estes modelos serão utilizados para atrair investimentos privados em projectos de utilidade pública e infra-estrutura.

As PPPs são essenciais para complementar o financiamento público e garantir a execução eficiente dos projectos de infra-estrutura prioritários.

iv. Investimentos Directos Estrangeiros (IDE)

Atracção de Capital Estrangeiro:

- **Incentivos para Investidores Estrangeiros:** O Governo implementará políticas e incentivos para atrair investidores estrangeiros, facilitando o fluxo de capital para sectores estratégicos como manufactura, tecnologia e energia.
- **Zonas Económicas Especiais:** A criação de zonas económicas especiais com regimes fiscais favoráveis atrairá investimentos em áreas específicas, promovendo o desenvolvimento regional.
- **Estabilidade e Segurança Jurídica:** Proporcionar um ambiente estável e seguro, com garantia de respeito aos contractos e protecção dos investimentos, será fundamental para atrair e manter investidores estrangeiros.
- **Transferência de Tecnologia e *Know-how*:** Para além do capital financeiro, o IDE traz consigo tecnologia avançada e conhecimentos que podem impulsionar o crescimento e a competitividade dos sectores locais.

- **O Investimento Directo Estrangeiro (IDE):** É uma fonte importante de financiamento que promove a transferência de tecnologia e a criação de empregos.

v. [Financiamento Nacional e Internacional](#)

Bancos de Desenvolvimento e Fundos de Cooperação:

- **Bancos de Desenvolvimento Nacionais:** Instituições como o Banco Nacional de Investimento que fornecem financiamento e apoio ao tecido empresarial nacional, assegurando uma participação económica inclusiva em áreas que impactam o desenvolvimento do País.
- **Bancos Multilaterais de Desenvolvimento:** O Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento e outros bancos multilaterais que fornecem apoio financeiro para grandes projectos de desenvolvimento e infra-estrutura.
- **Fundos de Cooperação Internacional:** Fundos como o Fundo Global para o Desenvolvimento (GGD) e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) que apoiam iniciativas de desenvolvimento sustentável e combate à pobreza.
- **Microfinanciamento e Financiamento Comunitário:** Programas de microfinanciamento que ajudam a financiar pequenos empreendedores e projectos comunitários, promovendo o desenvolvimento económico local.

Estas instituições e fundos oferecem recursos financeiros críticos que ajudam a implementar projectos de desenvolvimento de alto impacto.

vi. [Gestão de Despesas como Fonte de Financiamento](#)

275. A gestão eficaz das despesas não apenas melhora a eficiência do uso dos recursos disponíveis, mas também pode ser vista como uma fonte de financiamento indirecta para a ENDE. Ao optimizar as despesas, é possível liberar recursos financeiros adicionais que podem ser redireccionados para prioridades estratégicas. A seguir, detalha-se como pode ser alcançado.

Eficiência Operacional e Alcativa

- **Revisão de Processos e Procedimentos:** Implementar uma revisão completa dos processos e procedimentos institucionais para identificar áreas de ineficiência e oportunidades de economia. Podendo resultar na simplificação de processos administrativos e a eliminação de redundâncias.
- **Foco em Áreas Prioritárias:** Redireccionar recursos de áreas menos críticas ou onde a eficiência pode ser aumentada para sectores e projectos prioritários. Podendo garantir que cada unidade de recurso seja usada da maneira mais eficaz possível para apoiar os objectivos da ENDE.
- **Redução de Desperdícios:** Adoptar práticas de gestão focada em melhorar a eficiência para minimizar desperdícios em todas as operações institucionais. Sendo necessário a implementação de tecnologias de monitoria para detectar e corrigir rapidamente ineficiências.
- **Racionalização de Gastos:** Analisar e racionalizar os gastos operacionais, como custos administrativos e de manutenção, para garantir que cada despesa contribua directamente para o alcance dos objectivos estratégicos.

276. Estas acções não só liberam recursos financeiros adicionais, mas também promovem uma cultura de eficiência dentro do Governo, permitindo que os fundos economizados sejam reinvestidos em áreas que geram maior valor para a ENDE.

9.3.2 Mecanismos de Alocação de Recursos

- iv. A alocação de recursos será baseada em uma combinação de mecanismos, incluindo:
 - **Orçamento Público:** Priorizando investimentos alinhados com os objectivos da ENDE;
 - **Fundos de Desenvolvimento Específicos:** Direccionando recursos para áreas prioritárias;
 - **Incentivos Fiscais e Subsídios:** Estimulando investimentos em sectores estratégicos.

i. Estimativa de Custos por Pilar e Fase de Implementação

- v. A seguir, apresenta-se uma matriz resumo que detalha a estimativa indicativa de custos para cada um dos cinco pilares da ENDE de implementação:

Tabela 8 – Estimativas indicativas do financiamento da ENDE 2025-2044

Estimativas indicativas para financiamento da ENDE		MZN Milhões	USD Milhões
Pilares	Descrição	2025-2044	2025-2044
Pilar I	Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação	3 364 647,435	52 654,889
Pilar II	Transformacao Estrutural de Economia	7 283 431,714	113 981,717
Pilar III	Transformacao Social e Demografica	4 528 824,769	70 873,627
Pilar IV	Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial	3 580 288,585	56 029,555
Pilar V	Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular	3 090 255,225	48 360,802
Total Geral		21 847 447,728	341 900,590

Fonte: MPD, QM, 2025

277. O investimento para o desenvolvimento, respeitará o financiamento por pilar. A **estimativa indicativa de financiamento** ao desenvolvimento para os 20 anos poderá ser de 21,8 mil biliões de Meticais correspondentes a USD 341,9 mil milhões.

9.4 Monitoria e Avaliação

278. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento prevê a realização de monitoria e avaliação constante para acompanhar o progresso da implementação e por forma a medir o impacto das acções através de indicadores e metas de resultado. Este exercício permitirá fornecer informações relevantes sobre a implementação da ENDE, identificar obstáculos e efectuar ajustes necessários para garantir o sucesso da estratégia.

279. Para garantir a efectividade da monitoria e avaliação, serão utilizados os instrumentos do Subsistema de Monitoria e Avaliação do SISTAFE, bem como os relatórios do Instituto Nacional de Estatística. A monitoria e avaliação serão realizadas à nível nacional, provincial, distrital, autárquico e escalões inferiores da administração pública, através da matriz de indicadores de desenvolvimento nacional. As

realizações serão acompanhadas a nível de resultados e impacto, no curto, médio e longo prazo.

280. Em termos de periodicidade de monitoria e avaliação prevê-se realizar:

- i. Anualmente através do Balanço de Execução e de Implementação do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado;
- ii. Avaliação intercalar/intermédia de cinco (5) em cinco anos, com o objectivo de verificar até que ponto os principais objectivos e metas estão a ser alcançados com sucesso e efectuar os ajustes necessários;
- iii. Avaliação no final do período da implementação da estratégia, com a finalidade de avaliar o sucesso dos objectivos e metas, tal como foram estabelecidos na ENDE.

281. A monitoria e avaliação é efectuada através da matriz de indicadores de desenvolvimento nacional que reflecte os resultados para o alcance da visão e os objectivos da ENDE, subdivididos por pilares, nas suas dimensões nacional e internacional. Esses indicadores são reportados pelo Instituto Nacional de Estatísticas e pelas instituições e agências internacionais. No entanto, serão identificados outros indicadores (produto) sujeitos a metas específicas definidas pelos órgãos de implementação alinhados aos indicadores principais da matriz de desenvolvimento nacional, com a finalidade de acompanhar a análise do processo e progresso do desenvolvimento nacional.

282. *Importa referir que*, a selecção dos indicadores privilegiou o critério de disponibilidade e monitorabilidade da informação. Dada a limitação de disponibilidade de dados estatísticos (particularmente dos sectores), alguns dos indicadores utilizados são insuficientes em termos reflectir as ambições apresentadas pela estratégia. Contudo, dado que a ENDE é um documento rolante, a expectativa é que novos indicadores possam surgir ao longo do tempo e possam ser inseridos na actualização da estratégia.

9.5 Factores Críticos de Sucesso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento

283. Neste ponto, são identificados e descritos os factores críticos de sucesso que devem ser considerados e abordados para garantir a eficácia e o êxito da implementação da Estratégia Nacional de desenvolvimento, nomeadamente:

- i. **Estabilidade Política e Social** - Garantir um ambiente político e social estável é fundamental para promover a confiança dos investidores, garantir o funcionamento adequado das instituições democráticas e criar um clima propício para o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável.
- ii. **Diversificação Económica e Inovação** - Investir na diversificação da economia e promover a inovação em sectores de alto valor agregado são essenciais para estimular o crescimento económico, reduzir a dependência do sector primário e aumentar a competitividade internacional do País.
- iii. **Gestão Sustentável dos Recursos Naturais** - Assegurar uma gestão responsável dos recursos naturais é crucial para proteger o meio ambiente, preservar a biodiversidade e garantir o uso sustentável dos recursos.
- iv. **Desenvolvimento do Capital Humano** - Investir no desenvolvimento humano, incluindo educação, tecnologia, saúde e capacitação profissional, é fundamental para promover o crescimento económico sustentável e garantir uma sociedade mais equitativa e resiliente.
- v. **Transparência e Boa Governação** - Promover a transparência, a responsabilidade e a participação do cidadão na gestão pública são fundamentais para combater a corrupção, fortalecer as instituições, a paz, a segurança e garantir o uso eficiente e equitativo dos recursos do País.



9.6 Riscos e medidas de mitigação

284. *Estratégia* assenta-se na expectativa de um crescimento médio optimista de 9,2% até 2044, entretanto, a mesma não está isenta a riscos e depende de uma série de factores que incluem: a melhoria sustentada das condições de segurança no Norte do País, a retoma dos projectos de GNL, ambos com riscos inerentes.

285. Adicionalmente aos riscos descritos, foram seleccionados outros riscos a partir da sua severidade e probabilidade de ocorrência, acompanhados por suas respectivas medidas de mitigação conforme detalhado a seguir:

- i. **Risco da fraca consolidação do equilíbrio fiscal** pode resultar da dinâmica da economia nacional e internacional, o que pode culminar no ajuste dos principais pressupostos e na modificação da postura da política fiscal a longo prazo. Na vertente do crescimento económico, o risco assenta-se num desempenho reduzido dos sectores económicos aliado a **incertezas ligadas à vulnerabilidade do País** a choques climáticos cada vez mais frequentes e intensos, associada ao extremismo violento na região norte e à volatilidade do preço do petróleo no mercado internacional, impactando negativamente nas receitas do Estado que pode implicar num aumento do défice orçamental e conduzir o aumento do endividamento público, aumento da carga tributária e no último caso a insolvência.

Como medida de mitigação prevê-se a implementação e adopção contínua de políticas fiscais responsáveis, que promovam a transparência nas contas públicas, que busquem o equilíbrio orçamental a longo prazo e **implementação de reformas estruturais para garantir a sustentabilidade das finanças públicas;** o estímulo ao aumento da produtividade nos sectores económicos e promoção do debate público sobre a necessidade de reformas estruturais (tributária, previdencial e administrativa); maior estímulo ao investimento no País.

- ii. **Risco da fraca diversificação da economia** (industrialização, produção, produtividade, tecnologia e inovação) podem resultar da dependência dos recursos naturais, fraco desempenho agrário como fonte de matéria-prima para a indústria pode perpetuar a importação da matérias-primas elevando os custos de produção e reduzindo a competitividade e desempenho da indústria nacional, barreiras estruturais e regulatórias, investimento insuficiente na pesquisa, na tecnologia, inovação e empreendedorismo, e resistência a mudança, clima de investimento desfavorável, baixa qualificação de mão de obra e outros.

Como medidas de mitigação espera-se a implementação de políticas direccionadas que promovam a melhoria no desenvolvimento agrário e a sua interligação com as indústrias, e sectores estratégicos e emergentes afins, identificando oportunidades para o desenvolvimento de cadeias de valor locais, reestruturando processos produtivos, potencializando as novas indústrias a partir de avanços tecnológicos como biotecnologia e bioeconomia; **implementação de políticas de promoção do comércio externo** facilitado pelos acordos comerciais que fortalecerão a internacionalização dos produtos e empresas locais; a promoção da capacitação da mão de obra focada na diversificação e desenvolvimento de infra-estruturas básica e de suporte.

- iii. **Risco de desequilíbrio entre os avanços económicos, sociais e ambientais** podem resultar dos choques adversos (Covid 19, eventos climáticos cíclicos, extremismo violento na região norte, volatilidade de preços no mercado, questões geopolíticas), colocando em risco a sustentabilidade, ampliando as tensões sociais existentes,

marginalização de grupos vulneráveis, aumentando a discriminação, a injustiça e a violação dos direitos humanos, crises económicas, instabilidade financeira e fuga de cérebros.

A implementação de políticas e práticas que promovam a equidade, a sustentabilidade e a inclusão para enfrentar esses desafios de forma eficaz podem ser uma medida de mitigação desse risco como: Aumento da qualidade e a abrangência dos sistemas de saúde e educação, reduzindo o défice existente no acesso a esses serviços nas comunidades locais; a melhoria dos sistemas públicos de previdência, assistência e segurança social, para ampliar seu impacto na redução das desigualdades sociais e aprimoramento do sistema tributário, tornando menos burocrático, e concorrencialmente neutro dentro dos sectores; a adequada gestão dos recursos hídricos e implementação de políticas ambientais que promovam a adopção de medidas de certificação de emissões de gases e tributos verdes capazes de gerar benefícios económicos e sociais.

- iv. **Riscos de ampliação dos fluxos migratórios** podem resultar dos registos contínuos dos desastres e efeitos das mudanças climáticas, do extremismo violento no norte do País, guerras regionais e crises económicas nos países vizinhos. A entrada no País de milhões de imigrantes e de deslocados sem que o Estado esteja devidamente preparado para recebê-los pode pressionar as contas públicas nacionais e a qualidade de vida da população.

A implementação de uma política de migração no País poderá ser uma medida de mitigação, promovendo o desenvolvimento inclusivo, a coesão social e a prosperidade sustentável a medida que os migrantes contribuem para o crescimento económico preenchendo lacunas no mercado de trabalho, trazendo habilidades, conhecimentos específicos, e impulsionando sectores-chave da economia, podem ainda otimizar o processo de interiorização dos migrantes, evitando a penalização dos países fronteiriços e fortalecendo a cooperação internacional.

286. Salienta-se que os riscos seleccionados não são específicos para cada sector, e tendem a alcançar todos os eixos e desafios. O tratamento de riscos mais específicos deve ser abordados Estratégias Sectoriais, Territoriais e nos outros instrumentos de planificação de curto prazo.

X. METODOLOGIA RESUMIDA DA ELABORAÇÃO DA ENDE

Figura 5 - Metodologia de elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento



Fonte:MPD 2025

XI. MATRIZ DE INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (2025-2044)

11.1 Matriz do Pilar I: Unidade Nacional, Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governança

INDICADOR	2024 (Base)	Metas Quinquenais			
		2025-2029	2030-2034	2035-2039	2040-2044
Estabilidade Política e ausência de violência / terrorismo, (pontos 0 à 100)	11,3	24,2	33,2	46,0	63,4
Voz e Responsabilização,(pontos 0 à 100)	31,4	41,2	47,6	55,0	63,5
Eficácia do governo, (pontos 0 à 100)	22,6	31,2	40,1	47,8	56,9
Estado de direito, (pontos 0 à 100)	15,9	21,9	29,4	40,0	56,7
Qualidade de regulação, (pontos 0 à 100)	24,5	32,9	39,5	48,1	58,6
Controle da Corrupção	15,9	19,9	24,9	32,3	42,0
Índice geral de Facilidade para Fazer Negócios	55,0	57,8	60,6	63,7	66,9
Taxa de Resolução de Litígio de Processos Judiciais	56,2	69,90	69,90	69,90	69,90
Porcentagem de Mocambicanos com bilhete de Identidade	52,83	64,21	70,89	78,27	86,42
Taxa de superlotação dos estabelecimentos penitenciários	156%	130%	103%	77%	50%
Taxa (completude) de registo de nascimentocom base no e-SIRCEV	14%	65%	75%	85%	95%
Taxa (completude) de registo de obito com base no e-SIRCEV	11%	61%	69%	76%	82%
Índice de reincidência Penitenciária	15%	5%	2%	2%	2%
Índice de evasões e actividades criminosas nos estabelecimentos penitenciários	15%	10%	7%	5%	2%
Taxa de resolução de Casos estra-judiciais mediados nos Tribunais Comunitários	67,8%	77,2%	82,0%	86,9%	91,8%
Tempo Médio de resolução de litígio (meses)	7 meses	4 meses	4 meses	4 meses	4 meses
Porcentagem de casos de corrupção acusados por total de casos entrados	72%	81%	91%	100%	100%
População abrangida por serviços de comunicação social (%)	22,0	26,4	30,4	34,9	402,0
Grau de satisfação dos utentes com a qualidade de serviços prestados pela Administração Pública (escala de 0 a 10)	3,0	3,2	3,7	4,4	5,0
Taxa de cobertura do registo de nascimento	31,4%	60%	70%	80%	90%
Taxa de cidadãos carenciados que se beneficiam de assistência e patrocínio judiciário gratuito;	10,4%	26,4%	42,4%	58,4%	74,4%
Porcentagem de casos criminais esclarecidos em relacao aos registados	86,0%	87,0%	88,0%	89,0%	90,0%

11.2 Matriz do Pilar II: Transformação Estrutural da Economia

Indicador	Metas Quinquenais				
	2024 (Base)	2025-2029	2030-2034	2035-2039	2040-2044
Taxa média de crescimento do PIB real (%), incluindo GNL	1,85	4,58	7,10	8,68	9,85
Taxa média de crescimento do PIB real (%), excluindo GNL	1,60	4,40	6,84	8,46	9,00
Crescimento médio anual do PIB per capita, incluindo GNL (em USD)	662,00	951,71	1241,41	1531,11	1820,81
Crescimento médio anual do PIB per capita, excluindo GNL (em USD)	637,52	909,18	1212,46	1515,74	1719,02
Taxa de Desemprego (%)	18,4	17,0	15,0	13,0	10,5
Taxa de Inflação média anual (%)	3,20	2,90	2,60	2,30	2,00
Receita do Estado (em % do PIB)	24,60	25,40	26,20	27,00	27,32
Despesa do Estado (em % do PIB)	35,40	32,88	30,38	27,88	26,38
Stock da Dívida Pública (em % do PIB)	74,20	60,80	47,40	34,00	20,60
Saldo Primario (em % do PIB)	0,50	0,54	0,50	0,42	0,34
Investimento Directo Estrangeiro (IDE), (em % do PIB)	10,70	20,30	29,90	39,50	49,10
Exportação Total (em % do PIB)	37,30	40,30	43,30	46,30	49,30
Exportação excluindo GNL (em % do PIB)	29,60	32,73	35,86	38,99	42,12
Importação Total (em % do PIB)	41,90	34,15	26,41	18,66	10,92
Importação excluindo GNL (em % do PIB)	31,11	22,90	14,69	6,47	6,47
Balança comercial (em % do PIB)	-34,46	-13,19	-10,10	-9,20	-6,40
Balança comercial excluindo GNL (em % do PIB)	-4,04	-3,23	-2,38	-1,62	-1,00
Contribuição sectorial para a taxa de crescimento do PIB	1,85	4,58	7,10	8,68	9,85
Primário	1,50	1,70	1,20	1,18	1,10
Secundário	-0,20	1,48	3,40	4,30	4,90
Terciário	0,60	1,40	2,50	3,20	3,85
Índice Global de Competitividade (pontos 0 à 100)	38,08	39,98	41,98	46,18	53,11
Taxa de empregabilidade dos graduados da educação profissional (%)	47,00	49,35	51,82	54,41	57,13
Taxa de desemprego juvenil	33,40	29,70	26,00	22,30	18,60
Percentagem de projectos de investigação científica, inovação e transferência financiados pelo Governo	19,00	22,00	25,00	28,00	31,00
Taxa de Startup de base Tecnológica que se tornaram MPME's	7,00	23,00	39,00	55,00	71,00

11.3 Matriz do Pilar III: Transformação Social e Demográfica

Indicador	2024 (Base)	Metas Quinquenais			
		2025-2029	2030-2034	2035-2039	2040-2044
Índice de Desenvolvimento Humano % (IDH)	0,446	0,480	0,554	0,640	0,738
Taxa de crescimento da população	2,5	2,4	2,3	2,2	2,0
Índice de Desigualdade (GINI)	0,5	0,5	0,4	0,4	0,3
Proporção da população que vive abaixo da linha da pobreza nacional (%)	65,0	62,2	51,3	37,8	27,9
Incidência da Pobreza Multidimensional %	53,3	43,6	35,8	29,5	24,2
Esperança de vida à nascença (anos)	58,6	60,2	62,9	65,6	67,0
Percentagem de crianças menores de 5 anos com desnutrição crónica (%)	37,0	35,0	32,0	30,0	18,7
Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	39,0	34,0	29,0	24,0	17,2
Prevalência de HIV de 15 aos 49 anos (%)	12,6	11,3	10,1	9,0	8,0
Prevalência da Malária em crianças de 6-59 meses (%)	32,0	28,8	24,4	20,7	17,5
Percentagem de uso de métodos modernos entre as mulheres de 15-49 anos de idade	25,4	31,5	39,0	48,3	59,8
Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais	38,3	33,9	28,1	23,3	19,3
Percentagem de crianças 0-5 anos de idade cobertas pela rede de Educação pré-escolar	2,0	5,0	8,0	12,0	15,0
Percentagem de agregados familiares cobertos por programas de protecção social básica	15,3	19,0	25,8	33,5	43,6
Percentagem de agregados familiares vivendo abaixo da linha de pobreza cobertas pelos programas de segurança social básica	22,0	31,0	36,0	39,0	43,0
Despesa do governo em programas de Protecção social	61,6	64,7	67,9	71,3	74,9
Taxa de incidência de Uniões Prematuras	41,0	34,0	30,0	26,0	22,0
Taxa de uso de instalações culturais (museus, teatros e bibliotecas) pela população	-				
Contribuição das indústrias culturais e criativas para o PIB	-				
Investimento em artes e cultura em % do PIB	-				
Percentagem de jovens que participam em actividades artístico-culturais	28,0	36,0	41,0	45,0	50,0
Índice de desenvolvimento do Género (IDG)	0,922	0,931	0,941	0,950	0,959
Proporção de mulheres em cargos de Poder e Tomada de decisão	34,00	44,00	46,00	50,00	50,00
Percentagem de assentos ocupados pelas mulheres no parlamento	42,20	43,00	46,49	50,01	50,02

11.4 Matriz do Pilar IV: Infraestruturas, Organização e Ordenamento Territorial

INDICADOR	2024 (Base)	Metas Quinquenais			
		2025-2029	2030-2034	2035-2039	2040-2044
Capacidade de armazenamento de água (Mil Milhões de m3)	59,1	59	61	61	62
Trafego de Mercadorias em Tonelada por Km	15 716	18 859	22 631	31 683	44 357
Manuseamento portuário em Toneladas métricas	70 170	89 739	108 739	127 739	146 739
Capacidade instalada (GWh) para a geração de energia	19 286	27 000	37 801	52 921	73 000
Transporte de passageiros em PKm	54 402	59 842	65 826	72 409	79 650
Trafego de Mercadorias em Tonelada por Km	15 716,0	18 859,2	22 631,0	31 683,5	44 356,8
Percentagem da população com acesso a energia da rede pública	39,0	50,7	63,4	79,2	100,2
Percentagem da população que consome água proveniente de fonte segura	53,6	57,4	65,4	74,5	85,0
Percentagem da população que usa o saneamento seguro	37,0	41,1	49,7	55,1	58,0
Densidade de estradas asfaltadas (km de estrada asfaltada por 1.000 km ²)	62,0	62,3	62,6	62,9	82,1
Transporte de passageiros em Pkm (milhões de passageiros-quilómetro)	112,8	115,5	119,7	124,0	128,4
Numero de empreendedorismo turisticos abertos	2 848,0	2 862,2	3 735,2	5 248,0	11 571,8
Unidades Territoriais delimitadas	951,0	955,8	960,5	965,3	970,2
Numertos de chancelarias e residencias oficiais adquiridas e reabilitadas	17,0	22,2	31,2	43,8	61,5
Percentagem da população que vive em habitações construídas com blocos de cimento	37,3	44,4	52,8	62,9	74,8
Percentagem da população que vive em habitações cobertas por laje de betão	1,6	3,7	8,5	26,0	46,7
Percentagem da população que vive em habitações cobertas por chapas de Zinco	44,2	46,3	48,5	50,8	53,2
Percentagem da populacao que fez o uso dos servicos da saude	67,1	67,4	88,0	114,8	149,9
Percentagem de melhoria de infra- estruturas de prestacao de servicos publicos nas representacoes exteriores	40,0	52,2	83,8	84,2	93,0

11.5 Matriz do Pilar V: Sustentabilidade Ambiental, Gestão de Desastres e Economia Circular

INDICADOR	2024 (Base)	Metas Quinquenais			
		2025-2029	2030-2034	2035-2039	2040-2044
Planos de Estrutura Urbana elaborados	2,0	3,0	6,0	9,0	11,0
Área de Terra recuperada em hectares (ha)	297 899,0	647 899,0	997 899,0	1 347 899,0	1 697 899,0
Área a ser reflorestada (ha)	11 955,0	271 955,0	521 955,0	771 955,0	1 021 955,0
Km2 de área com cartas topograficas actualizadas	30 000,0	33 000,0	37 950,0	43 642,5	50 188,9
Índice de Desempenho Ambiental, (pontos de 0 à 100)	31,7	36,1	46,5	53,6	59,9
Vitalidade do Ecossistema	44,5	50,2	56,6	60,2	64,1
Mudanças Climáticas	19,3	29,5	45,2	57,2	67,3
Saúde Ambiental	28,3	28,7	37,6	43,3	48,4
Dq. Gestão de Residuo	9,8	24,2	33,1	45,3	62,0
Investimentos em iniciativas de adaptação às mudanças climáticas (em milhões de USD)	800,0 (2020)	1 850,0	2 220,0	2 590,0	2 960,0
Porcentagem da população com formação e/ou sensibilização para os principais desafios ambientais e impactos da acção humana sobre o ambiente	61,0	72,0	80,0	88,0	93,0
Número de infra-estrutura de gestão de resíduos estabelecidas	-	3,0	6,0	9,0	12,0
Nível de adulteração de combustiveis liquidos (%)	40,0	36,0	32,4	29,2	20,4
Capacidade de previsão e reposta a eventos extremos, cheias e ciclones (dias)	2,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Capacidade de previsão e reposta a eventos extremos, secas (dias)	90,0	120,0	120,0	120,0	120,0
Volume de perdas económicas relacionadas a eventos climáticos extremos em percentagem do Produto Interno Bruto (ODS)	2,7 (2023)	2,4	2,2	2,0	1,8
Proporção de resíduos sólidos tratados e dispostos adequadamente (%)	-	10,0	15,0	20,0	25,0
Porcentagem de créditos de carbono da NDC de Moçambique (40 milhões de CO2eq) comercializados	-	50,0	55,0	60,0	65,0
Taxa de reciclagem de resíduos sólidos (% do total de resíduos reciclados)	-	10,0	15,0	20,0	25,0
Porcentagem de empresas que adoptam tecnologias de economia circular e sustentabilidade, (em %)	-	10,0	15,0	25,0	35,0

GLOSSÁRIO

Auto-emprego- É a forma de trabalho ou de sobrevivência que um indivíduo encontra sem ter algum tipo de vínculo formal com uma organização, ou seja, trabalha por conta própria.

Coefficiente de GINI- É um indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Desnutrição crónica- É uma manifestação física de uma desnutrição a longo termo que retarda o crescimento e desenvolvimento.

Dividendo Demográfico- É o benefício económico resultante de um aumento significativo no rácio de adultos em idade activa em relação aos dependentes jovens que é possível graças ao rápido declínio da fecundidade e da mortalidade, se essa mudança for acompanhada por investimentos sustentados nas áreas de educação, desenvolvimento de competências, saúde e criação de emprego.

Empreendedorismo- É a capacidade de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio viável e lucrativo, por meio da criação, organização e gestão de uma empresa ou empreendimento.

Emprego- É uma actividade realizada com o objectivo de suprir as necessidades financeiras, ou seja, é produzir algo em troca de uma remuneração.

Expectativa de vida- É o número de anos que viveria uma criança recém-nascida se os padrões de mortalidade prevalentes no tempo do seu nascimento se mantivessem os mesmos ao longo de sua vida.

Índice de Desenvolvimento do Género (IDG)- É um índice projectado para medir a igualdade de género.

Índice Desenvolvimento Humano (IDH) - É um índice desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e integra uma média simples de três indicadores: a longevidade, medida pela esperança de vida à nascença; nível educacional, medido por combinação de alfabetização adulta (ponderação em dois terços) com a taxa de escolaridade conjunta do primário, secundário e superior (ponderação em um terço); e nível de vida, medido pelo Produto Interno Bruto real per capita. O índice é calculado dividindo a soma dos três indicadores por três.

População Economicamente Activa (PEA) - É o conjunto de pessoas de 15 anos ou mais que constituem a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços. Compreende as pessoas que trabalham e as que procuram activamente um emprego.

Pobreza Multidimensional- Refere-se a um conjunto de privações sofridas pelos indivíduos ou famílias como por exemplo não ter acesso à água potável, a uma habitação condigna, à educação, aos cuidados de saúde, saneamento adequado e bens duráveis.

Política de População- É o conjunto de medidas e acções realizadas pelo governo para influenciar (directa ou indirectamente) as variáveis demográficas, nomeadamente a fecundidade,

mortalidade e migração, bem como outros aspectos da dinâmica da população, tais como: crescimento, distribuição, composição, tamanho e estrutura da população. As políticas de população são geralmente adoptadas e implementadas como parte integrante das estratégias de desenvolvimento dos Países.

Produto Interno Bruto- O total de bens e serviços para consumo final de uma economia, produzido por residentes e não-residentes, independentemente da sua afectação a factores produtivos nacionais ou estrangeiros. Não inclui deduções para depreciação do capital físico ou esgotamento e degradação dos recursos naturais.

Taxa de crescimento populacional- É a taxa segundo a qual a população aumenta ou diminui num dado ano, como resultado do excedente ou défice de nascimento relativamente aos óbitos

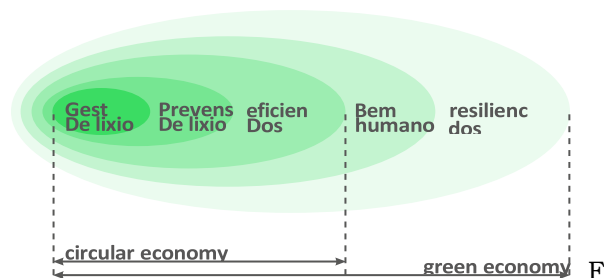
Taxa de Mortalidade Infantil- Número anual de óbitos de crianças menores de um ano por cada 1000 nados-vivos. Ou seja, a probabilidade de morrer entre o nascimento e um ano exacto de idade, vezes 1000.

Sector agrário: este sector compreende a agricultura, pecuária, silvicultura e pescas.

Capital Humano: O Capital Humano diz respeito aos factores que directamente influenciam na capacidade do Homem ter uma vida de qualidade, ser saudável, ser instruído e participar activamente na vida da comunidade. O Capital Humano refere-se aos elementos fundamentais para o desenvolvimento humano que são a educação, a saúde e as outras condições básicas de vida.

Competitivo: é a capacidade do País participar nos mercados internacionais com sucesso e ao mesmo tempo aumentar o nível de vida dos seus cidadãos ou seja, ser capaz de suportar a concorrência imposta pela oferta de outros Países no mercado internacional, vender os seus produtos e serviços de forma rentável e atrair investimento estrangeiro para o País, resultando num maior crescimento económico com potenciais benefícios para os cidadãos, sobretudo, através de aumento de oportunidades de emprego e da geração de rendimento.

Economia Circular - A Economia Circular é um modelo que gira principalmente em torno do processo produtivo e do indivíduo. Através do desenvolvimento tecnológico e da inovação, torna-se eficiente a utilização dos recursos disponíveis e promove-se a reutilização dos produtos finais através da sua reciclagem. Dessa forma, o objectivo é reduzir o desperdício.



Economia Verde - olha para o desenvolvimento de forma sustentável, incluindo na sua lógica o ambiente, o bem-estar social e a capacidade do ecossistema de ser resiliente ao stress causado pela intervenção humana.

Eficácia do Governo - Grau de satisfação dos utentes pelos serviços prestados pela administração pública.

Inclusivo: significa que o País, continuará a desenvolver medidas para integração de pessoas e regiões excluídas, vulneráveis e marginalizadas na sociedade, garantindo os seus direitos e oferecer oportunidades iguais.

Índice de Capital Humano: o ICH propõe uma estimativa da produtividade futura se as condições actuais persistirem. o ICH varia de 0 a 1.

Próspero: significa melhorar o nível e a qualidade de vida através de ganhos económicos, do progresso no desenvolvimento humano e social e da utilização sustentável da riqueza gerada pelo aproveitamento económico dos recursos naturais.

Seguro: significa que no País os episódios de violência, conflitos armados e crises políticas devem ser resolvidos e ultrapassados de modo que seja possível, em todo território nacional, viver-se em tranquilidade, mas também é fundamental para a economia porque somente um País seguro atrai turistas e investidores.

Sustentável: significa utilizar o capital natural que o País dispõe de forma racional e consciente, sem comprometer a sua disponibilidade para as gerações futuras, isto é, proteger e preservar o meio ambiente de modo a: (i) utilizar os recursos naturais com responsabilidade, e (ii) garantir a regeneração natural dos sistemas naturais que fornecem os principais serviços para a manutenção da vida.

Cenário Fiscal de Médio Prazo – identifica as projecções de crescimento económico, a receita fiscal, o nível de fiscalidade, a despesa pública, os riscos fiscais e medidas de mitigação para a materialização do Programa Quinquenal.

Estrutura Demográfica – é a classificação da população em grupos determinados e segundo certos critérios, tais como etnia, idade e sexo e ocupação profissional.

Objectivos de desenvolvimento sustentável – são um apelo global a acção para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam disfrutar de paz e prosperidade.

Política fiscal – é o uso que o Governo faz dos seus gastos e receitas para influenciar a demanda doméstica e, portanto, o crescimento económico. A demanda agregada de uma economia é composta por: consumo das famílias, investimento, exportações líquidas (exportações menos importações) e pelos gastos do Governo.

Produtividade laboral – refere-se a produtividade do próprio trabalhador, pode ser definido como o volume de tarefas que um trabalhador pode realizar num determinado horário (numa hora ou num dia, por exemplo).

Índice de Desenvolvimento Humano – compara indicadores de Países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças.

Índice de performance ambiental – é o método para quantificar e classificar numericamente o desempenho ambiental das políticas de um País.

Transição demográfica - É um processo caracterizado pela mudança nos padrões de crescimento de uma população e influenciado especialmente pela natalidade e mortalidade.

Commodities – são produtos de origem agro-pecuária ou de extracção mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio externo. Seus preços são determinados pela oferta e procura internacional da mercadoria.

Infra-estruturas resilientes – são aquelas capazes de resistir, absorver, acomodar ou se recuperar de impactos como desastres naturais de maneira rápida e eficiente, inclusive pela preservação e restauração de suas estruturas e funções básicas essenciais.

Parcerias Público-Privadas (PPPs) – São contractos que determinam um vínculo entre o poder público e a iniciativa privada. Seu objectivo é implementar, total ou parcialmente, serviços, obras e actividades de interesse da população.